



Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1734 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 05 DE NOVEMBRO DE 2009

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 11.068, DE 28 DE OUTUBRO DE 2.009

P. 18.402/09 *Substitui membro da Comissão para fins de estudo e parecer a respeito do regime previdenciário dos servidores públicos municipais, instituída por meio do Decreto nº 10.973, de 24 de junho de 2.009.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeada em substituição ao Sr. Celso Wagner Thiago, representante do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, a Sra. SIMONE STOCO S. CURY.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bauru, 28 de outubro de 2.009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA M. DE SOUSA ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.071, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – gestão 2.009/2.011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art.1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - gestão 2.009/2.011 de acordo com o art. 13 da Lei Municipal nº 3.473/92, alterado pela Lei Municipal nº 5.687/08, os seguintes membros:

- I- GOVERNAMENTAIS:
 - a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE :
Titular: Anahy Acosta
Suplente: Silvia Helena Ferreira
Titular: Milena Sciuli Kudse
Suplente: Tânia Cristina Madureira Belíssimo
 - b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Maria Luiza de Carvalho
Suplente: Soraya de Góes Campos Brito
Titular: Katya de Fátima Fernandes Michelão Sette
Suplente: Reinaldo dos Reis
 - c) SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL :
Titular: Maria Cezarina Brás Bittencourt
Suplente: Alessandra de Moraes Luchiari
Titular: Maria Cristina de Souza
Suplente: Talita Aline Levorato Coltre
Titular: Gislaine De Martino
Suplente: Priscila Medina Pitta
 - d) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER:
Titular: Irineu Marcos de Souza
 - e) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:
Titular: Emerson Paiva
Suplente: Marco Aurélio Octaviano
 - f) SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS:
Titular: Andréa de Fátima Blasque
Suplente: Leandro Alves Ribeiro
- II- SOCIEDADE CIVIL:
 - a) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES:
Titular: Cristina Terezinha Brando Salles
Suplente: Bernadete Alexandrino
Titular: Sidinéia da Silva
Suplente: Maria Ferreira da Silva
 - b) CLUBES DE SERVIÇOS:
Titular: José Paulo de Tarso Bufelli
Suplente: Carmem Ligia Dias Valentin
 - c) CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA DA CIDADE DE BAURU:
Titular: Maria Helena de Lima Malmonge
Suplente: Osvaldi Martins
 - d) ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES SOCIAIS DE BAURU:
Titular: Jéferson Silva Campos
Suplente: Antonio Nóbrega de Medeiros
Titular: Fernanda Santos Pires
Suplente: Roseli Pereira Lemes
Titular: Ana Maria Benjamin

Suplente: João Carlos Previdello

Titular: João Inácio Rodrigues

Suplente: Luiz Aldo Tezani

e) UNIVERSIDADES E FACULDADES DE BAURU:

Titular: Marcelo Mendes dos Santos

Suplente: Lilia Cristina de Oliveira

f) ENTIDADES DE CLASSES:

Titular: Maria Helena Acosta

Suplente: Letícia Calobrizi Lobato

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 29 de outubro de 2.009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DARLENE MARTIN TENDOLO

SECRETÁRIA DO BEM ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E

DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.072, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009

P. 41.640/09 *Convoca a 4ª Conferência Municipal da Cidade e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2.006 e a Resolução Normativa nº 10, de 30 de junho de 2.009, do Ministério das Cidades e do Decreto Estadual nº 54.703, de 21 de agosto de 2.009.

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Municipal da Cidade de Bauru, a se realizar no período compreendido entre 1º de setembro e 15 de dezembro de 2.009, sob a coordenação da Secretaria de Planejamento.

Art. 2º A 4ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do lema “Cidades para todos e todas com gestão democrática, participativa e controle social” e do tema “Avanços, dificuldades e desafios na implementação da política de desenvolvimento urbano”.

Art. 3º O Secretário de Planejamento instituirá, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, mediante resolução, a Comissão Preparatória Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

I - Gestores, administradores públicos e legislativos municipais: 42,3%;

II - Movimentos sociais e populares: 26,7%;

III - Trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais: 9,9%;

IV - Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%;

V - Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 7%;

VI - ONG's com atuação na área: 4,2%.

Parágrafo único. À Comissão Preparatória Municipal caberá definir o critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 29 de Outubro de 2.009.

RODRIGO ANTONIO AGOSTINHO DE MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RODRIGO RIAD SAID

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E

DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI

enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 131/09

P. 21.845/98 *Altera redação do art. 1º da Lei nº 4.474, de 29 de novembro de 1.999 que autoriza o Executivo a permutar imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru com imóvel de propriedade de Regina Ramos Macedo.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 4.474, de 29 de novembro de 1.999, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a permutar imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru, com outro pertencente à Regina Ramos Macedo.

I- IMÓVEL DE DOMÍNIO PÚBLICO

Setor 03, Quadra 675, Lote 18 Jardim Nova Bauru

Um terreno sem benfeitorias identificado como parte da Praça VIII do Loteamento denominado Jardim Nova Bauru, nesta cidade de Bauru, SP, medindo 6,00 metros de frente e de fundos, por 22,50 metros de cada lado e confrontando pela frente com a Rua José Fernando do Amaral, quarteirão 07, lado par, distante 48,00 metros da esquina de uma viela sem denominação, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel divide com o lote 08 da quadra W do referido loteamento, do lado esquerdo e nos fundos dividindo com parte desta Praça VIII, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados. Referido imóvel pertence à PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, conforme Inscrição do Loteamento sob nº 45 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, devidamente caracterizado no desenho SMOP nº 3278/5 e avaliado em R\$3.915,00 (três mil, novecentos e quinze reais)

II- IMÓVEL DE DOMÍNIO DO PARTICULAR

Setor 03, Quadra 3181, Lote 02 Bairro dos Tangarás

Um terreno situado no lado ímpar do quarteirão 09 da Rua 39, distante 12,00 metros da esquina da Rua 18, correspondente ao lote sob nº 02, da quadra nº 160 do loteamento denominado Bairro dos Tangarás, nesta cidade de Bauru, SP, medindo 12,00 metros de frente e de fundos,

confrontando pela frente com a referida Rua 39, de um lado com o lote 01, de outro lado com o lote 3 e nos fundos com o lote 15, encerrando uma área de 360,00 metros quadrados. Referido imóvel pertence à REGINA RAMOS MACEDO, conforme Matrícula nº 54.861 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, devidamente caracterizado no desenho SP nº 4274 e avaliado em R\$4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais).” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru ...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

28, outubro, 09

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa o presente projeto de lei que, uma vez aprovado, irá alterar a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 4.474, de 29 de novembro de 1.999 que autorizou a permuta de área pública com área de propriedade da Sra. Regina Ramos Macedo.

A permuta autorizada pela citada lei foi necessária uma vez que, devido a um erro de topografia a permutante edificou sua residência no terreno público anexo ao de sua propriedade.

Assim, a lei acima citada apenas corrigiu uma situação de fato, sendo que ambos possuíam a mesma metragem e valor.

Ocorre que, os anos se passaram sem que conseguíssemos concretizar essa permuta através da lavratura e registro da escritura, ora por falta de verba, ora por dificuldade de se encontrar a permutante, ora por necessidade de se corrigir equívocos na lei (desafetação do terreno público autorizada pela Lei nº 4.540, de 28 de abril de 2.000).

Recentemente, passados quase dez anos da publicação da lei nº 4.474 de 29 de novembro de 1.999, conseguimos apurar a atual situação dos imóveis envolvidos na permuta: O terreno público continua ocupado com a residência da permutante, contudo, o terreno que deveria ser integrado ao patrimônio público municipal também se encontra ocupado pela mãe da permutante que, ao ler nos jornais sobre a intenção da administração passada em vender os imóveis públicos, deduziu que poderia comprar o terreno futuramente e nele construiu uma casa para residir ao lado da filha, desconhecendo a necessidade do processo licitatório.

Aflitas com a situação atual, mãe e filha propuseram a substituição do imóvel oferecido em permuta, por outro de propriedade da permutante, localizado no loteamento denominado Bairro dos Tangarás, com metragem superior ao que consta na Lei nº 4.474 de 29 de novembro de 1.999 e de maior valor.

A Secretaria Municipal do Planejamento concordou com a substituição do terreno.

Assim, além da vantagem da substituição por um terreno de metragem superior, permitindo um melhor aproveitamento da área pelo Poder Público, temos a solução amigável para uma situação provocada pelo desconhecimento do trâmite de um processo licitatório ventilado pela mídia escrita, mas fora do alcance da compreensão da população mais humilde.

Insistir na permuta original seria um caminho dificultoso e que provavelmente resultaria numa ação judicial visando a retomada da área pública.

A ação judicial se estenderia por anos e provavelmente acabaria sendo resolvida com o acordo proposto pela permutante, objeto do Projeto de Lei ora proposto, uma vez que, o Poder Judiciário certamente preservaria a família que reside no local, principalmente quando se oferece em substituição imóvel que representa vantagem para o Poder Público.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas Saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior
Corregedor Geral

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº **33.333/09**, que tem como interessado(a) Secretaria Municipal da Administração, instaurado em relação à servidora, Cássia Marques da Rocha RG 23.274.989-9, Enfermeira I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde: **DEIXO DE EXONERAR DE OFÍCIO**. Advogados: Dr. Marcelo Augusto de Souza Garms, OAB/SP 212.791 e Dr. Rafael José Brittes, OAB/SP 253.154.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº. **7.436/09**, que tem como interessado o munícipe Milton Dota: **ARQUIVADA**. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

José Carlos Zito Garcia
Secretario

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Endereço: Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

Telefone: (0xx14) 3223-1675

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n

CEP: 17110-000 - Distrito de Tibiriça

Telefone: (0xx14) 3279-1218

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA**TERÇA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marclio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria das Adm. Regionais

Ricardo José de Oliveira
Secretário

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
AVENIDA NUNO DE ASSIS 14-60, JARDIM SANTANA
FONE: (0XX14) 3223-1668

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão Industrial – Rua Domingos Bertoni 7-50

– F. 3218-4021

- Atendimento: Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde
Biblioteca Ramal – Secretaria Cultura
Coordenadoria de Defesa Civil

Administração Regional Bela Vista – Rua Santos Dumont nº 14-43

– F. 3232-3516

- Atendimento: Programa Preparação para o Trabalho e Renda - SEBES

Administração Regional São Geraldo – Rua Carlos Galiters Q. 2

– Fone 3239-2766

- Atendimento: Secretaria do Meio Ambiente

Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

Administração Regional Mary Dota – Rua Izzat Muhammad Saaed Q. 2

– F. 3239-5282

- Atendimento: Biblioteca Ramal

Feira livre Noturna Semanal

Administração Distrital de Tibiriçá – Rua João Figueira de Mello Q. 3

– F. 3279-1145

- Atendimento: Sub-Prefeitura de Tibiriçá

Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva

Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

NOMEAÇÕES: A partir 29/10/2009, portaria n.º 2660/2009, nomeia **DIEGO ANTONIO PORFIRIO**, RG n.º 48.703.922-1, no cargo em comissão de Assistente de Secretaria, do Gabinete do Prefeito, conforme protocolo/e-doc n.º 53205/2009.

A partir 02/10/2009, portaria n.º 2661/2009, nomeia **ARNALDO GERALDO**, RG n.º 11.584.935, no cargo em comissão de Secretário de Secretaria, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme protocolo/e-doc n.º 48853/2009.

TRANSFERÊNCIAS: A partir de 10/02/2009, portaria n.º 2662/2009, transfere a servidora **APARECIDA VOLEIDE C. LOBO**, portadora do RG n.º 9.490.434-0, matrícula 14171, Professor de Ensino Fundamental II, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social para a Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo/e-doc n.º 32024/2009.

A partir de 03/11/2009, portaria n.º 2663/2009, transfere o servidor **ALVINEI ALVES RIBEIRO**, portador do RG n.º 6.531.083, matrícula 23990, Comprador I, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc n.º 53639/2009.

A partir de 03/11/2009, portaria n.º 2678/2009, transfere a servidora **ERIKA MARIA BECKMANN FOURNIER**, portadora do RG n.º 13.914.182, matrícula 28847, Comprador I, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Administração, conforme protocolo/e-doc n.º 53639/2009.

DISPENSA: A partir 03/11/2009, portaria n.º 2679/2009, dispensa, a pedido, o servidor **ERLEY BARBOSA DA SILVA**, RG n.º 19.197.913-2, matrícula n.º 29331, da função de confiança de Diretor de Divisão de Processamento de Dados, da Secretaria Municipal de Finanças.

EXONERAÇÃO: A partir 03/11/2009, portaria n.º 2680/2009, exonera, a pedido, o servidor **ERLEY BARBOSA DA SILVA**, RG n.º 19.197.913-2, matrícula n.º 29331, do cargo efetivo de Secretário de Escola I, da Secretaria Municipal de Finanças, conforme protocolo/e-doc n.º 51901/2009.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO: No Diário Oficial nº 1731, de 24/10/2009, **onde se lê:** EXONERA/NOMEIA: ... JOSIANE APARECIDA RAMOS FERREIRA ... cargo efetivo de AUXILIAR DE CRECHE I ... **leia-se:** ... JOSIANE APARECIDA RAMOS FERREIRA ... cargo efetivo de **AUXILIAR DE CRECHE II** ...

NOMEAÇÃO: Portaria nº 2542/2009, nomeia a partir de 29/10/2009, ROSELI CRISTINA LEME POÇAY, RG nº 19.197.644-1, no cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria nº 2664/2009, nomeia a partir de 05/11/2009, SONIA APARECIDA BETONI DE ASSIS, RG nº 9.282.823, no cargo efetivo de MERENDEIRA I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria nº 2665/2009, nomeia a partir de 05/11/2009, EDNA REGINA SERON DA SILVA, RG nº 13.914.349-X, no cargo efetivo de MERENDEIRA I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria nº 2666/2009, nomeia a partir de 05/11/2009, MARIA APARECIDA RODRIGUES MIASHIRO, RG nº 15.248.277-5, no cargo efetivo de MERENDEIRA I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria nº 2667/2009, nomeia a partir de 05/11/2009, ISABEL CRISTINA RODRIGUES BRAZ, RG nº 18.887.532-3, no cargo efetivo de MERENDEIRA I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria nº 2668/2009, nomeia a partir de 05/11/2009, ELENICE SAES GARCIA GUIMARÃES, RG nº 25.354.666-7, no cargo efetivo de MERENDEIRA I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

EXONERA/NOMEIA: A partir de 29/10/2009, portaria nº 2543/2009 exonera JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR, RG nº 45.269.226-X do cargo efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de COMPRADOR I, conforme Concurso Público já realizado.

A partir de 05/11/2009, portaria nº 2669/2009 exonera ROBERTA DITTRICH, RG nº 35.276.505-7 do cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II, conforme ACESSO já realizado.

A partir de 05/11/2009, portaria nº 2670/2009 exonera NATHALIA DE SOUZA SILVA DALBETO, RG nº 32.388.317-5 do cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL III, conforme ACESSO já realizado.

A partir de 05/11/2009, portaria nº 2671/2009 exonera CLAUDIA REGINA GARBUIO, RG nº 17.371.109 do cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II, conforme ACESSO já realizado.

A partir de 05/11/2009, portaria nº 2672/2009 exonera ARIANE PINHEIRO GRANADO GOMES, RG nº 25.442.841-1 do cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL III, conforme ACESSO já realizado.

A partir de 05/11/2009, portaria nº 2673/2009 exonera ANDREA JURADO DE CARVALHO SILVA, RG nº 27.713.415-8 do cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL III, conforme ACESSO já realizado.

TORNA SEM EFEITO: Portaria nº 2674/2009, torna sem efeito a partir de 05/11/2009 a portaria nº 2326/2009, que nomeou HELEN TATIANA ZANDA RIBEIRO, RG nº 25.354.716, no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL I, em razão da desistência em 29/10/2009.

Portaria nº 2675/2009, torna sem efeito a partir de 05/11/2009 a portaria nº 2511/2009, que nomeou ROSELI APARECIDA FLORINDO, RG nº 42.018.551-3, no cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, face ao não atendimento da convocação, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Portaria nº 2676/2009, torna sem efeito a partir de 05/11/2009 a portaria nº 2464/2009, que nomeou ANDREIA REGINA LENHARO, RG nº 24.848.920-3, no cargo efetivo de MERENDEIRA I, face ao não atendimento da convocação, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Portaria nº 2677/2009, torna sem efeito a partir de 05/11/2009 a portaria nº 2478/2009, que nomeou LUCIANA GALDINO, RG nº 35.399.678-6, no cargo efetivo de MERENDEIRA I, face ao não atendimento da convocação, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONVOCAÇÃO: Solicitamos o comparecimento dos candidatos relacionados no Departamento de Recursos Humanos, nos dias e horários indicados abaixo, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 –Jd. Santana, (sala nº 5), para tratar de assunto relacionado à admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no **ANEXO I** os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento na data/horário indicado, será considerado como desistência à vaga.

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

CLAS.	NOME	RG
97º	Daniela Teixeira Viudes	29.697.642-8

MOTORISTA I

CLAS.	NOME	RG
29º	Zilton Bizerra de Lima	10.346.719
30º	Eliezer Assis dos Santos	20.558.520
31º	Davi da Silva Pereira	20.064.651-5
32º	Euclides Idalgo Junior	25.311.570-X

COMPARECER NO DIA 05/11/2009 DAS 8HS30 ÀS 11HS30.**MERENDEIRA I**

CLAS.	NOME	RG
64º	Edna Cristina Inácio de Carvalho	18.218.609
65º	Claudia da Silva Pio	18.037.332

PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL I

CLAS.	NOME	RG
13º	Sandra Regina Hortolani Rodrigues	17.116.963-3

AUXILIAR DE ENFERMAGEM I

CLAS.	NOME	RG
16º	Marlene Silva dos Santos	0302109250 BA

COMPARECER NO DIA 06/11/2009 DAS 13HS30 ÀS 17HS30.**ANEXO I**

1. Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas; e anotações gerais.
2. Fotocópia do **Carnê de INSS** (se autônomo);
3. Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
4. Fotocópia da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;

5. Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho;

6. Uma foto 3x4;

7. Fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);

8. Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;

9. Fotocópia do **RG** e **CPF** com o estado civil atualizado e fotocópia do **Certificado de Reservista**;

10. Fotocópia do Título de Eleitor com o estado civil atualizado e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2008);

11. Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;

12. **ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs.:** Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e entregar na Delegacia; OU pelo site: www.ssp.sp.gov.br; OU no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.

CONVOCAÇÃO: Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd Santana, (sala nº 5), para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme **ACESSO** já realizado. Indicamos no **ANEXO II** os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

VIGIA II

CLAS.	NOME	RG
1º	André Ferreira	11.415.124-6
2º	Marcos Roberto Leite	19.200.665
3º	Eraldo Murque da Silva Lima	21.531.359-8
4º	Nivaldo José Dias	13.496.939
5º	José Carlos Linaldi	9.914.258-2

COMPARECER NO DIA 05/11/2009 DAS 08HS30 ÀS 11HS30.

6º	José de Oliveira Camargo	23.544.784-1
7º	José Rodrigues de Souza	18.522.594
8º	João Paulista Fróis	16.436.716
9º	Euvani Luiz Vieira Castilho	21.281.153
10º	Jair Adelino de Souza	17.805.436

COMPARECER NO DIA 05/11/2009 DAS 13HS30 ÀS 17HS30.

ANEXO II

1. Trazer Carteira Profissional juntamente com xerox das páginas que contem foto, qualificação civil e todos os contratos de trabalho; Carnê de Contribuição (se autônomo).

2. Xerox e original da Certidão de Casamento/Certidão de Nascimento

3. Xerox e original do Título de Eleitor, com estado civil atualizado e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2008);

4. Xerox e original do comprovante de endereço que contenha CEP, atualização.

5. Xerox e original do R.G. e do C.P.F., com estado civil atualizado.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EXAME DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR:

NÍVEL MÉDIO:

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

CLAS.	NOME	TOTAL
1º	KAIQUE AUGUSTO DE SOUZA MOURA	85
2º	JAQUELINE ZANETTI DE MATOS	55
3º	ANDREA G. DE ANDRADE FERREIRA *DEF*	50

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

CLAS.	NOME	TOTAL
1º	VILMA APARECIDA ZUMIANI NAVARRO	85

2º	JORGE DIAS PEDROSO	75
3º	CARLOS PEREIRA FLORES	70
4º	EDEVALDO ALVES MACEDO	70
5º	MARCELA BARBOSA RODRIGUES	65
6º	LEILANE SIQUEIRA DE GÓIS MATHEOS	60
7º	LUCAS GABRIEL MACEDO	50

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CLAS.	NOME	TOTAL
1º	GUSTAVO BERTHO ZIMIANI	90
2º	YURIESCALIANI	90
3º	NATHALIA QUEIROZ ASCENÇÃO	75
4º	THIAGO POLIDO	70
5º	GEOVANIA AUGUSTO PEZARIM	70
6º	KAIQUE DE SOUZA MANCOSO	70
7º	MARCELO AUGUSTO CORDEIRO	70
8º	MATHEUS GIOVANNI SOARES BELEBONI	65
9º	NAYARA DE ALMEIDA	65
10º	ALISON KAIQUE LEMES LEITE	65
11º	RENATA TIEPO FONSECA	65
12º	GABRIEL ANTONIO TAVARES CONRADO	65
13º	GIOVANA DE ALMEIDA SILVA	65
14º	ERICA FERREIRA BARROS	60
15º	MAURICIO JIACOMIN DE SOUSA	60
16º	AMANANDA REGINA ZERBINATTI	60
17º	HELDER LUIZ ASCENÇÃO TRACI	60
18º	LUCAS FERREIRA ROS	60
19º	ADRIELY LIZANDRA ABALO NEGRI	55

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

NÃO HOUVE INSCRITOS

NÍVEL SUPERIOR:

ADMINISTRAÇÃO

CLAS.	NOME	TOTAL
1º	RICARDO PEREIRA BARBOSA VILELA	70
2º	WANDER CUSTÓDIO FLORÊNCIO	60
3º	BRUNO COSTA DE MARQUI	55
4º	LUCAS ROGÉRIO DIAS	50

ANÁLISE DE SISTEMAS

CLAS.	NOME	TOTAL
1º	JOSÉ ROBERTO BOGNAR JÚNIOR	65

ARQUITETURA

CLAS.	NOME	TOTAL
1º	MARIANA RIBEIRO GABRIEL	90
2º	LIVIA RODRIGUES STEFANI	85
3º	THOMAS PINA GODA	80
4º	MARIANA TAKEDA FREZATTI	70
5º	KARLA GARCIA BIERNATH	70
6º	MARIA FERNANDA NERY DIAS	70
7º	ALINE REGINA DE GODOY	70
8º	CAMILA SALLES MASCARENHAS DE SOUZA	70
9º	PATRICIA ADRIANA MARQUES DE ANDRADE	65
10º	CAMILA CONTIERI DOMINGUES	60
11º	ALEXANDRE ROBERTO NICHOLL	55
12º	KELLY CRISTINE PIEROLI FOLHARI	50

ARTES CÊNICAS

CLAS.	NOME	TOTAL
1º	MARIANA DA MOTA MOURA	80
2º	RAÍZA PRADO DA SILVA MARTINS	50

CONTABILIDADE

CLAS.	NOME	TOTAL
1°	RAFAEL DOS SANTOS AZEVEDO	80

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

CLAS.	NOME	TOTAL
1°	ANAHI RICALDES DOS SANTOS PEREIRA	95
2°	GUILHERME SEMENTILI CARDOSO	90
3°	RODRIGO FRANCISCO ALVES DA SILVA	85
4°	EVELYN AKIE KUROKAWA	85
5°	RAFAEL FLORES DE FREITAS	85
6°	VANIA MARTINS CARDOSO	80
7°	PAULA SILVESTRI CASTELLO BRANCO	80
8°	SILVIA RAQUEL NIQUERITO	80
9°	PATRICIA TATEMOTO	80
10°	DHANDARA SANTOS MARCELINO	80
11°	BERNARDO DA ROSA VIEGAS	75
13°	BÁRBARA SILVA PEREIRA	75
14°	KAMILA DAVANTEL GENARO	75
15°	CINTIA TOMOE SUZUKI	75
16°	IVANA HIRATA ZANZINI	70
17°	TAIS DE CASTRO MOURA E SILVA	70
18°	MARILIA BARBOSA GALVÃO	70
19°	HUDSON MOGGIONI MUNHOZ	65
20°	JULIANA CACERE GUANDALIN	65
21°	BRUNO TAYAR MARINHO DO NASCIMENTO	65
22°	PAULA OLIVEIRA FRANCO	65
23°	DIEGO CAMILO PEREIRA	60
24°	PEDRO ZILIO ALVES	60
25°	ALAÍS APRÍGIO FERRAZ	60
26°	CLARISSA PEREIRA DA SILVA	60
27°	RODRIGO MENDES DE CAMARGO	60
28°	ADRIELLY OLIVEIRA DA SILVA	60
29°	ALINE FERRAZ GRINGO DOS SANTOS	60

DESENHO INDUSTRIAL

CLAS.	NOME	TOTAL
1°	ANTONIO JOSE SPIRANDELLI	90
2°	GISELE MAIRA ZANINETTI PIRES	85
3°	REBECA OLIVEIRA FARIA DE SOUZA	85
4°	MATHEUS SCARLATTI BELUCIO	85
5°	DIOGO BORTOLUCI CARVALHO	80
6°	ROBERTA DE MOURA LEITE LOURENÇO	80
7°	LIVIA FERRARI D' AMICO	75
8°	DAILENE NOGUEIRA DA SILVA	75
9°	KARINA TENORIO SILVA	65
10°	GABRIEL BARBOSA RUBIRA	65

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

CLAS.	NOME	TOTAL
1°	JEFFERSON ALVES DA ROCHA	75
2°	JOSIMAR JOSE FERREIRA	70
3°	MERYLYN ELEN BRAGLIN	70
4°	RAISA ARIANE BONANI	70
5°	FRANCINE DE OLIVEIRA SANTIAGO	65
6°	THALITA FORNAZIEIRO DE CARVALHO	65
7°	ESTEFANIA PAULA PANEGOSI	65
8°	RICHARD AUGUSTO DA SILVA	60
9°	CÉLIO PEREIRA BEZERRA	55
10°	GIOVANI LUIS RIBEIRO	55
11°	LUCAS SILVA DE SOUSA	50

EDUCAÇÃO FÍSICA

CLAS.	NOME	TOTAL
1°	VIVIAN HUNGARO COSTA	95
2°	MARCELA GOMEZ ALVES DA SILVA	85
3°	LUIZ HENRIQUE BARBOSA LEONEL DE LIMA	75
4°	JAQUELINE DE CASTRO ISHIDA	75
5°	NIRIA CRISTINA GONZAGA DE LIMA	75
6°	LUCAS VICENTE ROSA PELEGRINA	70
7°	TASSIA BIANCA OLIVEIRA	70
8°	BIANCA BARBIERI BRUNO	70
9°	JULIO SEGATO CARVALHO MOTA	65
10°	DAIANA CRISTINA SIQUEIRA DE MIRA	65
11°	FERNANDA BIANCHINI CEZAR	60
12°	DEBORAH CRISTINA MUZEKA LANZZETTI	55

DIREITO

CLAS.	NOME	TOTAL
1°	MARINALVA FERREIRA DE LIMA	80
2°	FÁTIMA CRISTINA FERREIRA	75
3°	ANDERSON MARTINS DE SOUZA	70
4°	TATIANA LEANDRO DA SILVA	65
5°	JESSICA LAVADO DA SILVA	60
6°	PAULO MARCOS RONDON	50
7°	CARLA CRISTINA PROCÓPIO	50
8°	ANA RAQUEL MACHADO REYNALDO	50

ENGENHARIA AGRÔNOMICA

CLAS.	NOME	TOTAL
1°	JOSÉ FERNANDO TELLI	55

JORNALISMO

CLAS.	NOME	TOTAL
1°	JULIANA NASCIMENTO PEREIRA	95
2°	THAIS DE JESUS LUQUESI	95
3°	NITIA YNE MILLE TAKEMOTO	95
4°	BRUNA FÁBIO ANTUNES	95
5°	ANA CAROLINA LORENCETTI CHICA	95
6°	SÉRGIO MURILLO BOCARDO FERREIRA	95
7°	NATÁLIA MARQUES ZEN	95
8°	MARIA CAROLINA SILVA ROCHA VIEIRA	95
9°	LUCIA ALINE SCARAVELLI	90
10°	CRISTIANO PATARO PAVINI	90
11°	KARLA TORRALBA MORAES	90
12°	FERNANDA CARVELLIAZZOLINI	85
13°	THAIS BORTOLOZZO TESTA	85
14°	FLAVIA DANIELLY DE SOUZA COSTA	85
15°	TALITA DE CASSIA MOTA	85
16°	MICAELA NASCIMENTO LEPERA	85
17°	CAROLINA BORTOLETO FIRMINO	85
18°	FELIPE AP. DE MATOS KIYOSHI OHNO	80
19°	FERNANDO HENRIQUE DE PAULO	80
20°	LETICIA GAREGINAK	80
21°	HENRI GEORGES CHEVALIER	80
22°	THIAGO FERNANDO DOS SANTOS TEIXEIRA	75
23°	KAREN PRISCILLA BARBARINI	75
24°	GRAZIELE SHIMIZU ALEIXO	75
25°	VIVIAN CODOGNO RIBEIRO	75
26°	CAMILA FRANCO MORAIS	75
27°	PEDRO LUIS BUENO BERTI	70
28°	FLAVIA FERREIRA ALVES	70
29°	IVAN ZOLA PERANOVICH	70
30°	RODRIGO FRACALLOSSI AVELINO	65
31°	PATRICIA GUIMARÃES LACERDA	60
32°	THIAGO SIQUEIRA VENANZONI	55

LETRAS

CLAS.	NOME	TOTAL
1°	GISELI BUENO BERTI	85

PEDAGOGIA

CLAS.	NOME	TOTAL
1°	IZABELLE RODRIGUES SANTOS	80
2°	HELOISA BAPTISTA NERY	80
3°	JULIANA EMIKO ARIJI	75
4°	JONETE DE SOUZA NASCIMENTO BERSI	70
5°	CRISTIANE APARECIDA LUCIANO	70
6°	SOLANGE DOS SANTOS MESQUITA	70
7°	NATALIA KEIKO SILVA NORIMATSU	70
8°	UILLIANS EDUARDO DOS SANTOS	70
9°	KARINA PAULA MARQUES CAVACO	65
10°	CARLA ELAINE DE SOUZA	65
11°	MARIANA AMARAL DE OLIVEIRA	65
12°	ALINE RENATA PEDROSO DA SILVA	65
13°	FERNANDA CRISTINA MANZANO BARBOSA	65
14°	ANA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	60
15°	SABRINA M. BRUNO FERRAZ DE CAMPOS	60
16°	THAINARA FRANCESCA AVANTE CONDE	60
17°	JOSÉ ALVES FERREIRA	55
18°	FRANCINE APARECIDA PROCÓPIO	50

PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL

CLAS.	NOME	TOTAL
1°	MAITHE CRISTINA ULIANA	95
2°	IONE CRISTINA GARCIA CALDEIRA	90
3°	FABIO JOSE TORRES	85
4°	TALITA RODRIGUES FERNANDES	85
5°	AMANDA KAGER	85
6°	VANESSA MUCHERONI VIDIRI	80
7°	NATHALIA CHARLOIS NOGUEIRA	80
8°	CATIANA COLETTA BATISTELA	75
9°	JOYCE MARA DAMASCENO E SOUZA	75
10°	LIVIA ZAGATTI PEDRO	75
11°	LAIS SANDI FOGANHOLO	75
12°	DANIELA DE SOUZA COELHO	70
13°	JESSICA BORGES SANTA ROSA	70
14°	LETICIA MANSANO BARROS	70
15°	MILENA BENUTTI GIUNTA	65
16°	PAULAA. DO ESPIRITO SANTO GOUVEIA	55
17°	PRISCILA DE CASSIA MARQUES	50

RADIO E TV

CLAS.	NOME	TOTAL
1°	CAROLINA OLIVEIRA SIMONASSI DA SILVA	95
2°	MARCELLA MARIA MENDONÇA DE AZEVEDO	95
3°	DOELIO VINICIUS DIONISIO BERGAMO	90
4°	CAMILA LOURENÇO RODRIGUES	85
5°	CARINA HERY MISOBUCHI	75
6°	FELIPPE DE SOUZA LIMA	70
7°	MAIARA FANTI CORREA	65

RELAÇÕES PÚBLICAS

CLAS.	NOME	TOTAL
1°	BRUNO TEOFILO ASTOLFI	95
2°	MARIANE FRASCARELI LELIS	95
3°	MARIANA REGINATO DIAS LORENCINHO	90
4°	JULIANA BICALHO MATIAS	90
5°	NATASSIA YALMANIAN	90
6°	LETICIA FURLANI BESSE	90

7°	YASMIN MARQUES DE SOUZA	90
8°	GABRIELA ALVES MASSERANI	90
9°	JAMILE COUTRIM DALRI	90
10°	VIVIANE YOKO OIKAWA	85
11°	NATHALIA DE P. D' ARAGONA MALHEIRO	85
12°	TAINAH DE AZEVEDO	85
13°	MÁBILI DE ALMEIDA E SOUZA	85
14°	ALINE BRUNHEROTO GOBBI	85
15°	LAIS DE LIMA PINHEIRO	85
16°	THAMIRES MACIEL DE ANDRADE	85
17°	GUILHERME DE OLIVEIRA RUIZ	85
18°	JULIANA NANES CORREA DOS SANTOS	80
19°	TAMIRES LOW GONÇALVES	80
20°	PRISCILA AVONA DE CARVALHO	80
21°	LIDIRCE TEIXEIRA DA SILVA CARLOS	80
22°	JOÃO VITOR DE BARROS CAIRES	80
23°	MATHEUS DE SOUZA GOMES	80
24°	THIAGO PALEARI VENIAL	80
25°	CAMILA RIBEIRO DE SOUZA	80
26°	FERNANDA GOMES	75
27°	CARLOS YUKIONONOSE	75
28°	GABRIEL CAPALDI BARBOSA	75
29°	JULIANA BUENO BERNAL	75
30°	CAMILA BARRADA CURAÇA	70
31°	DIULIANE MAYARA DA SILVA	70
32°	THIAGO COSTA PONTES	70
33°	TIAGO VINICIO ALVES	65
34°	BARBARA ZANCOPE CARNIERI	60

SISTEMA DE INFORMAÇÃO

CLAS.	NOME	TOTAL
1°	LUIZ GUSTAVO ALVES FERREIRA	80
2°	LUCIANA CRISTINA MARTINS	60
3°	JONATAS MINUCCI BALDERRAMAS	55

TURISMO

CLAS.	NOME	TOTAL
1°	RODRIGO BONADIO BONELLI	80

ECONOMIA

NÃO HOUVE INSCRITOS

ENGENHARIA CIVIL

NÃO HOUVE APROVADOS

HISTÓRIA

NÃO HOUVE APROVADOS

MÚSICA

NÃO HOUVE APROVADOS

Os candidatos aprovados deverão aguardar carta de convocação do Departamento de Recursos Humanos por época de sua nomeação.

Bauru, 05 de novembro de 2009.

A Comissão

RESULTADO DA PROVA ESCRITA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE SERRALHEIRO I (realizado no dia 18/10/2009) E CONVOCAÇÃO DOS HABILITADOS PARA A PROVA PRÁTICA.

INSC.	NOME	PONTOS
1	LUIZ CARLOS GARCIA PEREIRA	30
2	JESSE FERREIRA	30

4	WALTER SANTA ROZA DA COSTA	30
6	ANTONIO ARDELINDO GRACIANO	28
7	ANTONIO CARLOS PEREIRA	26
8	ALEXANDRE DE SOUZA BRAGA	24
12	ALEXANDRE RIBEIRO CÂNDIDO	28
14	LOURI RODRIGUES	34
15	FRANCISCO LUCIVALDO FERREIRA DE SOUZA	34
17	DARCY SOUTO DA SILVA	28
18	JULIO FIRMINO VIEIRA	26
19	FABIANO CARNEIRO	26
23	MANOEL JOSÉ RIBEIRO NETO	28
25	ANDRÉ LUIZ NAVARRO VALVERDE JÚNIOR	28
27	LAZARO VANDERLEI BROCHADO DA CRUZ	30
29	VANDER DIAS	24
30	WESLEY ROSEHNAL JORGE	28
31	EDINILSON APARECIDO DE FREITAS	30
32	MARCIO XAVIER DE ALBUQUERQUE	28

CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA – SERRALHEIRO I

Os candidatos habilitados acima deverão comparecer **COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 MINUTOS**, do horário previsto para a realização da **Prova Prática**, munidos de **protocolo de inscrição e RG**. A Prova será na Serralheria da P.M.B., localizado na Rua Hélio Póllice s/n – Jardim Redentor, no dia e horários indicados abaixo:

DATA: 24/11/2009 (TERÇA-FEIRA)

HORÁRIO: 8hs30

Nº DE INSCRIÇÃO: 01, 02, 04, 06, 07, 08, 12, 14 e 15.

DATA: 24/11/2009 (TERÇA-FEIRA)

HORÁRIO: 13hs30min

Nº DE INSCRIÇÃO: 17, 18, 19, 23, 25, 27, 29, 30, 31 e 32.

INSTRUÇÕES

Conforme edital nº 10/2009, a **Prova Prática**, avaliará a experiência prévia do candidato e sua adequabilidade na execução de tarefas típicas do cargo, valendo 60 (sessenta) pontos em caráter eliminatório, na qual o candidato deverá obter 50% de acerto (30 pontos).

Os candidatos deverão se apresentar para Prova Prática com trajes apropriados que permitam ampla liberdade de movimento (calça, camiseta, calçado fechado, preferencialmente botina).

A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades na execução de tarefas determinadas pelos avaliadores no momento da prova, de acordo com as atribuições do cargo, tais como: identificação, manuseio e utilização de instrumentos e ferramentas (apropriadas a cada tarefa) e outras atividades.

Ao assinar a lista de presença da Prova Prática, os candidatos estarão declarando estarem cientes de que se submeterão a tarefas que exigirão esforço físico moderado.

Não haverá em hipótese alguma aplicação da Prova Prática fora dos dias e horários já estabelecidos. O não comparecimento do candidato (nas condições indicadas) qualquer que seja o motivo, caracterizará sua desistência e implicará na sua eliminação do Concurso Público.

A execução das etapas da Prova Prática será sequencial, não podendo ser repetida, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora reconhecer, expressamente, a ocorrência de falhas técnicas em sua aplicação, falhas essas nas quais o candidato não tenha dado causa e que efetivamente tenha prejudicado o seu desempenho.

Bauru, 05 de novembro de 2009.

A Comissão

RESULTADO DA PROVA ESCRITA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PEDREIRO I (realizado no dia 18/10/2009) E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A PROVA PRÁTICA.

INSC.	NOME	PONTOS
3	NAOR BEZERRA DA SILVA	36
4	JOSÉ MARCO DOS SANTOS	28
6	JOEL THOMAS	28
9	ROGÉRIO PINHEIRO	24
11	ANTONIO SERGIO DE SOUZA	32

15	JAIME ZANIRATO	26
19	LAERCIO VIVALDO DOS SANTOS	32
21	JOSÉ ANTONIO BRONZATO	24
22	EDNELSON DOS SANTOS	30
23	PEDRO CEZAR GOIANO	26
24	ARMANDO APARECIDO DE SOUZA	28
26	DOMINGOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	24
30	OSVALDO RUFINO DOS SANTOS	24
31	JOSE ROBERTO DE SOUZA CRUZ	32
33	ROMEU GRANDE	24
35	VASNI JOEL BRAZ	28
37	VALDEQUE DE OLIVEIRA	32
38	OSMAR APARECIDO DE CASTRO	24
39	JOSÉ RODRIGUES	24
40	CLAUDEMIR CARLOS BARBOSA	24
42	MARCIO DUARTE DA SILVA	26
43	FRANCISCO CARLOS GALHARDO PERES	34
45	EUCLIDES RIBEIRO GOMES	26
46	VALDIR RIBEIRO CAMPOS	36
49	AILTON PEREIRA DA SILVA	30
50	LEVI SABINO DE FARIA	26
51	LUIZ SEVERINO DA SILVA	24
53	CRISTIANO CELESTINO	36
59	CELSO CARLOS BIZARRA	34
60	ORLANDO CARLOS MOREIRA DE CASTRO	24
61	FERNANDO AMÉRICO VASCONCELOS	24

CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA – PEDREIRO I

Os candidatos habilitados acima deverão comparecer **COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 MINUTOS**, do horário previsto para a realização da **Prova Prática**, munidos de **protocolo de inscrição e RG**. A Prova será no Jardim Botânico, localizado na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 232, entrada pelo Zoológico Municipal, nos dias e horários indicados abaixo:

DATA: 20/11/2009

HORÁRIO: 8hs30min

Nº DE INSCRIÇÃO: 03, 04 e 06

DATA: 20/11/2009

HORÁRIO: 9hs00

Nº DE INSCRIÇÃO: 09, 11 e 15

DATA: 20/11/2009

HORÁRIO: 9hs30min

Nº DE INSCRIÇÃO: 19, 21 e 22

DATA: 20/11/2009

HORÁRIO: 10hs00

Nº DE INSCRIÇÃO: 23, 24 e 26

DATA: 20/11/2009

HORÁRIO: 10hs30min

Nº DE INSCRIÇÃO: 30, 31 e 33

DATA: 20/11/2009

HORÁRIO: 14hs30min

Nº DE INSCRIÇÃO: 35, 37 e 38

DATA: 20/11/2009

HORÁRIO: 15hs00

Nº DE INSCRIÇÃO: 39, 40 e 42

DATA: 20/11/2009

HORÁRIO: 15hs30min

Nº DE INSCRIÇÃO: 43, 45 e 46

DATA: 20/11/2009

HORÁRIO: 16hs00

Nº DE INSCRIÇÃO: 49, 50 e 51

DATA: 20/11/2009

HORÁRIO: 16hs30min

Nº DE INSCRIÇÃO: 53, 59, 60 e 61

INSTRUÇÕES

Conforme edital nº 10/2009, a **Prova Prática**, avaliará a experiência prévia do candidato e sua adequabilidade na execução de tarefas típicas do cargo, valendo 60 (sessenta) pontos em caráter eliminatório, na qual o candidato deverá obter 50% de acerto (30 pontos).

Os candidatos deverão se apresentar para Prova Prática com trajes apropriados que permitam ampla liberdade de movimento (calça, camiseta, calçado fechado, preferencialmente botina).

A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades na execução de tarefas determinadas pelos avaliadores no momento da prova, de acordo com as atribuições do cargo, tais como: identificação, manuseio e utilização de instrumentos e ferramentas (apropriadas a cada tarefa) e outras atividades.

Ao assinar a lista de presença da Prova Prática, os candidatos estarão declarando estarem cientes de que se submeterão a tarefas que exigirão esforço físico moderado. Não haverá em hipótese alguma aplicação da Prova Prática fora dos dias e horários já estabelecidos. O não comparecimento do candidato (nas condições indicadas) qualquer que seja o motivo, caracterizará sua desistência e implicará na sua eliminação do Concurso Público.

A execução das etapas da Prova Prática será sequencial, não podendo ser repetida, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora reconhecer, expressamente, a ocorrência de falhas técnicas em sua aplicação, falhas essas nas quais o candidato não tenha dado causa e que efetivamente tenha prejudicado o seu desempenho.

Bauru, 05 de novembro de 2009.

A Comissão

EDITAL Nº 13/2009 - CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Administração, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura de inscrição para provimento de cargo efetivo vago e os que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade do concurso, para os cargos de **Armador de Construção Civil I, Auxiliar de Eletricista, Borracheiro I, Carpinteiro I, Encanador I, Eletricista Instalador I, Pintor de Obras I e Servente de Pedreiro**. O Concurso Público reger-se-á pelas normas estabelecidas a seguir:

CARGO: ARMADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL I

VENCIMENTO: Ref. 05-A (R\$ 502,58) acrescido de abono de R\$ 94,82 (conforme exigências do Decreto nº 10893 de 23 de março de 2009) e adicional de insalubridade ou periculosidade.

BENEFÍCIOS: vale-compra no valor de R\$ 200,00, ticket alimentação e vale transporte.

PRÉ-REQUISITOS: Conclusão do Ensino Fundamental.

JORNADA: 40 horas semanais

VAGAS: 01

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Selecionar e medir vergalhões; compreender plantas de construção e confeccionar armaduras.

CARGO: AUXILIAR DE ELETRICISTA

VENCIMENTO: Ref. 03-A (R\$ 497,31) acrescido de abono de R\$ 93,83 (conforme exigências do Decreto nº 10893 de 23 de março de 2009) e adicional de insalubridade ou periculosidade.

BENEFÍCIOS: vale-compra no valor de R\$ 200,00, ticket alimentação e vale transporte.

PRÉ-REQUISITOS: Conclusão do Ensino Fundamental.

JORNADA: 40 horas semanais

VAGAS: 01

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Realizar serviços elétricos em geral, instalação, ligação, reparos em instalações elétricas e equipamentos; selecionar materiais e equipamentos; auxiliar o eletricista em todas as suas tarefas.

CARGO: BORRACHEIRO I

VENCIMENTO: Ref. 11-A (R\$ 553,40) acrescido de abono de R\$ 104,41 (conforme exigências do Decreto nº 10893 de 23 de março de 2009) e adicional de insalubridade ou periculosidade.

BENEFÍCIOS: vale-compra no valor de R\$ 200,00, ticket alimentação e vale transporte.

PRÉ-REQUISITOS: Conclusão do Ensino Fundamental.

JORNADA: 40 horas semanais

VAGAS: 01

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Realizar troca de pneus; atender emergências devido ao dano ocorrido no pneu; consertar, realizar manutenção e conservação, avaliar e organizar os pneus.

CARGO: CARPINTEIRO I

VENCIMENTO: Ref. 6-A (R\$ 506,09) acrescido de abono de R\$ 95,48 (conforme exigências do Decreto nº 10893 de 23 de março de 2009) e adicional de insalubridade ou periculosidade.

BENEFÍCIOS: vale-compra no valor de R\$ 200,00, ticket alimentação e vale transporte.

PRÉ-REQUISITOS: Conclusão do Ensino Fundamental.

JORNADA: 40 horas semanais

VAGAS: 01

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Planejar trabalho e realizar serviços de carpintaria; organizar ambiente e materiais utilizados; realizar serviços de marcenaria e compreender plantas de construção.

CARGO: ENCANADOR I

VENCIMENTO: Ref. 5-A (R\$ 502,58) acrescido de abono de R\$ 94,82 (conforme exigências do Decreto nº 10893 de 23 de março de 2009) e adicional de insalubridade ou periculosidade.

BENEFÍCIOS: vale-compra no valor de R\$ 200,00, ticket alimentação e vale transporte.

PRÉ-REQUISITOS: Conclusão do Ensino Fundamental.

JORNADA: 40 horas semanais

VAGAS: 01

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Operacionalizar projetos de instalações de tubulações; preparar local para instalação da tubulação; pré-montar tubulações; realizar trabalhos de manutenção; ter compreensão de plantas de construção.

CARGO: ELETRICISTA INSTALADOR I

VENCIMENTO: Ref. 7-A (R\$ 509,57) acrescido de abono de R\$ 96,14 (conforme exigências do Decreto nº 10893 de 23 de março de 2009) e adicional de insalubridade ou periculosidade.

BENEFÍCIOS: vale-compra no valor de R\$ 200,00, ticket alimentação e vale transporte.

PRÉ-REQUISITOS: Conclusão do Ensino Fundamental e Curso na área de Eletricidade em Instalações Prediais ou Comerciais ou Industriais.

JORNADA: 40 horas semanais

VAGAS: 01

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Analisar e planejar a forma de execução das tarefas; realizar serviços de montagem, instalação e reparos de circuitos e equipamentos; realizar inspeções, medições em circuitos elétricos; detectar e corrigir defeitos em circuitos elétricos e realizar leitura de projetos e diagramas.

CARGO: PINTOR DE OBRAS I

VENCIMENTO: Ref. 5-A (R\$ 502,58) acrescido de abono de R\$ 94,82 (conforme exigências do Decreto nº 10893 de 23 de março de 2009) e adicional de insalubridade ou periculosidade.

BENEFÍCIOS: vale-compra no valor de R\$ 200,00, ticket alimentação e vale transporte.

PRÉ-REQUISITOS: Conclusão do Ensino Fundamental.

JORNADA: 40 horas semanais

VAGAS: 01

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Realizar pinturas e acabamentos, envolvendo quantitativos e orçamentos, com preparo de paredes e superfícies; conhecer procedimentos, equipamentos e variações de tintas e produtos.

CARGO: SERVENTE DE PEDREIRO

VENCIMENTO: Ref. 3-A (R\$ 497,31) acrescido de abono de R\$ 93,83 (conforme

exigências do Decreto nº 10893 de 23 de março de 2009) e adicional de insalubridade ou periculosidade.

BENEFÍCIOS: vale-compra no valor de R\$ 200,00, ticket alimentação e vale transporte.

PRÉ-REQUISITOS: Conclusão do Ensino Fundamental.

JORNADA: 40 horas semanais

VAGAS: 01

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Auxiliar na construção e no reparo do patrimônio público; seguir as instruções do chefe da obra; auxiliar no reparo do terreno para realização da obra ou reparo (cavar, nivelar colocando terra, fazer a fundação,...); receber instrução do pedreiro sobre os materiais necessários e a quantidade específica para realização da obra; quebrar paredes abrindo espaços para a construção de portas, janelas e valetas; solicitar materiais ao superior; preparar concreto e massa, fornecendo material ao pedreiro, quando solicitado; auxiliar na construção e reparo de bocas de lobo, paredes, telhados; atender solicitações e informar os superiores em caso de problemas e irregularidades; implementar ações de manutenção das obras e limpeza dos instrumentos e locais de trabalho.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento;

2. O candidato, ao se inscrever, estará declarando sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:

- Ter 18 anos completos no ato da posse;
- Ser brasileiro, em conformidade com o art. 12 da Constituição Federal e seus parágrafos;
- Encontrar-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Possuir os pré-requisitos estabelecidos neste edital.

g) Comprovar no ato da posse, que reside no município de Bauru.

3. As **INSCRIÇÕES** serão efetuadas nos dias **30 de novembro, 01, 02, 03 e 04 de dezembro de 2009, no CEREST** localizado na Rua Nações Unidas 26-80 (entrada pela Rua Henrique Savi) – Vila Universitária, **das 9:00 às 16:00 horas.**

4. Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:

a) **Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponibilizada no site www.bauru.sp.gov.br e no local de inscrição.**

b) Original e cópia da Cédula Oficial de Identidade (RG) e CPF;

c) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 15,00. Importância não restituível, que deverá ser depositada em dinheiro, diretamente nas agências da **Caixa Econômica Federal (CEF), Conta nº 20.073-2, Agência nº 0290, da Prefeitura Municipal de Bauru. Não será aceito pagamento com cheque.**

5. Conforme Lei n.º 4385/99, alterada pela Lei nº 5340 de 16 de março de 2006, ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição, os que comprovarem, DOAÇÃO DE SANGUE, no mesmo ano, em hospitais públicos ou privados do Município de Bauru. Em caso de doação, o candidato deverá apresentar original e cópia do comprovante.

6. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

7. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato, identidade do procurador, comprovante de pagamento ou de doação de sangue do candidato, bem como cópia legível dos documentos do mesmo: identidade (RG) e CPF. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida.

8. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros.

9. Aos portadores de deficiências será reservado 5% das vagas de acordo com a lei 5215/04.

9.1 Quando do preenchimento da ficha de inscrição, o candidato portador de deficiências deverá declarar o tipo e o grau de limitação que apresenta;

9.2 A pessoa portadora de deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação da prova;

9.3 Para efeito deste Concurso, consideram-se deficiências que asseguram o direito de concorrer às vagas reservadas, somente aquelas conceituadas na medicina

especializada e de acordo com os padrões legais. Os candidatos declarados deficientes, quando convocados, deverão submeter-se à perícia médica a ser realizada por profissional da Prefeitura Municipal de Bauru e que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência para o exercício do cargo.

9.4 Os candidatos com deficiência visual que necessitarem de prova com formatação especial, deverão requerê-la no ato da inscrição.

II - DAS PROVAS E PONTUAÇÃO

O concurso constará das seguintes provas e respectivos valores:

1- Prova Escrita, valendo 40 (quarenta) pontos em caráter eliminatório, com questões objetivas. Para ser habilitado o candidato deverá obter 60% de acerto, limitando-se à **Prova Prática** os primeiros 200 classificados.

Para todos os cargos: A Prova Escrita versará sobre Matemática à nível do Ensino Fundamental e Conhecimentos Específicos da área de atuação, conforme descrição do cargo especificada neste edital.

2- Prova Prática avaliará a competência do candidato na execução de tarefas típicas do cargo. Constará de resolução e execução de tarefas práticas propostas, habilidade física, identificação, manuseio e uso de ferramentas e equipamentos utilizados nas atividades do cargo, valendo 60 (sessenta) pontos em caráter eliminatório, na qual o candidato deverá obter 50% de acerto.

2.1 Serão convocados para realização da Prova Prática os candidatos habilitados na Prova Escrita considerando-se os classificados até a 200 (ducentésima) posição.

Em caso de empate na última posição todos os candidatos nessa condição serão convocados para Prova Prática.

2.2 Dentre os candidatos que concorrerem às vagas reservadas a deficientes, serão convocados para a respectiva Prova Prática todos os habilitados na Prova Escrita.

A data, local e horário da **Prova Prática** serão divulgados com o resultado da Prova Escrita.

III – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. A realização da **Prova Escrita** está prevista para o dia **13 de dezembro de 2009 (domingo) às 9 horas. O local da prova e a confirmação da data será publicado no Diário Oficial do Município de Bauru no dia 08 de dezembro de 2009.**

2. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de **30 minutos** do horário previsto para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha.

3. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição; Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.

5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até às 8 horas e 50 minutos.

6. O não comparecimento em qualquer uma das fases (Prova Escrita e Prova Prática), qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará na sua eliminação. Não será concedida, em nenhuma hipótese, segunda chamada de prova.

7. No decorrer da Prova Escrita não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens. Ficando o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do concurso.

8. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da Prova Escrita, após 1 hora do seu início.

IV – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. As Provas terão caráter eliminatório, considerando-se habilitado, o candidato que obtiver o mínimo de pontos conforme os critérios estabelecidos no item II do edital. A nota final será o resultado da somatória da pontuação da Prova Escrita e da Prova Prática.

2. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

3. Da divulgação dos resultados (Prova Escrita e Prova Prática) constarão apenas

os candidatos habilitados para o cargo.

4. Na hipótese de igualdade de nota, terá preferência o candidato:

- Que obtiver maior pontuação na Prova Prática;
- Que obtiver maior pontuação na Prova Escrita;
- Com maior idade.

V – DOS RECURSOS

1. O candidato poderá apresentar recurso quanto a cada fase do concurso no prazo de até 5 dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação no Diário Oficial de Bauru.

2. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria Municipal da Administração. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.

3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do concurso, nome do candidato, número de inscrição e assinatura.

4. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.

5. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

VI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1. O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.

2. A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru, que estabelecerá data e local para apresentação do candidato.

3. Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:

- a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
- b-) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;
- c-) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).
- d-) Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos.

4. A nomeação do candidato ficará condicionada à:

- a) Apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição e outros documentos que se julgar necessário;
- b) Perícia Médica e Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental.
- c) não registrar antecedentes criminais.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.

2. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação.

3. Os atos relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial de Bauru e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela Portaria nº 2517/2009.

Bauru, 05 de novembro de 2009.

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº 5.818/09 – PROCESSO Nº 3.304/08 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa S.C.L. COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA. - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer e instalar ao CONTRATANTE, nos termos de sua proposta devidamente encartada nos autos do Processo nº 3.304/08, apensado o Processo nº 2.085/09, 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA DE 12000 BTU/H, SÓ FRIO, PARA A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, melhor descritos nos Anexos I e IV do Edital nº 165/08 - **PRAZO:** - 12 meses – **VALOR TOTAL:** - R\$ 998,00 – **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 093/08.- **PROponentes:-** 08 – **ASSINATURA:-** 06/10/2009.

ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.576/08 – PROCESSO Nº 40.305/09 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE BAURU – TRANSURB. – **OBJETO:-** As partes resolvem alterar o item 1.2.1 da cláusula primeira do contrato original para o fim de acrescentar ao prazo de vigência 12 (doze) meses, passando o prazo total do contrato de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses. Por via de consequência, alteram o item 2.1 da cláusula segunda do contrato para acrescentar R\$ 234.370,80 (duzentos e trinta e quatro mil e trezentos e setenta reais e oitenta centavos) referente ao valor estimado do contrato original., passando de R\$ 234.370,80 (duzentos e trinta e quatro mil e trezentos e setenta reais e oitenta centavos) para R\$ 468.741,60 (quatrocentos e sessenta e oito mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), o valor estimado do contrato. – **ASSINATURA:-** 29/10/2009.

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo
Secretária

CONTRATO Nº 5816/09 – PROCESSO Nº 14839/09 – LOCATÁRIO:- Município de Bauru – **LOCADORA:-** ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL – **OBJETO:-** A LOCADORA é proprietária do imóvel situado na Rua José Bonifácio, 9-21, nesta cidade de Bauru, e o dá em locação ao LOCATÁRIO. A finalidade da presente locação será para uso de atividade NÃO RESIDENCIAL, visando única e exclusivamente abrigar o Posto de Apoio do Serviço de Residências Terapêuticas da Secretaria Municipal de Saúde – **PRAZO:-** 24 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 13.775,52 – **MODALIDADE:-** Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8666/93 – **ASSINATURA:-** 02/10/09.

Secretaria da Educação

Maria José Majô Jandreice
Secretária

CONVÊNIO Nº 1101/09 – PROCESSO Nº: 16796/09 – CONVENIENTE:- Município de Bauru – **CONVENIADA:** CRECHE NOSSA SENHORA DO DESTERRO. – **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o repasse de recursos públicos destinado ao atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 16796/09 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pela CONVENIADA ao CONVENIENTE – **PRAZO:** de 01/08/2009 a 31/12/2009 – **ASSINATURA:-** 13/10/09.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Diretor: Ana Raquel Fernandes

NOTIFICAÇÃO 40/2009

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

22/10/2009	PAB FIXO	29.639,58
22/10/2009	PAB FIXO	29.639,58

22/10/2009	BLINV UPA	140.000,00
22/10/2009	BLINV UPA	260.000,00
27/10/2009	FUNDEB	420.872,62
27/10/2009	IPI	12.018,33
27/10/2009	CRED ROYALTIES	178,12
28/10/2009	ISS SIMPLES	123.327,24
29/10/2009	FPM	120.505,26

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS IMOBILIÁRIAS

FRANCISCO JOÃO DE AMORIM

DIRETOR DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. IMOBILIÁRIAS

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 371782005 - Maria Isabel Geraldo;
Proc. 37511/2005 - Alfred Johansen Neto;
Proc. 47738/2005 - Josmair Gomes;
Proc. 23301/2007 - Maria Rita Soares de Stefani;
Proc. 35149/2004 - Paulo Henrique Sakakura;
Proc. 7722/2004 - Firma I Miguel J Diban Readi;

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPE TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 10(Dez) dias úteis, a partir da publicação desta, afim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 270 do Decreto Municipal Nº 10645/08.

Proc. 29.655/07 - Liliana Gomes Ricardo;
Proc. 29.749/07 - Marco Aurelio Pinheiro Brisolla;
Proc. 29.815/07 - Alcimerio Peixoto;
Proc. 30.088/07 - Elisa Gracema Lima;

Processos DEFERIDOS:

Proc. 39504/2009 - Maria Aparecida dos Santos;
Proc. 49386/2008 - Maria Aparecida Carvalho Dias Paluan.
Proc. 3996/2009 - Ana Márcia Crisci Bertone.

DEFERIMENTO PARCIAL:

Proc. 12964/2008 - Karina Ferreira Fortin.

Notificamos a contribuinte abaixo relacionada, para comparecer ao Poupatempo, sito à Av. Nações Unidas, 4-44, das 8:00 às 17:00 hs e aos sábados das 8:00 às 13:00 hs, para a regularização do Auto de Infração cadastrado sob. Número 1101184.

Proc. 1357/2002 - Sheila Michele Garcia.

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS MOBILIÁRIAS

CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA

DIRETORA DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. MOBILIÁRIAS

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 31443/2005 - Márcio Aparecido Rosa;
Proc. 32473/2005 - Simone Cristina Batista Lara Maganha;
Proc. 33681/2005 - Paulo César Lambertini Bauru Me;
Proc. 33906/2005 - Franciel da Silva Cezario;

Proc. 35872/2005 - Zilda de Fátima dos Santos;
Proc. 36406/2005 - S. L. Z. Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos Limitada;
Proc. 36696/2005 - Izidio Agostinho Filho Me;
Proc. 36982/2005 - Silva & Niro Indústria e Comércio Ltda Me;
Proc. 37226/2005 - Marcas, Moda e Arte Ltda Me;
Proc. 37234/2005 - Dalton Takashi Tanaue;
Proc. 37386/2005 (3738609) - Dario Luiz Tavares de Santana;
Proc. 37443/2005 - Rogerio Carvalho Santaguita;
Proc. 37834/2005 - Marco Antônio Rosal Teixeira;
Proc. 48065/2005 - Aires Correira de Oliveira.

DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento a emenda da Lei Orgânica nº 040, artigo 51, inciso XXIII de 30/11/98, publicamos as movimentações financeiras a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 - Artigo 51 Inciso XXIII)
01 DE SETEMBRO DE 2009

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	56.343.904,81
Receita	R\$	1.634.588,05
Despesa	R\$	526.014,67
Saldo Disponível	R\$	57.452.478,19

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	57.330.118,23
Receita	R\$	630.354,72
Despesa	R\$	672.446,77
Ido Atual	R\$	57.288.026,18

LUIZ NIQUERITO
DIRETOR FINANCEIRO
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETORA DIV CONTROLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 - Artigo 51 Inciso XXIII)
02 DE SETEMBRO DE 2009

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	57.452.478,19
Receita	R\$	270.398,55
Despesa	R\$	53.769,97
Saldo Disponível	R\$	57.669.106,77

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	57.288.026,18
Receita	R\$	7.045,21
Despesa	R\$	47.663,45
Saldo Atual	R\$	57.247.407,94

LUIZ NIQUERITO
DIRETOR FINANCEIRO
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETORA DIV CONTROLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 - Artigo 51 Inciso XXIII)
03 DE SETEMBRO DE 2009

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	57.669.106,77
Receita	R\$	312.850,67
Despesa	R\$	7.306,91
Saldo Disponível	R\$	57.974.650,53

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	57.247.407,94
Receita	R\$	316.122,21
Despesa	R\$	16.380,89
Saldo Atual	R\$	57.547.149,26

LUIZ NIQUERITO
DIRETOR FINANCEIRO
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETORA DIV CONTROLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 - Artigo 51 Inciso XXIII)
04 DE SETEMBRO DE 2009

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	57.974.650,63
----------------	-----	---------------

Receita	R\$	334.622,83
Despesa	R\$	1.421.332,09
Saldo Disponível	R\$	56.887.941,37

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	57.549.149,26
Receita	R\$	885.370,98
Despesa	R\$	756.369,00
Saldo Atual	R\$	57.678.151,24

LUIZ NIQUERITO	ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV CONTROLE
048414418-91	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
08 DE SETEMBRO DE 2009

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	56.887.941,27
Receita	R\$	291.175,21
Despesa	R\$	1.739.653,74
Saldo Disponível	R\$	55.439.462,74

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	57.678.151,24
Receita	R\$	1.095.298,58
Despesa	R\$	943.251,04
Saldo Atual	R\$	57.830.198,78

LUIZ NIQUERITO	ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV CONTROLE
048414418-91	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
09 DE SETEMBRO DE 2009

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	55.439.462,74
Receita	R\$	4.457.157,40
Despesa	R\$	838.691,12
Saldo Disponível	R\$	59.057.929,02

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	57.830.198,78
Receita	R\$	1.836.261,98
Despesa	R\$	1.099,64
Saldo Atual	R\$	59.665.361,12

LUIZ NIQUERITO	ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV CONTROLE
048414418-91	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
10 DE SETEMBRO DE 2009

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	59.057.929,02
Receita	R\$	5.735.521,33
Despesa	R\$	7.910.235,07
Saldo Disponível	R\$	56.883.215,28

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	59.665.361,12
Receita	R\$	1.463.034,86
Despesa	R\$	1.670.014,48
Saldo Atual	R\$	59.458.381,50

LUIZ NIQUERITO	ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV CONTROLE
048414418-91	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
11 DE SETEMBRO DE 2009

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	56.883.215,28
Receita	R\$	247.368,36
Despesa	R\$	798,45
Saldo Disponível	R\$	57.129.785,19

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	59.458.381,50
Receita	R\$	1.820,47
Despesa	R\$	1.974,12
Saldo Atual	R\$	59.458.227,85

LUIZ NIQUERITO	ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV CONTROLE
048414418-91	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
14 DE SETEMBRO DE 2009

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	57.129.785,19
Receita	R\$	285.924,75
Despesa	R\$	1.336,38
Saldo Disponível	R\$	57.414.373,56

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	59.458.227,85
Receita	R\$	290.239,51
Despesa	R\$	27.115,40
Saldo Atual	R\$	59.721.351,96

LUIZ NIQUERITO	ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV CONTROLE
048414418-91	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
15 DE SETEMBRO DE 2009

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	57.414.373,56
Receita	R\$	1.427.149,97
Despesa	R\$	633.482,91
Saldo Disponível	R\$	58.208.040,62

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	59.721.351,96
Receita	R\$	507.401,01
Despesa	R\$	394.399,47
Saldo Atual	R\$	59.834.353,50

LUIZ NIQUERITO	ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV CONTROLE
048414418-91	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
16 DE SETEMBRO DE 2009

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	58.208.040,62
Receita	R\$	982.814,01
Despesa	R\$	578.620,33
Saldo Disponível	R\$	58.612.234,30

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	59.834.353,50
Receita	R\$	97.100,14
Despesa	R\$	210.707,78
Saldo Atual	R\$	59.720.745,86

LUIZ NIQUERITO	ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV CONTROLE
048414418-91	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
17 DE SETEMBRO DE 2009

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	58.612.234,30
Receita	R\$	1.875.108,92
Despesa	R\$	1.597.255,50
Saldo Disponível	R\$	58.890.087,72

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	59.720.745,86
Receita	R\$	354.512,56
Despesa	R\$	835.357,09
Saldo Atual	R\$	59.239.901,33

LUIZ NIQUERITO	ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV CONTROLE
048414418-91	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
18 DE SETEMBRO DE 2009

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	58.890.087,72
Receita	R\$	1.560.665,59
Despesa	R\$	664.141,21
Saldo Disponível	R\$	59.786.612,10

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	59.239.901,33
----------------	-----	---------------

Receita	R\$	653.557,36
Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	59.893.458,69

LUIZ NIQUERITO	ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV CONTROLE
048414418-91	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
21 DE SETEMBRO DE 2009

CONTA MOVIMENTO		
Saldo Anterior	R\$	59.786.612,10
Receita	R\$	258.617,28
Despesa	R\$	308.723,66
Saldo Disponível	R\$	59.736.505,72

CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R\$	59.893.458,69
Receita	R\$	36.276,31
Despesa	R\$	16.454,04
Saldo Atual	R\$	59.913.280,96

LUIZ NIQUERITO	ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV CONTROLE
048414418-91	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
22 DE SETEMBRO DE 2009

CONTA MOVIMENTO		
Saldo Anterior	R\$	59.736.505,72
Receita	R\$	1.998.936,40
Despesa	R\$	638.046,90
Saldo Disponível	R\$	61.097.395,22

CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R\$	59.919.280,96
Receita	R\$	1.158.189,77
Despesa	R\$	452.659,20
Saldo Atual	R\$	60.624.811,53

LUIZ NIQUERITO	ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV CONTROLE
048414418-91	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
23 DE SETEMBRO DE 2009

CONTA MOVIMENTO		
Saldo Anterior	R\$	61.097.395,22
Receita	R\$	576.111,36
Despesa	R\$	1.603,70
Saldo Disponível	R\$	61.671.902,88

CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R\$	60.624.811,53
Receita	R\$	908,33
Despesa	R\$	60.306,70
Saldo Atual	R\$	60.565.413,16

LUIZ NIQUERITO	ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV CONTROLE
048414418-91	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
24 DE SETEMBRO DE 2009

CONTA MOVIMENTO		
Saldo Anterior	R\$	61.671.902,88
Receita	R\$	200.990,04
Despesa	R\$	267.732,51
Saldo Disponível	R\$	61.605.160,41

CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R\$	60.565.413,16
Receita	R\$	604.704,51
Despesa	R\$	112.577,36
Saldo Atual	R\$	61.057.540,31

LUIZ NIQUERITO	ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV CONTROLE
048414418-91	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
25 DE SETEMBRO DE 2009

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	61.605.160,41
Receita	R\$	154.658,97
Despesa	R\$	219.703,31
Saldo Disponível	R\$	61.540.116,07

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	61.057.540,31
Receita	R\$	22.838,54
Despesa	R\$	195.540,69
Saldo Atual	R\$	60.884.838,16

LUIZ NIQUERITO	ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV CONTROLE
048414418-91	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
28 DE SETEMBRO DE 2009

CONTA MOVIMENTO		
Saldo Anterior	R\$	61.540.116,07
Receita	R\$	3.703.761,31
Despesa	R\$	4.969.745,01
Saldo Disponível	R\$	60.274.132,37

CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R\$	60.884.838,16
Receita	R\$	521.633,82
Despesa	R\$	1.340.008,86
Saldo Atual	R\$	60.066.463,12

LUIZ NIQUERITO	ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV CONTROLE
048414418-91	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
29 DE SETEMBRO DE 2009

CONTA MOVIMENTO		
Saldo Anterior	R\$	60.274.132,37
Receita	R\$	15.467.362,44
Despesa	R\$	18.462.491,95
Saldo Disponível	R\$	57.279.002,86

CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R\$	60.066.463,12
Receita	R\$	4.020.750,17
Despesa	R\$	7.295.233,42
Saldo Atual	R\$	56.791.979,87

LUIZ NIQUERITO	ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV CONTROLE
048414418-91	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
30 DE SETEMBRO DE 2009

CONTA MOVIMENTO		
Saldo Anterior	R\$	57.279.002,86
Receita	R\$	2.346.866,52
Despesa	R\$	3.248.803,53
Saldo Disponível	R\$	56.377.065,85

CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R\$	56.791.979,87
Receita	R\$	1.322.614,42
Despesa	R\$	22.935,47
Saldo Atual	R\$	58.091.658,82

LUIZ NIQUERITO	ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV CONTROLE
048414418-91	FINANCEIRO

27ª AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2009

Conforme art. 34 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes, Decreto n.º 10484/2007, é o presente para informarmos a quem de interesse, a realização da vigésima-sétima Audiência de Julgamento deste Conselho Municipal de Contribuintes, a ser realizada no **dia 20 de novembro deste, às 8h00, no Teatro Universitário Edson Celulari, na Rua Rubens Arruda 3-33**

Processo: 38480/2005

Interessado: MARIA ELISABETE

Assunto: SEPLAN - CALÇADA

Relator: Drª Zuleide Aparecida Villas Boas

Processo: 35418/2009 AP. 20022/2003

Interessado: ALAERTE JOSÉ CAPELLINI

Assunto: SEPLAN - CALÇADA

Relator: Drª Zuleide AP. Villas Boas

Processo: - 38659/2008 - AP. 11168/2002

Interessado: ABÍLIO MINETTO

Assunto: SEPLAN - CAPINAÇÃO

Relator: Dr. Maurício Pontes Porto

Processo: 35310/2008 - AP. 7922/2001

Interessado: JOAQUIM MANOEL SERICO

Assunto: SEPLAN - CAPINAÇÃO

Relator: Dr. Maurício Pontes Porto

Processo: 19290/2004 AP. 31312/2009

Interessado: LUCIANA DE LOURDES CARMINATI

Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI

Relator: Dr. Francisco Ramos Mangieri

Processo: 10.850/98 AP. 33.556/09

Interessado: ELIO MARTINS PELEGRINA ME.

Assunto: RECURSO CONTRA O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4038/98

Relator: Dr. Francisco Ramos Mangieri

Processo: 35261/2008

Interessado: COMPAC LOCAÇÕES LTDA

Assunto: ISS SOBRE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Relator: Dr. Omar Leite Melo

Processo: 35259/2008

Interessado: COMPAC MÁQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA

Assunto: ISS SOBRE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Relator: Dr. Omar Leite Melo

Dr. Maurício Pontes Porto

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: ANARAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores , a saber:

PROCESSO	NOME	VALOR
8504/08	ADAPTA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORM LTDA	R\$ 22.083,00
739/09	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 3.925,50
739/09	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 4.134,78
37420/08	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 18.330,00
2233/09	ANTARO DISTRIBUIDORA SW CARNES LTDA	R\$ 2.750,00
13355/09	APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA BAURU ME	R\$ 2.292,30
37420/08	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 716,10
37417/08	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 28.286,42
20956/09	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 356,99
17492/09	AURION EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	R\$ 5.226,00
20956/09	BALM LABOR INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 3.960,00
1790/09	BANDOLIM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	R\$ 20.130,40
1790/09	BANDOLIM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	R\$ 14.295,75
9346/07	BENEPLAN PLANO DE SAÚDE LTDA	R\$ 571.518,02
19136/09	BMB CONSTRUÇÕES E COMERCIAL DO ANIL LTDA	R\$ 4.709,00
30045/09	BOLETTI & SVIZZERO LTDA	R\$ 6.050,00
10426/09	BROLEZE E BARBUTTI LTDA ME	R\$ 2.890,00
739/09	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA	R\$ 1.827,04

739/09	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA	R\$ 2.567,00
739/09	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA	R\$ 7.456,62
739/09	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA	R\$ 1.496,00
739/09	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA	R\$ 1.442,40
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM. FRUTAS E LEG LTDA	R\$ 856,02
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM. FRUTAS E LEG LTDA	R\$ 3.039,20
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM. FRUTAS E LEG LTDA	R\$ 2.109,28
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 9.074,15
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 537,60
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 1.120,29
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 1.398,00
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 5.797,81
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 1.877,33
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 1.568,04
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 455,84
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 2.873,20
74041/04	CHANCELLER SERV LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA	R\$ 19.542,61
20954/09	CHIESI FARMACEUTICA LTDA	R\$ 19.503,00
24465/09	CIDADE OUTDOOR S/C LTDA	R\$ 3.800,00
45296/08	CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO EPP	R\$ 5.760,00
20954/09	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 6.608,98
19168/09	COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R\$ 1.969,20
19168/09	COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R\$ 2.079,20
19168/09	COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R\$ 56,40
19168/09	COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R\$ 6.494,00
17694/00	CONSÓRCIO INT PROM SOCIAL - CIPS	R\$ 20.236,67
37421/08	CRISTALIA PRDS. QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 13.294,60
17943/09	DAVOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 2.122,10
37421/08	DIMACI SP MATERIAL CIRURGICO LTDA	R\$ 16.355,49
37417/08	DIMACI SP MATERIAL CIRURGICO LTDA	R\$ 818,24
20956/09	DIMACI SP MATERIAL CIRURGICO LTDA	R\$ 6.597,60
37421/08	DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 48.866,00
37424/08	DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 43.621,00
37424/08	DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 29,80
1832/08	DISAL COM DE IMP E EXP DE PROD ALIMENTÍCIOS LTD	R\$ 169,60
29072/09	DIVISÓRIAS BAURUPLAC LTDA	R\$ 5.802,90
46125/08	DIXTAL BIOMÉDICA IND E COM LTDA	R\$ 312,00
5461/09	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 884,20
5461/09	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 992,25
5462/09	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 18,84
5461/09	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 10.066,35
5462/09	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 53,30
5461/09	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 2.221,70
21534/09	EMPÓRIO HOSPITALAR C. PRDS. CIR. HOSPITALAR	R\$ 1.425,00
37417/08	EPHOS 106 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 484,40
37417/08	EPHOS 106 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 4.556,00
75161/05	EXPRESSO DE PRATA LTDA	R\$ 19.523,30
20956/09	FARMACONN LTDA	R\$ 3.030,44
19014/08	F. LOPES PUBLICIDADE LTDA	R\$ 383,20
11107/09	FORTIMIX COMÉRCIO DE CONCRETO LTDA	R\$ 17.693,68
30237/06	FUNDAÇÃO VERITAS	R\$ 97,20
30237/06	FUNDAÇÃO VERITAS	R\$ 8.800,00
36451/09	G A A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO LTDA	R\$ 680,00
37421/08	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 9.020,00
20956/09	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 13.578,80
18315/09	GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 33.396,00
37630/07	INES APARECIDA NUNES VIEIRA ME	R\$ 696,00
17228/08	INFO OFFICE SHOP LTDA	R\$ 400,00
17228/08	INFO OFFICE SHOP LTDA	R\$ 1.820,00
20954/09	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	R\$ 1.448,00
37417/08	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	R\$ 1.200,00
37424/08	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	R\$ 80,00
37417/08	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	R\$ 5.685,00
20954/09	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	R\$ 1.310,40
35843/09	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	R\$ 423,92
38517/09	ITAIRES & YUHARA COM PROD LIMP LTDA	R\$ 540,00
17228/08	J L A COM. DIST. MAT. ESC.EXP. IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 83,70
31027/08	J L A COM. DIST. MAT. ESC.EXP. IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 22,04
31027/08	J L A COM. DIST. MAT. ESC.EXP. IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 20,00
17228/08	J L A COM. DIST. MAT. ESC.EXP. IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 418,10
31027/08	J L A COM. DIST. MAT. ESC.EXP. IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 176,32
31027/08	J L A COM. DIST. MAT. ESC.EXP. IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 115,06
31027/08	J L A COM. DIST. MAT. ESC.EXP. IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 23,87
31027/08	J L A COM. DIST. MAT. ESC.EXP. IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 78,18
17228/08	J L A COM. DIST. MAT. ESC.EXP. IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 83,70
31027/08	J L A COM. DIST. MAT. ESC.EXP. IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 95,20
33453/09	LABCENTER MAT LAB E HOSP LTDA	R\$ 1.593,60
20956/09	LABORAT NEO QUIMICA COM. INDÚSTRIA LTDA	R\$ 28.819,20
17694/00	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	R\$ 21.709,98

3709/09	LICITRIB COM. DE PRDS ALIMENTICIOS LTDA	R\$	35,55	36219/08	CRECHE E BERÇÁRIO IRMA CATARINA	R\$	8.000,00
30078/08	LIFEMED INDUSTRIAL DE EQ. E ARTMEDICOS LTDA	R\$	13.710,60	36219/08	CENTRO DE CONV. INFANTIL JOÃO PAULO I	R\$	12.000,00
25845/08	LINEAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/C LTDA	R\$	2.000,00	36219/08	CRECHE BERÇÁRIO DR. LEOCÁDIO CORREA	R\$	15.750,00
23114/09	LOTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA	R\$	2.932,80	36219/08	CRECHE E ESCOLA MADRE CLÉLIA	R\$	14.460,00
37421/08	MARCOFARMA DIST DE PRDS FARMACEUTICOS LTDA	R\$	480,29	36219/08	CASA DA CRIANÇA MADRE MARIA T. VOIRON	R\$	4.070,00
733/09	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$	464,40	36219/08	SOCIEDADE CRISTÃ MARIA RIBEIRO	R\$	10.300,00
7738/09	MARIA ELIZA SANTIAGO RODRIGUES ME	R\$	281,40	36219/08	CRECHE E CENTRO EDUCATIVO MONTEIRO LOBATO	R\$	16.700,00
31027/08	MAXPAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	1.130,00	36219/08	CRECHE DE ASSISTÊNCIA A NOSSA CRIANÇA	R\$	11.660,00
31027/08	MAXPAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	50,00	36219/08	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	R\$	18.600,00
17228/08	MAXPAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	37,50	36219/08	CRECHE COMUNITÁRIA PINGO DE GENTE	R\$	13.950,00
17228/08	MAXPAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	26,92	36219/08	BOM PASTOR INST. VAL. PROM.E INTEG. HUMANA	R\$	12.100,00
17228/08	MAXPAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	117,20	36219/08	ASSOCIAÇÃO CRECHE BERC. RODG. ABREU MANTEN	R\$	13.020,00
17228/08	MAXPAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	79,50	36219/08	ASSOCIAÇÃO CRECHE BERC RODG ABREU REDENTO	R\$	17.740,00
37421/08	MED CENTER COMERCIAL LTDA	R\$	200,00	36219/08	AÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ - ACOP	R\$	15.680,00
19858/09	MED HOUSE IND. E COM. PRDS CIRURG. HOSPITALAR	R\$	4.329,36	36219/08	CRECHE BERÇÁRIO S. JUDAS TADEU SÃO DIMAS	R\$	15.910,00
5460/08	MINAS FERRAMENTAS	R\$	217,73	36219/08	CRECHE E CENTRO EDUC. UNIDOS PARA O BEM	R\$	8.250,00
5459/09	MP COATINGINGS TINTAS E ANTICORROSIVOS LTDA	R\$	964,43	36219/08	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	R\$	6.600,00
20954/09	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$	76,72	4567/04	AKL MOURAD	R\$	1.070,41
37424/08	NATIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$	7.725,00	19791/06	AKRAM ZOGHEIB	R\$	2.880,95
32885/09	NEC DO BRASIL S/A	R\$	513,00	9823/01	ALBERTO BUZALAF	R\$	499,95
29649/09	ORLEANS E CARBONARI EVENTOS LTDA	R\$	16.000,00	10346/03	ALDO MONDELLI	R\$	1.662,73
21371/09	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA	R\$	570,60	6974/95	ANGELA ALINE FRANCISCATO GABRIEL	R\$	4.586,40
21371/09	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA	R\$	757,50	28154/08	ANTONIO LINDO DE CASTILHO	R\$	800,00
19266/09	PADARIA SANTA FE COLONIAL DE BAURU LTDA	R\$	697,67	23065/05	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ	R\$	5.189,05
21387/09	PADARIA SANTA FE COLONIAL DE BAURU LTDA	R\$	115,50	3787/07	ASS CRECHE BERÇÁRIO RODRIGUES ABREU	R\$	3.085,86
21387/09	PADARIA SANTA FE COLONIAL DE BAURU LTDA	R\$	187,69	10651/05	AUTOMÓVEL CLUBE DE BAURU	R\$	5.507,86
21387/09	PADARIA SANTA FE COLONIAL DE BAURU LTDA	R\$	223,30	36608/08	BISPADO DE BAURU CURIA DIOCESA	R\$	900,00
21387/09	PADARIA SANTA FE COLONIAL DE BAURU LTDA	R\$	121,27	17951/09	CAMILA DE CARVALHO PRADO	R\$	1.000,00
21387/09	PADARIA SANTA FE COLONIAL DE BAURU LTDA	R\$	115,50	17162/04	CARLOS ANTONIO GABRIEL	R\$	416,69
17228/08	PALÁCIO DOS CARTUCHOS PAPEL INFORMÁTICA LTDA	R\$	500,00	27788/06	CLAUDINO DA COSTA NEVES	R\$	5.308,50
3744/09	PAULA SAMPAIO NERI ME	R\$	763,00	13319/09	CONCRETO IMÓVEIS LTDA	R\$	1.100,00
2681/09	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	R\$	15.586,00	32227/95	DIRCEU ARAÚJO	R\$	782,59
2681/09	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	R\$	12.240,00	21300/01	DOLORES MARTINE SALLES	R\$	484,28
2681/09	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	R\$	7.758,00	17162/04	ERMÍNIA ARTERO GABRIEL	R\$	416,69
3708/09	PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO EPP	R\$	58,65	23804/06	FRANCO ADM SERV GERAIS LTDA	R\$	2.229,57
3708/09	PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO EPP	R\$	217,80	44536/08	FUNDAÇÃO ESPÍRITA SEBASTIÃO PAIVA	R\$	410,00
3708/09	PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO EPP	R\$	5.865,00	11171/08	GEORGETTE MASSABKI DABUS	R\$	1.582,95
3708/09	PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO EPP	R\$	2.580,60	10442/07	GERACINA MARIA DO CARMO PEREIRA	R\$	718,65
11909/09	PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO EPP	R\$	146,00	29146/09	IMOBILIÁRIA PIRÂMIDE IMÓVEIS S/C LTDA	R\$	2.300,00
42502/08	PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA	R\$	3.535,00	16137/09	ISAC FERMINO DA SILVA	R\$	800,00
50565/05	PLANETA EDUCAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA	R\$	71.554,32	28343/06	IZILDA DE FATIMA HADDAD	R\$	4.092,38
37417/08	PORTAL LTDA	R\$	168,00	14476/00	JOSÉ A V. RANIERI	R\$	1.886,40
37424/08	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	R\$	182,00	30447/03	JOSE ANTONIO GONÇALVES	R\$	215,47
20954/09	PRODIET FARMACEUTICA LTDA	R\$	43.294,85	7302/08	JOSÉ CARLOS CASARIN	R\$	3.588,02
20956/09	PRODIET FARMACEUTICA LTDA	R\$	15.777,15	33532/09	LIMA IMÓVEIS LTDA	R\$	1.760,00
26566/08	REGHIMIX CONCRETO LIMITADA	R\$	2.403,50	17162/04	LUIZ CARLOS GABRIEL	R\$	416,70
37421/08	REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	89,04	2098/02	LUIZ CLÁUDIO FERREIRA FRANCISCO	R\$	485,80
41886/08	SAMAPI DIST. PRODUTOS FARMACEUTICOS	R\$	2.616,00	16707/05	MARIA DE LOURDES MARTINS SEGALLA	R\$	2.663,32
15629/08	SELDORADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$	118,00	17162/04	MARIA DO ANJOS SIMÕES GABRIEL	R\$	416,70
827/09	SESQUINI CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	R\$	66,30	33753/09	MARIA INÊS RIBEIRO BERTONI	R\$	1.500,00
37421/08	SODROGAS DIST. MED E MAT. HOSPITALARES LTDA	R\$	2.048,80	19667/96	MARIA ROSENDA CANTRO VILLELA	R\$	1.108,49
20954/09	SODROGAS DIST. MED E MAT. HOSPITALARES LTDA	R\$	2.350,00	27945/08	MORAES IMOBILIÁRIA S/C LTDA	R\$	2.422,00
41350/07	SOCIEDADE P/ REABIL E REIT DO INCAPACITADO	R\$	314.894,16	33415/07	NASSIB NEME FILHO E OUTROS	R\$	6.002,46
29168/08	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	R\$	5.588,60	45009/08	REIS JR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	R\$	2.500,00
17953/09	S Y YUHARA ME	R\$	347,84	4124/02	RUBENS RAMOS PRADO	R\$	1.431,51
15543/09	TERESA GAGLIARDI HARA ME	R\$	1.324,48	10798/02	SONIA MARIA FONSECA MAZZUTTI	R\$	1.500,00
37420/08	UNIÃO QUÍMICA FARM NACIONAL S/A	R\$	597,80	23409/01	SUMARA SIMÕES BAPTISTA	R\$	2.940,00
7136/09	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$	4.250,00	9188/96	TEREZINHA SAMPIERI TONELLO	R\$	1.463,17
7136/09	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$	19.100,00	18004/05	THAIS BRAGA TEIXEIRA SILVA	R\$	331,00
7136/09	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$	9.550,00	10789/05	VALTER LUIZ PRADO CURVELLO	R\$	3.941,54
7136/09	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$	19.100,00	18362/04	WATFA MRAD	R\$	1.498,33
36567/09	VMI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$	130.000,00	3026/95	WATFA MRAD	R\$	553,22
37424/08	VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA	R\$	1.247,67	8804/09	WATFA MRAD	R\$	600,00
11098/09	WALP CONST E COMÉRCIO LTDA	R\$	69.665,88	150/09	A S DE LIMA E CIA LTDA ME	R\$	620,11
51530/07	CARITAS DIOC DE BAURU - CENTRO OR.P/TRAB	R\$	3.600,00	150/09	ASSOCIAÇÃO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.	R\$	17.388,10
51640/07	CENTRO COM. ASSIST. E ED. ANIBAL DI FRANCA	R\$	3.600,00	150/09	ASSOCIAÇÃO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.	R\$	100,81
53491/07	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	R\$	3.600,00	150/09	ASSOCIAÇÃO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.	R\$	1.595,41
53491/07	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	R\$	3.600,00	150/09	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A	R\$	312,49
52524/07	INSTITUTO DAS APOST. SAG. CORAÇÃO DE JESUS	R\$	3.600,00	150/09	BANCO DO BRASIL S/A	R\$	457.593,33
51010/07	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	R\$	7.200,00	150/09	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$	160.066,02
36219/08	CRECHE BERÇÁRIO ANTONIO PEREIRA	R\$	12.030,00	150/09	CAMARA MUNICIPAL BAURU	R\$	188,52
36219/08	INSTITUIÇÃO BENEFICENTE BOM SAMARITANO	R\$	13.530,00	150/09	CAPEMISA SEGURADORA VIDA E PREVIDÊNCIA	R\$	9.266,05
36219/08	CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA	R\$	8.900,00	150/09	CAPEMISA SEGURADORA VIDA E PREVIDÊNCIA - EMP	R\$	4.274,27
36219/08	INSTITUTO DAS APOST. SAG. CORAÇÃO DE JESUS	R\$	10.550,00	150/09	CAVALHIERI E CARDOSO	R\$	381,27
36219/08	CRECHE EVANGÉLICA BOM PASTOR	R\$	7.410,00	150/09	CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	R\$	18.070,79
36219/08	CENTRO COMUNT ASSIT. EDUC. ANIBAL DI FRANCA	R\$	14.000,00	150/09	C MODULO DROGARIA ME	R\$	31,20
36219/08	CRECHE BERÇÁRIO CRUZADA PASTORES DE BELEM	R\$	12.220,00	150/09	CREDISERV - COOP CREDITO	R\$	65.137,98
36219/08	CRECHE DOCE RECANTO	R\$	11.800,00	150/09	CREDISERV - DESC CAPITAL	R\$	32.966,76
36219/08	CRECHE E BERÇÁRIO ERNESTO QUAGGIO	R\$	8.250,00	150/09	CRISTINA HARUE HAYASHI ME	R\$	1.686,22

150/09	DEPARTAMENTO AGUA ESGOTO -DAE	R\$	57,97
150/09	DIAS E BEU FARMÁCIA LTDA ME	R\$	1.129,47
150/09	DROGACENTRO BAURU LTDA	R\$	1.620,74
150/09	DROGANOVA BAURU LTDA	R\$	3.596,11
150/09	DROGARIA DROGACENTRO N. SENHORA DE FATIMA	R\$	52,41
150/09	DROGARIA SERRA E CIA LTDA	R\$	301,14
150/09	DROGA RIO DE BAURU LTDA	R\$	4.510,53
150/09	FARMACENTRO BAURU LTDA	R\$	3.284,28
150/09	FARMALABOR BAURU LTDA	R\$	203,28
150/09	FEDERAL SEGUROS S/A	R\$	1.228,64
150/09	FERNANDO OKINO BAURU ME	R\$	2.354,37
150/09	H D G GRICOLETI E CIA LTDA ME	R\$	1.355,50
150/09	INFORDIGI PAPELARIA LTDA	R\$	27,50
150/09	JALLOVI LIVRARIA LTDA	R\$	1.480,45
150/09	L K L PLANO ODONTOLÓGICO LTDA	R\$	1.045,00
150/09	LUCIANA TOLEDO OLIVEIRA ME	R\$	530,23
150/09	MARCIA TEREZINHA R. DE PAULA	R\$	460,43
150/09	MARINHO E MARINHO DROGARIA LTDA ME	R\$	287,26
150/09	MATHEVI LIVRARIA E PAPELARIA	R\$	509,14
150/09	MONGERAL S/A SEGUROS PREVIDÊNCIA	R\$	4.370,93
150/09	NEIVA ROSA M LOPES BAURU EPP	R\$	260,61
150/09	PRONTO FARMA FARMACÊUTICOS	R\$	193,10
150/09	SILMARA CRISTINA P. DIOMENDES	R\$	389,59
150/09	SINDICATO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL	R\$	23.004,56
150/09	USPESP-UNIÃO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	R\$	875,00
150/09	WANI REGINA DIAS PARADA ME	R\$	407,83
150/09	ASSOCIAÇÃO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.	R\$	103,74
150/09	ASSOCIAÇÃO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.	R\$	20,00
150/09	BANCO DO BRASIL S/A	R\$	5.101,48
150/09	CREDISERV – COOP CREDITO	R\$	207,46
150/09	CREDISERV – DESC CAPITAL	R\$	54,84
150/09	L K M PLANO ODONTOLÓGICO LTDA	R\$	16,00
150/09	SINDICATO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL	R\$	195,07

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

CONTRATO Nº 5821/09 – PROCESSO Nº 9.350/09 – CONTRATANTE: - Município de Bauru – **CONTRATADA:** - EMPRESA TORINO INFORMÁTICA LTDA. – **OBJETO:** - A CONTRATADA obriga-se a fornecer para o CONTRATANTE 25 (vinte e cinco) computadores, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao processo nº 9.350/09, melhor descritos no anexo I do Edital nº 150/09. – **PRAZO:** - 36 meses – **VALOR:** R\$ 64.500,00– **MODALIDADE:** - **Pregão Presencial nº 030/09 – PROPONENTES: 2-ASSINATURA: 06/10/09.**

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva

Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari,

Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a senhora GUIOMAR APARECIDA DE BRITO, residente e domiciliada a Rua Nelson Bonachela Gimenes nº 4-7 – Alto Alegre, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 164-B, resultante do Processo nº 37620/09, com relação **ao não replantio de outra muda no lugar daquela que foi suprimida**, de acordo com o **Processo nº 21495/08**, infringindo o disposto no Artigo 42 da Lei Municipal nº 4368/99. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a senhora MARIA ROSA VANZO DA SILVA, residente e domiciliada a Rua Rui Barbosa nº 4-56 – Bela Vista, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 171-B, resultante do Processo nº 37632/09, com relação **ao não replantio de outra muda no lugar daquela que foi suprimida**, de acordo com o **Processo nº 29197/08**, infringindo o disposto no Artigo 42 da Lei Municipal nº 4368/99. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

NOTIFICAÇÃO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR o Senhor SHIGEO SUZUKI, residente e domiciliado a Rua Tamandaré nº 15-07 – Vila Nipônica, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, com relação ao Processo nº 23253/08, referente ao pedido de substituição DEFERIDO e publicado em 19/06/08, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR a Senhora MARIA APARECIDA DE SOUZA, residente e domiciliado a Rua Felipe Pardo nº 3-54 – Núcleo Alto Alegre, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, com relação ao Processo nº 30823/08, referente ao pedido de substituição DEFERIDO e publicado em 24/07/08, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

AUTORIZAMOS A SUBSTITUIÇÃO DE 01 ESPÉCIE ARBÓREA DENOMINADA CÁSSIA LOCALIZADA NO CANTEIRO CENTRAL DA RUA DAS FIGUEIRAS EM FRENTE AO Nº 3-136 - PRES. GEISEL, PELO RISCO DE QUEDA IMINENTE. PROCESSO: 39130/09. SUBSTITUIR POR UMA ÁRVORE DE MÉDIO PORTE.

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES: PROCESSO(S) DEFERIDO(S)

PROCESSO: 37598/09

INTERESSADO: Rosa Maria Sabbatine Domingos

ENDEREÇO: Rua Marques de Pinedo nº 9-60

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Albízia localizada a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 37634/09

INTERESSADO: José Reginaldo Castro Morgado

ENDEREÇO: Rua Juru Mirim nº 4-25

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 38933/09

INTERESSADO: Sabrina Gaido Mauad

ENDEREÇO: Rua dos Ingazeiros nº 2-34

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO RECURSO: 39151/09

INTERESSADO: Cecília Lazara Sebastião Paulo

ENDEREÇO: Rua Pedro de Campos nº 3-57

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 39294/09

INTERESSADO: Pedro Paulino Mendes

ENDEREÇO: Rua Joaquim Amorim da Costa Silva nº 6-25

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Jambolão localizado ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO : 39336/09

INTERESSADO: Carlos Alberto Afonso

ENDEREÇO: Rua Rafael Pereira Martini nº 12-146

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO : 39544/09

INTERESSADO: José Marcellino Filho

ENDEREÇO: Rua Itapura nº 9-20

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 39557/09

INTERESSADO: Joana Pereira Munhoz Ruiz

ENDEREÇO: Rua Colômbia nº 9-42

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO : 40973/09

INTERESSADO: Lorival Haysse Haduo

ENDEREÇO: Rua Anvar Dabus nº 9-62

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROTOCOLO: 49026/09

INTERESSADO: 2º Batalhão da Polícia Rodoviária - "Ten Cel Lenotti"

ENDEREÇO: Av. Cruzeiro do Sul nº 14-71

ESPÉCIE DEFERIDA: 06 Sibipirunas localizadas a direita e a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 06 árvores de pequeno porte

PROTOCOLO: 49945/09

INTERESSADO: Sandra Carvalho da Silva

ENDEREÇO: Rua Prefeito Alves de Lima nº 2-45

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna e 01 Chapéu de Sol localizados a direita e a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte

PROTOCOLO : 52718/09

INTERESSADO: Paulo Eduardo Leite de Carvalho

ENDEREÇO: Rua Profº José Ranieri ao lado do nº 3-44

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO RECURSO: 35855/09

INTERESSADO: Moacir Barcelos de Freitas

ENDEREÇO: Rua Antonio Ozório qd. 6 esq. com Rua João Marques

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Jambolão localizado ao centro do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **limpeza e levantamento de copa executado pela Secretaria**

- **ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário**

PROCESSO: 38959/09

INTERESSADO: Honorio Noriyo Kawassak

ENDEREÇO: Rua Francisco Lopes Filho nº 1-79

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Falso Chorão localizado a direita do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **no momento a árvore não necessita de poda**

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Processo:- 32049/09 – Auto de Infração nº 141-B

Interessado(a):- José Carlos de Lima Daniel

COMUNICADO

Segue relação dos descredenciados DO CURSO DE PODA, realizado em 24/09 do corrente por não atenderem a uma das cláusulas do "CONTEÚDO PROGRAMÁTICO"

039 – ANTÔNIO MARCOS PEREIRA

006 – CARLOS APARECIDO DA SILVA

040 – EDNA APARECIDA MARTINS

011 – EDSON LOPES

014 – FRANCISCO ROBERTO RAMOS

042 – REGINALDO APARECIDO BRAZ

033 – SANDRA REGINA PORTO

Bauru, 05 de novembro de 2.009

VALCIRLEI GONÇALVES DASILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

SEGUE ABAIXO DISCRIMINADA, A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE CADASTRO/LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/ OU DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA NO PERÍODO DE **28/10/2009 À 03/11/2009**.

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Processo Interessado

41780/09 Ratibum Descartáveis Ltda

24744/05 Tatter Oficina de Moda e Confecção Ltda

CADASTRO AMBIENTAL

Processo Interessado

41653/09 Estamparia Nova Esperança Ltda ME

LICENÇA RENOVAÇÃO

Processo Interessado

29900/05 A Faustino Filho EPP

42684/08 Casa Fácil de Bauru de Mat. De Const. Ltda ME

LICENÇA SIMPLIFICADA

Processo Interessado

41636/09 BRU – Eventos Ltda EPP

41317/09 J. D. F. Genaro ME

41247/09 TNT Mercurio Cargas e Encomendas Expressas S/A

SEGUE ABAIXO DISCRIMINADA, A RELAÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS EXPEDIDAS EM 03/11/09.

Processo Cadastro Interessado

35828/09 4627

Evan's Pizzaria Bauru Ltda ME

Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said

Secretário

E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br
FAX: (14) 3235-1427

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

APROVAÇÃO

36086/09 - Eurocasa Noroeste Empreendimento Imobiliários Ltda.; 37814/09 - Pryscila Karoline Lopes e Outro; 35666/09 - Eurocasa Empreendimentos Noroeste Imobiliários Ltda.; 39570/09 - Marcelo Estevam; 30601/09 - Luiz Carlos Martins; 38809/09 - Damaris José dos Santos; 40002/09 - Luciana Barcelos; 40005/09 - Aparecido Marquesini Quilhoto; 39162/09 - Willian Fernando Zanatta; 35467/09 - Eleonora Correa de Souza Martins; 37888/09 - Ariane Gigo Pereira; 35536/09 - Allan Roberto Alves da Silva; 36076/09 - Eurocasa Noroeste Empreendimentos Imobiliários Ltda.; 35648/09 - Eurocasa Noroeste Empreendimentos Imobiliários Ltda.; 38640/09 - Rita Melissa Lepre; 36084/09 - Eurocasa Noroeste Empreendimentos Imobiliários Ltda.; 35646/09 - Eurocasa Noroeste Empreendimentos Imobiliários Ltda.; 38070/09 - Bruno de Paula SA; 31820/09 - Gabriel Manoel de Carvalho; 39444/09 - Jose Francisco Vitor; 39443/09 - Regina Aparecida Abrantes; 39160/09 - Luiz Carlos Gonçalves; 39406/09 - Francisco Carlos Lobato; 39117/09 - Claudio Silvestri; 38764/09 - Alzira Marchi Mendes; 36450/09 - Bruna Leticia Rodrigues de Souza; 37545/09 - Massanobo Roberto Uno; 37641/09 - Edilson Belaparte da Silva; 38479/09 - João Luis Villares; 39567/09 - Joyce Magalhães Ribeiro; 39566/09 - Renato Di Santi Ramos da Silva; 39569/09 - Raphaek Lucas Unger Razza; 39125/09 - Osmar Feitoza; 38618/09 - Silvana Neves Soares; 39923/09 - Edmundo Fraga Lopes; 38408/09 - Mariana Mizziara de Abreu; 50853/08 - Luis Eduardo Zuwicker Yamamuro; 39167/09 - Ralph Ribeiro Junoir; 39589/09 - Jose Raimundo Ribeiro; 39446/09 - Eder Crepaldi; 38134/09 - Cristiane Leitão; 40108/09 - Edson da Silva Meira e Outra; 35143/09 - Sergio Sidney Hortencio; 34983/09 - Paulo Cesar Zagatto.

LICENÇA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

44431/07 - José Luis Cremonesi; 46110/08 - Plaspet Representações e Marketing Ltda.; 18536/09 - Peralta Comércio e Indústria Ltda.; 38991/09 - Claudemir Donizete da Silva; 39439/09 - Jurandir Lima da Silva; 21789/09 - M. Mencia Campos Serralheria ME; 44624/08 - ALM Drogaria Ltda.; 24320/09 - Luah Móveis Planejados Ltda. ME; 32878/09 - Bariri Comércio de Materiais para Construção; 23702/09 - Fernando Bueno Fabian; 31429/09 - Café Pepper Lanchonete Ltda. ME; 16723/09 - Leal de Oliveira Material de Construção; 40199/09 - Quadros Vistoria Automotiva Ltda.; 14090/09 - A. D. G. Nery Colchões ME; 23782/09 - Voz Cardiologia e Medicina do Esporte Ltda.; 50382/08 - ASSENAG - Associação dos Engenheiros Arquitetos Agronomos; 31830/09 - Casa Lotérica Leão da Sorte de Bauru Ltda.; 32475/07 - Igreja Evangélica Pentecostal; 1593/09 - Luciana Soares de Oliveira e Oliveira ME; 12853/08 - Alexandre Hideo Shimizu ME; 39470/08 - Elias de Mello - Revenda de Gás ME; 10300/09 - Rosa & Fernandes Bauru ME; 29202/09 - Centro de Formação de Condutores -CFC Sempre Verde Ltda. ME; 35630/09 - Construforte Freitas - Comércio de Materiais de Construção Ltda.; 28654/09 - Ricardo Castequini de Campos; Frantz Merola ME; Lauris Advogados Associados; Maria Eduvirens de Oliveira ME; 34245/09 - Mateus Batista do Nascimento; 29200/09 - J. Viccon Com. de Construções Ltda. ME; 7132/09 - Hotel Doca de Bauru Ltda. ME; 33151/09 - Valmir Antunes Guimarães ME; 4277/08 - Reghifix Comércio de Parafusos Ltda.; 33930/09 - Mapre Vera Cruz Sseguradora S/A.; 26540/09 - TNL PCS S.A. OI; 33119/09 - Alessandro Leite de Almeida ME; 6645/09 - Paredes e Francisco Ltda. ME; 32399/09 - V. H. Oliveira Restaurante Ltda. ME; 41150/08 - Jefferson Washington Bertinotti; 40192/08 - Recanto dos Sonhos Alojamento para Idoso; 3433/09 - Bruno Junchol Yang; 32373/09 - Igreja Evangélica Assembléia de Deus; 17751/09 - Abrahão e Marino Drogaria Ltda. ME; 24324/09 - Cardepel Papel Carbono Ltda.; 15753/09 - Gilson Yogui; 25101/09 - Victorio Vannuncini; 25798/09 - Hangar Travel Agência de Turismo Ltda.; 43845/09 - Ana Quitéria Cavalcante Marmitaria ME; 26642/09 - Magazine Luiza S/A; A N B Gladi Oficina ME; 37018/09 - Carlos Roberto Cortez ME; 13825/09 - Fernando Barravieira Bauru ME; 24663/09 - Multicobra Cobrança Ltda.; Bas. Comércio de Alimentos Ltda. ME; 33695/09 - Nova Estância Gril Restaurante Churrascaria Ltda.; 17760/09 - Varjão & Oliveira Ltda. ME; 23638/08 - Tomoe Miabara Rosário ME; 23644/08 - Mariana Zacari Dias; 12905/09 - Kabir Comércio Ltda. ME; 37871/09 - Wagner Correa Salão de Cabeleireiros Ltda.; 27828/09 - D Silva Hotéis Ltda.; 33934/09 - Rafalog Logística e Transporte Ltda. EPP; 22231/09 - Igreja Pentecostal Missionários Apoca; 41036/08 - Personal Elias Imóveis Ltda.; 19081/08 - D. F. Genaro ME; 27460/09 - Mack Solda de Bauru Comércio de Seladora; 23941/09 - Aralco S/A Indústria e Comércio; 23291/09 - Estamparia Nova Esperança Ltda. ME; 41111/09 - Auto Posto Leley Ltda.; 38856/09 - Adriano Fabri Consultoria e Desenvolvimento;

34202/09 - Otica Lux Bauru Ltda. ME; 37165/09 - Answer Express Logistic Ltda.; 25090/09 - DN Industria e Comercio de Moveis e Made; 20804/09 - LI; 50682/08 - Simões e Caetano Comércio e Distribuidor; 24505/09 - Suprimatica Bauru Com. de Equip. Infor. Ser.; 21062/08 - Pereira Instalações de Peças e Acessório; 42481/08 - CBC-Consultoria e Planejamento Ambient; 36306/09 - Home Are Cene Hospitalar Ltda.; 30882/09 - Claudia Francisca Megale de Camargo Barr; 27533/09 - Associação Brasileira dos Criadores de Zebu; 40518/09 - Witzler Engenharia Ltda.; 30241/09 - Drogaria Monsenhor Bauru Ltda.; 35523/09 - Moacir Alves de Oliveira; 29425/09 - Ernesto Pimentel Filho; 14720/09 - Varjão; 26391/09 - Marcia Ico Beas Bauru ME.

SUBSTITUIÇÃO

10811/00 - Andrea Shirlei de Oliveira Reis; 14167/09 - Cassilda de Souza Pereira.

REGULARIZAÇÃO

36951/09 - Antonio Emitado de Oliveira; 34326/09 - Edson Yamashita; 7753/09 - Marcio Rodrigues; 36226/09 - Edson Carlos Boni; 35057/09 - Fabio Cesar Silva; 13023/93 - Jose Sebastião Bigheti; 37585/09 - Luciana Cavalcante Neves de Souza; 36274/09 - Jose Aparecido da Silva; 38196/09 - Aparecida Santos de Oliveira; 36618/09 - Edson Yamashita.

AMPLIAÇÃO

38044/09 - Itamar Aparecido Gasparoto; 14392/09 - Marcos Jose Neves Sebastião; 36320/09 - Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas Regional de Bauru; 37552/09 - Elvira Rebuci; 35658/08 - Marco Donisete Basilio; 29637/09 - Lucumiriam Neme; 37537/09 - Flavia Moscardi Grillo; 31715/09 - Braz Marciano; 36388/09 - Adelmo Bertussi Junior; 36721/09 - Jose Ademir Ferreira; 38051/09 - Vanderley Soares; 35682/09 - Laudionor Carvalho da Silva; 36754/09 - Rui Pagano Junior; 15849/09 - Andrea Argarido Costa; 35749/09 - Joaquim de Oliveira Figueiredo; 38248/09 - Ailton de Siqueira Rocha; 38324/09 - Aldo Vicentin; 36683/09 - Ana Lucia Imanishi; 33738/09 - Jose Carlos Bizarra.

PORTARIA 10/09

Arqº. Rodrigo Riad Said, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de melhor desempenho das atividades na Divisão de Fiscalização

RESOLVE:

Autorizar os Diretores das Divisões de Fiscalização, Divisão de Aprovação de Projetos e Divisão de Cadastro, a enviar para Divisão de Arquivo Geral, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, todos os processos e documentos, cujos procedimentos foram totalmente concluídos dentro das Normas e Legislações Vigentes, com exceção dos processos referentes a pedido do Ministério Público, Polícias Militar, Civil ou Federal, Câmara Municipal, Gabinete do Prefeito e demais Secretarias Municipais.

Bauru, 27 de Outubro de 2009

Secretaria Municipal de Planejamento
 Arqº Rodrigo Riad Said
 Secretário

EDITAL

E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Auto de Infração

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e nove às 23:12 horas, sob nº. 10719, a Avenida Nações Unidas, 20-50, no bairro: Vila Nova Cidade Universitária, verificando que a empresa Markus & Markus Choperia Ltda EPP, está exercendo a atividade de música, mesmo após ciência dada através da notificação ao seu responsável, através do auto de inspeção - avaliação/advertência nº 03/09 e 45/09 de que deveria fazer adequação nos termos da lei não adotou qualquer providência. Infringindo assim, o disposto no artigo 4º, da Lei 3.896/95 dando cumprimento ao artigo 5º, inciso II da Lei 3896/95, lavro o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1.169,88. (Recusou-se a assinar)

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES. INTERESSADO

5733/08	LETICIA JORGE BOTELHO ME
18739/09	BUFFET CAVERSAN LTDA ME
30139/09	RESTAURANTE BOM CHEFE LTDA ME
22427/09	LUZIA XAVIER SORVETES ME
22099/09	LUZIA XAVIER SORVETES ME
31726/09	A.R. RODRIGUES COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA ME
24224/09	T.R. DA SILVA PADARIA ME
37068/09	PL. DA SILVA BAR ME
37070/09	MARCIA SWISTAK
36746/09	SALGADOS E CAMELADOS DE BAURU LTDA
17450/09	JACYR MATHEUS DA SILVA BAURU ME
9760/09	M.C. HAGA BAURU ME
13744/09	AMARILDO CARLOS FRAISOLI
31258/09	EURIDICE BARBOSA
17376/09	SMFS BULHÕES ME
33807/09	NADIR CAIA DA SILVA DE OLIVEIRA PEDROSO
31681/09	ANA CAROLINA DA SILVA SANTOS
17583/09	MARROM GLACÊ SALÃO DE CABELEIREIRO LTDA ME
13829/09	APLM DROGARIA LTDA ME
23385/09	ULISSES VIEIRA CONSTANCIO ME
13856/09	SANDRA AMANCIO DOS SANTOS ME
35954/09	M.T. PITON DE VITO BAURU ME
47531/08	ITAIRES E YUHARA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
26515/09	S.C.R.A. BAURU ME
17214/09	ROSEMARY GRISOLIA
36751/09	ALESSANDRA CORREA RESTAURANTE ME
32805/09	LUCIANA APARECIDA ANTIQUERA DE SOUZA
36081/09	CRISTIANE SOARES DA SILVA
31587/09	CORRECTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
32803/09	J.S.S. DALOLIO LANCHONETE ME
47698/08	NADIR DA SILVA BAURU ME
18014/09	APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA BAURU ME
23919/09	MAGALI FATIMA GONÇALVES ALEIXO ALEGRIA DUTRA
46555/08	EUNICE CEZARIO RODRIGUES ME
43696/08	AUTO POSTO 162 LTDA
24226/09	T.R. DA SILVA PADARIA ME
22055/09	CLAUDIA RAMOS TIRITAN MARCONE BAURU ME
12388/09	COMARI RESTAURANTE LTDA
22392/09	JOHNSON KONG RESTAURANTE ME
15600/09	IRACEMA SUMIKO SAITO ME
45228/08	R.S. DOKAN CONFEITARIA ME
4543/09	SHEILA MARIA TOBIAS RESTAURANTE EPP
4851/09	PRAIA E MAR RESTAURANTE LTDA ME
15725/09	BANDEIRANTES ESPORTE CLUBE E FORTALEZA ATLÉTICO CLUBE

ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
13829/09	APLM DROGARIA LTDA ME	14561 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
1245/09	GIZELE REGINO SANCHES RAÇÕES ME	2859 E-1 C-1
40940/09	TALES ALFINI DA SILVA BAURU ME	2572 E-1 C-1
40932/09	FATIMA REGINA ZITO GARCIA SILVA	2856 E-1 C-1
41281/09	VERA LUCIA MOSQUINI	2777 E-1 C-1
41190/09	TEREZINHA MARIA BUZOLIN ME	2570 E-1 C-1

41167/09	ANDERSON RODRIGO ULIAN ME	2565 E-1 C-1
41084/09	BENVINDA INACIO ME	2781 E-1 C-1
41070/09	FLORELIS LEITE ANTUNES CORREIA ME	2786 E-1 C-1
41101/09	CARDOSO E MARIANO COMERCIO DE RAÇÕES LTDA ME	2785 E-1 C-1
41112/09	JUNQUEIRO & LAZZARI COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA ME	0996 E-1 C-1
41275/09	CÃES E GATOS PET SHOP LTDA ME	0874 E-1 C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
37847/09	KANECO E MURAKAMI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	90	2676 E-1 C-1
37851/09	KANECO E MURAKAMI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	90	0964 E-1 C-1
39609/09	M.A. DE C. RODRIGUES ME	30	2623 E-1 C-1
39611/09	FATIMA DE LIMA MERCEARIA ME	30	2624 E-1 C-1
39101/09	DANIELA M.P. KATO RAÇÕES ME	30	0995 E-1 C-1
7514/09	PHARMACIA SPECIFICA LTDA EPP	90	0981 E-1 C-1
37902/09	PHARMACIA SPECIFICA LTDA EPP	90	0980 E-1 C-1
40341/09	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM / 3ª DIVISÃO REGIONAL DE BAURU	*	000139
39610/09	M.A. DE C. RODRIGUES ME	30	0541 E-1 C-1
39116/09	KATIA DE ALMEIDA RODRIGUES	30	2636 E-1 C-1
36847/09	QUINTA RODA MAQUINAS E VEICULOS LTDA	20	1128 E-1 C-1
38608/09	ESPORTE CLUBE NOROESTE	60	1130 E-1 C-1
35109/09	ALESSANDRO RICARDO JUNQUEIRA BAURU ME	30	0249 E-1 C-1
32741/09	OLIVEIRA & MENEGHETTI BAURU LTDA	120	0859 E-1 C-1
39112/09	ROSEMEIRE AUXILIADORA MARIN MARIANO ME	45	0993 E-1 C-1
36859/09	JAT-LAVO LTDA ME	90	1140 E-1 C-1
36857/09	A.D. DE OLIVEIRA BAURU ME	90	1139 E-1 C-1
38577/09	BANDEIRANTES E.C. E FORTALEZA A.C.	90	1147 E-1 C-1
30937/09	E.L. DROGARIA LTDA ME	90	0747 E-1 C-1
39289/09	TAKAKI, TAKAKI & CIA LTDA	45	2770 E-1 C-1
39288/09	TAKAKI, TAKAKI & CIA LTDA	45	2766 E-1 C-1
36215/09	TRANSPORTADORA CELESTINO RODRIGUES LTDA ME	60	0865 E-1 C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
40337/09	CHERUBIM STAR NAÇÕES UNIDAS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	000140
36623/09	EDU COMERCIO DE RAÇÕES LTDA	0988 E-1 C-1
38443/09	REALCE FESTAS LTDA ME	2726 E-1 C-1
16330/09	NATHALIA LAIZ DE MORAES BELIZARIO ME	0031 E-1 C-1
38309/09	BAURU VET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS ME	0871 E-1 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
28705/08	SALZEDAS E YAMAMURO LTDA ME	0935 E-1 C-1
31526/09	ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS DE SOUSA	1254 E-1 C-1
35112/09	REINALDO FERNANDES FARIAS ME	1352 E-1 C-1
29516/09	DROGANOV BAURU LTDA	0190 E-1 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
36199/09	FERNANDES E ANDRADE RESTAURANTE LTDA ME	1158 E-1 C-1
14586/09	ENZO E JUNQUEIRA LTDA ME	0131 E-1 C-1
36014/09	ANDREA LANDI JACOB ME	1331 E-1 C-1
36580/09	R E T JUICE SUCOS E ALIMENTOS LTDA ME	1159 E-1 C-1

30653/09	LEVORATO LIMA & LIMALTDAME	1098 E-1 C-1
30423/09	LEVORATO LIMA & LIMALTDAME	1099 E-1 C-1
28181/09	NATALIA FERNANDA KRONKA ME	0038 E-1 C-1
31968/09	JOSÉ DONIZETE MARCATO	1106 E-1 C-1
35461/09	MARIA DE FATIMA DE SOUZA ALTERO ME	0743 E-1 C-1
31754/09	KARINA BUENO MOREIRA	1375 E-1 C-1
34534/09	INSTITUTO DE ATENDIMENTO CLINICO EM PSICOLOGIA E INTEGRAÇÃO HUMANA MARIA JOSÉ BARBOSA	1377 E-1 C-1
33810/09	MARIA AMÉLIA C. DIAS	1376 E-1 C-1
35021/09	OLGA APARECIDA PAULO	1253 E-1 C-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
24226/09	T.R. DA SILVA PADARIA ME	0976 E-1 C-1
22055/09	CLAUDIA RAMOS TIRITAN MARCONE BAURU ME	0897 E-1 C-1
12388/09	COMARI RESTAURANTE LTDA	0587 E-1 C-1
22392/09	JOHNSON KONG RESTAURANTE ME	0424 E-1 C-1
15600/09	IRACEMA SUMIKO SAITO ME	0843 E-1 C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
22056/09	CLAUDIA RAMOS TIRITAN MARCONE BAURU ME	30	1046 E-1 C-1
28137/09	CROCE GUIMARÃES E CIA LTDA	10	1067 E-1 C-1
6258/09	INTERCOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30	0642 E-1 C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
16422/09	CELINA COELHO VIEIRA ME	00064 C-1
28463/09	CENTRO DE ESTETICA E EMAGRECIMENTO DE BAURU LTDA	04705 C-1
15784/09	Q.S.C. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0432 E-1 C-1
12391/09	COMARI RESTAURANTE LTDA	0588 E-1 C-1
23254/09	ALVARO LUIZ CALICE ME	1083 E-1 C-1
14455/09	F.C.P. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E CANTINA LTDA ME	0449 E-1 C-1
23257/09	ALVARO LUIZ CALICE ME	1101 E-1 C-1

RECURSO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NÃO APRECIADO POR PROTOCOLO FORA DO PRAZO LEGAL:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
---------	-------------	----------

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
30645/09	OLIVEIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0067 E-1 C-1
29501/09	VERA LUCIA DALBELLO MICHELINI ME	4774 C-1
20939/09	NEILA MELO PIMENTEL	4768 C-1
16127/09	CASARÃO DA PICANHA RESTAURANTE LTDA ME	0052 E-1 C-1
19441/09	MAURICIO ASTORGA JUNIOR ME	0731 E-1 C-1
19439/09	MAURICIO ASTORGA JUNIOR ME	0732 E-1 C-1
24946/09	KHALIL OBEID & CIA LTDA	0195 D-2
15771/09	LUCIO FLAVIO TEBALDI	0194 D-2

RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA NÃO APRECIADO POR NÃO CABER RECURSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
24974/09	SONIA MARIA DOS SANTOS	4639 C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	41025/09
INTERESSADO	E.L. DROGARIA LTDA ME
REQUERENTE	LUCIANA MORETTI MARTELO
CPF	804.000.869-72
CRF	49.595

PROCESSO	41024/09
INTERESSADO	TRANSPORTADORA CELESTINO RODRIGUES LTDA ME
REQUERENTE	CRISTIANA APARECIDA DE SOUZA
CPF	259.480.978-03
CRF	39.653

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	15874/04
INTERESSADO	DROGANOVA BAURU LTDA
REQUERENTE	LETICIA TRECENTI BARROS LORDELO
CPF	329.737.788-75
CRF	45.384

CONTRATO Nº 5.824/09 – PROCESSO Nº 27.637/09 – CONTRATANTE: - Município de Bauru – **CONTRATADA:** - EMPRESA ATTIVITÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. - **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 27.637/2.009 a fornecer ao CONTRATANTE 03 (três) bebedouros elétricos, melhor descritos no Anexo I do Edital SMS 129/2.009 - **PRAZO:** - 12 meses – **VALOR TOTAL:** - R\$ 1.026,00 – **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº SMS 89/2.009. - **PROPOSTANTES:** - 17 – **ASSINATURA:** - 09/10/2009.

Seção III Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal do Bem Estar Social-SEBES, torna público, às Entidades de Assistência Social sem fins econômicos do Município, as metas e os valores a serem repassados através de Termo de Convênio para execução dos serviços sócioassistenciais da Política Municipal de Assistência Social, relativo ao convênio 2010.

1- SERVIÇOS DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:

1.1 CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA – CCCRI

CASA DA ESPERANÇA - CAESPE;- META DE ATENDIMENTO: 40 ; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 12.074,40 ; VALOR ANUAL FEDERAL: 12.074,40;

CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS: META DE ATENDIMENTO: 15; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 9.055,80;

INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS- IASCSJ – FERRADURA MIRIM: META DE ATENDIMENTO: 65 ; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 39.241,80; VALOR ANUAL FEDERAL: 18.111,60 ;

LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO: META DE ATENDIMENTO: 50 , VALOR ANUAL MUNICIPAL: 30.186,00 ; VALOR ANUAL FEDERAL: 12.074,40;

1.2 CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTO JUVENIL – CCIJ

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO- ACAÊ– ALTO ALEGRE: META DE ATENDIMENTO: 64, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 93.327,36;

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO- ACAÊ - PARQUE JARAGUÁ: META DE ATENDIMENTO: 143; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 208.528,32 ;

CASA DA ESPERANÇA- CAESPE: META DE ATENDIMENTO: 72 , VALOR ANUAL MUNICIPAL: 104.993,28;

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANÁ - CANÁ: META DE ATENDIMENTO: 92 , VALOR ANUAL MUNICIPAL: 134.158,08 ;

CASA DA CRIANÇA MADRE MARIA TEODORA VOIRON: META DE ATENDIMENTO: 50 ; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 72.912,00 ;

CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS: META DE ATENDIMENTO: 254; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 370.392,96;

CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - CEAC – COLMÉIA: META DE ATENDIMENTO: 105; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 153.115,20;

CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE – CEAC – CRESCER: META DE

ATENDIMENTO: 97; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 141.449,28;
CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - CEAC – CRIANÇAS EMAÇÃO: META DE ATENDIMENTO: 110; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 160.406,40;
CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE – CEAC – GIRASSOL: META DE ATENDIMENTO: 193; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 281.440,32 ;
CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - CEAC - SEARA DE LUZ: META DE ATENDIMENTO: 32; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 46.663,68;
CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA - CEVAC: META DE ATENDIMENTO: 110 ; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 160.406,40;
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL- CIPS: META DE ATENDIMENTO: 145; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 211.444,80;
FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO - CITE: META DE ATENDIMENTO: 134; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 195.404,16;
INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – IASCJ – FERRADURA MIRIM: META DE ATENDIMENTO: 146; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 212.903,04;
INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - IASCJ – OCTÁVIO RASI: META DE ATENDIMENTO: 60; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 87.494,40;
INSTITUTO SOCIAL SÃO CRISTÓVÃO- INSCRI: META DE ATENDIMENTO: 85; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 123.950,40;
INSTITUTO PROFISSIONAL DE REABILITAÇÃO SOCIAL 1º DE AGOSTO - IPRESPA: META DE ATENDIMENTO: 35; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 51.038,40;
LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO – LERM: META DE ATENDIMENTO: 225; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 293.964,00; VALOR ANUAL FEDERAL: 34.140,00;
PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇÁ - POC: META DE ATENDIMENTO: 25; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 36.456,00;
SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DR. CÉSAR BENEDITO F. RODRIGUES - SANCRISTO: META DE ATENDIMENTO: 105; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 153.115,20;
CRECHE DE ASSISTÊNCIA NOSSA CRIANÇA - CANC - TIBIRIÇÁ: META DE ATENDIMENTO: 30; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 43.747,20;

1.3. CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE JOVENS – CCJ/PRÓ JOVEM ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO- ACAÊ-BETA- META DE ATENDIMENTO: 75 ; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 35.775,00; VALOR ANUAL FEDERAL: 45.225,00;
ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO- ACAÊ-ALFA- META DE ATENDIMENTO: 50 ; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 23.850,00; VALOR ANUAL FEDERAL: 30.150,00;
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANÁ - CANÁ: META DE ATENDIMENTO: 50, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 23.850,00; VALOR ANUAL FEDERAL: 30.150,00;
CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS: META DE ATENDIMENTO: 100, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 47.700,00; VALOR ANUAL FEDERAL: 60.300,00;
CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - CEAC– COLMÉIA: META DE ATENDIMENTO: 25; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 11.925,00; VALOR ANUAL FEDERAL: 15.075,00;
LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO - LERM: META DE ATENDIMENTO: 50, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 23.850,00; VALOR ANUAL FEDERAL: 30.150,00;
PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇÁ - POC: META DE ATENDIMENTO: 125; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 59.625,00; VALOR ANUAL FEDERAL: 75.375,00;
FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO JARAGUÁ : META DE ATENDIMENTO: 40; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 43.200,00;
FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO REAL : META DE ATENDIMENTO: 40; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 43.200,00;
SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DR. CÉSAR BENEDITO F. RODRIGUES - SANCRISTO: META DE ATENDIMENTO: 25; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 27.000,00;

1.4. CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS- IASCJ -: META DE ATENDIMENTO: 130; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 49.669,20; VALOR ANUAL FEDERAL: 42.573,60;
FUNDAÇÃO TOLEDO- FUNDATO JARAGUÁ : META DE ATENDIMENTO 30; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 21.286,80;
LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO - LERM: META DE ATENDIMENTO: 60, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 24.834,60; VALOR ANUAL FEDERAL: 17.739,00;

1.5. PREPARAÇÃO PARA O PRIMEIRO EMPREGO

CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS: META DE ATENDIMENTO: 60; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 29.798,64; VALOR ANUAL ESTADUAL: 13.552,56;
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL – CIPS: META DE

ATENDIMENTO: 450; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 223.489,80; VALOR ANUAL ESTADUAL: 101.644,20;
LEGIÃO FEMININA DE BAURU: META DE ATENDIMENTO: 150; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 74.496,60; VALOR ANUAL ESTADUAL: 33.881,40;
LEGIÃO MIRIM DE BAURU: META DE ATENDIMENTO: 500; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 248.322,00; VALOR ANUAL ESTADUAL: 112.938,00;

1.6 PRONTO ATENDIMENTO SOCIAL:

CÁRITAS DIOCESANA DE BAURU: META DE ATENDIMENTO: 120; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 36.585,00; VALOR ANUAL FEDERAL: 65.885,40;
CENTRO COMUNITÁRIO ASSISTENCIAL ANÍBAL DIFRÂNCIA – CRECHE BERÇÁRIO SÃO PAULO: META DE ATENDIMENTO: 120; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 36.585,00; VALOR ANUAL FEDERAL: 65.885,40;
FUNDAÇÃO TOLEDO- FUNDATO – JARAGUÁ: META DE ATENDIMENTO: 120; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 36.585,00; VALOR ANUAL FEDERAL: 65.885,40;
FUNDAÇÃO TOLEDO- FUNDATO – REAL: META DE ATENDIMENTO: 120; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 36.585,00; VALOR ANUAL FEDERAL: 65.885,40;
INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – IASCJ- FERRADURA MIRIM: META DE ATENDIMENTO: 120; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 36.585,00; VALOR ANUAL FEDERAL: 65.885,40;

1.7 SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO CIVIL

CÁRITAS DIOCESANA DE BAURU: META DE ATENDIMENTO: 80; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 38.718,12;

1.8 PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO E RENDA

CASA DA ESPERANÇA – CAESPE : META DE ATENDIMENTO: 145; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 72.013,44; VALOR ANUAL ESTADUAL: 32.752,08;
CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS: META DE ATENDIMENTO: 90; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 44.697,90; VALOR ANUAL ESTADUAL: 20.328,84;
CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE- CEAC – CRIANÇAS EMAÇÃO: META DE ATENDIMENTO: 65; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 32.281,92; VALOR ANUAL ESTADUAL: 14.682,00;
FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO – JARAGUÁ: META DE ATENDIMENTO: 160; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 79.463,04; VALOR ANUAL ESTADUAL: 36.140,16;
FUNDAÇÃO TOLEDO – FUNDATO – REAL: META DE ATENDIMENTO: 80; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 39.731,52; VALOR ANUAL ESTADUAL: 18.070,08;
INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - IASCJ - FERRADURA MIRIM: META DE ATENDIMENTO: 170; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 84.429,48; VALOR ANUAL ESTADUAL: 38.398,80;
INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - IASCJ - OCTÁVIO RASI: META DE ATENDIMENTO: 30; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 14.899,32; VALOR ANUAL ESTADUAL: 6.776,28;
LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO: META DE ATENDIMENTO: 90; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 44.697,90; VALOR ANUAL ESTADUAL: 20.328,84;
NÚCLEO AMIZADE: META DE ATENDIMENTO: 50; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 24.819,24; VALOR ANUAL ESTADUAL: 11.306,76;

2. SERVIÇOS DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:

2.1 ALTA COMPLEXIDADE:

2.1.1 PROTEÇÃO EM ABRIGO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À CRIANÇA - APMC-: META DE ATENDIMENTO: 30; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 118.044,96; VALOR ANUAL ESTADUAL: 83.438,64; VALOR ANUAL FEDERAL: 19.236,00;
FAMÍLIA DE NAZARÉ- FUNDAÇÃO INÁCIO DE LOYOLA: META DE ATENDIMENTO 20; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 91.520,64; VALOR ANUAL ESTADUAL: 55.625,76;
CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS (MASCULINO): META DE ATENDIMENTO: 15; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 51.328,08; VALOR ANUAL ESTADUAL: 41.719,32; VALOR ANUAL FEDERAL: 17.312,40;
CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS (FEMININO): META DE ATENDIMENTO: 20; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 147.146,40;
RECUPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA CRISTÃ - RASC: META DE ATENDIMENTO: 18; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 53.514,60; VALOR ANUAL ESTADUAL: 50.063,16; VALOR ANUAL FEDERAL: 28.854,00;
SOCIEDADE DE APOIO À PESSOA COM AIDS DE BAURU- SAPAB CRIANÇA: META DE ATENDIMENTO: 10; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 45.760,08; VALOR ANUAL ESTADUAL: 27.813,12;

2.1.2 PROTEÇÃO EM ABRIGO PARA PESSOA IDOSA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ - ABC: META DE ATENDIMENTO: 117; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 342.092,52; VALOR ANUAL FEDERAL: 37.240,20;
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ - ABC – ACAMADO: META DE

ATENDIMENTO:18; VALOR ANUAL MUNICIPAL:67.163,04;
VILA VICENTINA ABRIGO PARA VELHOS: META DE ATENDIMENTO: 45; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 110.117,40; VALOR ANUAL FEDERAL: 35.779,80;
VILA VICENTINA ABRIGO PARA VELHOS – ACAMADO: META DE ATENDIMENTO:20; VALOR ANUAL MUNICIPAL:74.625,60;

2.1.3 PROTEÇÃO EM ABRIGO PARA PESSOAS DEPENDENTES DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS

COMUNIDADE BOM PASTOR: META DE ATENDIMENTO:25; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 124.500,00;
ESQUADRÃO DA VIDA – SOCIEDADE EQUIPE “CRISTO VERDADE QUE LIBERTA”: META DE ATENDIMENTO: 25; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 124.500,00;

2.1.4 CASA DE APOIO À PESSOA COM DOENÇA CRÔNICO-DEGENERATIVA: SOCIEDADE DE APOIO À PESSOA COM AIDS DE BAURU – SAPAB - ADULTO : META DE ATENDIMENTO 10; VALOR ANUAL MUNICIPAL:26.276,40;

2.1.5 ALBERGUE:

CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - CEAC -: META DE ATENDIMENTO: 30; VALOR ANUAL MUNICIPAL : 220.719,60;

2.1.6. CASA DE REFERÊNCIA PARA POPULAÇÃO DE RUA

CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - CEAC -: META DE ATENDIMENTO:- 150; VALOR ANUAL FEDERAL: 120.000,00;

2.2 MÉDIA COMPLEXIDADE:

2.2.1. CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO AS PESSOAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA: FUNDAÇÃO TOLEDO – FUNDATO (IDOSOS, CRIANÇAS/ ADOLESCENTES, MULHER, PESSOA COM DEFICIÊNCIA) : META DE ATENDIMENTO: 350; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 205.375,80;
FUNDAÇÃO TOLEDO – FUNDATO (ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL):- VALOR ANUAL FEDERAL: 86.400,00;

2.2.2 SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOA IDOSA – SADI:

INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - IASCJ: META DE ATENDIMENTO: 60; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 146.620,80;

2.2.3 HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO EM ATENDIMENTO EM CENTRO DIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU - APAE : META DE ATENDIMENTO: 450; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 363.996,00; VALOR ANUAL FEDERAL:43.920,00;
SORRI BAURU: META DE ATENDIMENTO: 400; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 323.652,00; VALOR ANUAL FEDERAL: 38.940,00;

2.2.4 ATENDIMENTO EM CENTRO DIA PARA PESSOA IDOSA:

VILA VICENTINA ABRIGO PARA VELHOS: META DE ATENDIMENTO:20; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 29.164,80;

2.2.5 SERVIÇO DE ATENDIMENTO Á PESSOA COM DOENÇA CRÔNICO-DEGENERATIVA:

ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE COMBATE AO CÂNCER - ABCC :META DE ATENDIMENTO: 209; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 46.673,88;

2.2.6 CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU - APAE: META DE ATENDIMENTO; 60; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 64.800,00;
ASSOCIAÇÃO DE PAIS PARA INTEGRAÇÃO ESCOLAR DA CRIANÇA ESPECIAL- APIECE: META DE ATENDIMENTO: 70; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 75.600,00;
LAR ESCOLA SANTA LUZIA PARA CEGOS: META DE ATENDIMENTO: 30; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 32.400,00;
SORRI BAURU: META DE ATENDIMENTO: 60; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 64.800,00;

SOCIEDADE DE APOIO À PESSOA COM AIDS DE BAURU – SAPAB : META DE ATENDIMENTO: 30; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 32.400,00;

2.2.7 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

CASA DA ESPERANÇA –CAESPE: META DE ATENDIMENTO:32; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 38.983,68; VALOR ANUAL FEDERAL: 7.680,00;
CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE – CEAC- COLMÉIA: META DE ATENDIMENTO; 37; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 45.074,88; VALOR ANUAL

FEDERAL:8.880,00;

CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE – CEAC- SEARA DE LUZ: META DE ATENDIMENTO:25; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 30.456,00; VALOR ANUAL FEDERAL: 6.000,00;

INSTITUTO SÃO CRISTOVÃO- INSCRI: META DE ATENDIMENTO: 21; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 25.583,04; VALOR ANUAL FEDERAL: 5.040,00;

PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇÁ – POC: META DE ATENDIMENTO: 30; VALOR ANUAL MUNICIPAL:36.547,20; VALOR ANUAL FEDERAL: 7.200,00.

As Entidades deverão apresentar na Secretaria Municipal do Bem Estar Social de Bauru, situada à Av. Alfredo Maia, quadra 1, S/N, no período de **05 á 11 de Novembro de 2009, das 8:00 ás 12hs e das 13 as 16:00hs**, a seguinte documentação abaixo discriminada, conforme modelos disponibilizados pela Secretaria do Bem Estar Social-SEBES:-

1. Ofício da Entidade Assistencial endereçado á SEBES manifestando o interesse na continuidade da execução do (s) serviço (s);
2. Cópia do Estatuto Social da Entidade, registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica (caso tenha tido alterações do Estatuto neste período);
3. Cópia da ata da assembléia de eleição e posse da diretoria em exercício ;
4. Cópia do RG e CPF do responsável legal;
4. Guia de cadastro de Entidade Social;
5. Cópia do Comprovante de inscrição no CNPJ;
6. Certidão negativa de débito - FGTS;
7. Certidão negativa de débito - INSS;
8. Certidão negativa de débito mobiliário e imobiliário perante a Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 5305/2005;
9. Plano de trabalho para o exercício 2010, de acordo com o projeto padrão;
10. Plano de aplicação dos recursos especificando os valores para subvenção e auxílio;
11. Cronograma de Desembolso físico e financeiro;
12. Certificado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;
13. Certificado de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, caso a Entidade preste serviços direcionados á criança e ao adolescente;

Para maiores informações entrar em contato com a equipe desta SEBES pelo telefone (14) 3214-4806 ou e-mail dss@bauru.sp.gov.br.

Bauru, 05/11/2009

Darlene Martin Tendolo

Secretária Municipal do Bem Estar Social

CHAMADA PÚBLICA - SEBES

O Município de Bauru, por meio da Secretaria Municipal do Bem Estar Social/SEBES, convoca as Entidades Cíveis sem Fins Econômicos, interessadas em atuar como parceiras da Administração Pública Municipal, mediante celebração de Convênio, a partir de janeiro de 2010, para atuar na execução do serviço socioassistencial Centro de Convivência Infante Juvenil, destinado a crianças e adolescentes de 5 anos e 6 meses até 14 anos, nos territórios de abrangência do CRAS Ferraz, onde serão co-financiadas 30 vagas e CRAS 9 de julho onde serão co-financiadas 25 vagas. As Entidades interessadas deverão apresentar na SEBES, situada à Av. Alfredo Maia, quadra 1, S/N Vila Falcão, no período de **05 á 11 de Novembro de 2009, das 8h ás 12h e das 13h as 16h**, a documentação abaixo discriminada, conforme modelos disponibilizados por esta SEBES

1. Ofício da Entidade endereçado á SEBES manifestando o interesse na execução do serviço
2. Cópia do Estatuto Social da Entidade, registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica
3. Cópia da ata da assembléia de eleição e posse da diretoria em exercício
4. Cópia do RG e CPF do responsável legal
4. Guia de cadastro de Entidade Social
5. Comprovante de inscrição no CNPJ
6. Certidão negativa de débito junto ao FGTS;
7. Certidão negativa de débitos junto ao INSS;
8. Certidão negativa de débitos mobiliários e imobiliários perante a Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 5305/2005;
9. Plano de trabalho para o exercício 2010, de acordo com o projeto padrão disponibilizado por esta SEBES
10. Plano de aplicação dos recursos especificando os valores para subvenção e auxílio;
11. Cronograma de Desembolso físico e financeiro;
12. Certificado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;
13. Certificado de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA.

A entrega da documentação e manifestação do interesse não implicará a celebração da parceria, salvo no caso de interessado único. Havendo mais que um interessado na execução do serviço no

território, o Município realizará licitação para escolha da melhor nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Para maiores informações entrar em contato com a equipe desta SEBES pelo telefone (14) 3214-4806 ou e-mail dss@bauru.sp.gov.br

Bauru, 05/11/2009

Darlene Martin Tendolo

Secretária Municipal do Bem Estar Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 5º inciso XIV da Lei Municipal nº 4715/2001, e de acordo com a Reunião ordinária realizada em 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

APROVAR a deliberação a seguir:

1- Financiamento Municipal para o ano de 2010, apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social – SEBES, sendo:-

2- Para a Rede de Proteção Social Básica, o valor anual, somando-se o repasse das três esferas, será de R\$ 6.593.574,84 (seis milhões, quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) para co-financiamento dos serviços sócioassistenciais abaixo discriminados:

SERVIÇOS	VALORES			Valores 03 esferas
	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	
Centro de Convivência para criança	90.558,00	0,00	42.260,40	132.818,40
Centro Convivência do Jovem - Pró-jovem	361.575,00	0,00	286.425,00	648.000,00
Centro de Convivência do Idoso	120.829,40	0,00	60.312,80	180.942,00
Centro de Convivência Infante Juvenil	3.542.111,52	0,00	34.140,00	3.542.111,52
Pronto Atendimento Social	204.273,00	0,00	329.427,00	533.700,00
Serviço de Documentação Civil	38.718,12	0,00	0,00	38.718,12
Programa de Inclusão produtiva - Preparação Trabalho e renda	480.377,76	198.783,84	0,00	679.161,60
Preparação para o Primeiro Emprego	576.107,04	262.016,16	0,00	838.123,20
TOTAL	5.414.349,84	460.800,00	752.565,00	6.593.574,84

3- Para a Rede de Proteção Social Especial, o valor anual, somando-se o repasse das três esferas, será de R\$ 4.113.569,40 (quatro milhões, cento e treze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) para co-financiamento dos serviços sócioassistenciais abaixo discriminados:-

SERVIÇOS QUE COMPÕEM	VALORES			
	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	03 esferas
Atendimento Centro Dia para Idosos	29.164,80	0,00	0,00	29.164,80
Centro de Convivência para Pessoa com Deficiência	280.800,00	0,00	0,00	280.800,00
Habilitação e Reabilitação em Centro Dia para Pessoa com Deficiência	687.648,00	0,00	82.860,00	770.508,00
Serviço de Atendimento Domiciliar para Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência	146.620,80	0,00	0,00	146.620,80
Serviço de Atendimento à Pessoa com Doença Crônica Degenerativa	46.673,88	0,00	0,00	46.673,88
Proteção em Abrigo para pessoa Dependente de Substâncias Psicoativas	249.000,00	0,00	0,00	249.000,00
Proteção em Abrigo para Crianças e Adolescentes	507.314,76	258.660,00	65.402,40	831.377,16
Casa de Apoio para pessoa com doença Crônica Degenerativa	26.276,40	0,00	0,00	26.276,40
Proteção em Abrigo para mulheres vítimas de violência	58.500,00	0,00	0,00	58.500,00
Proteção em Abrigo para Idosos	593.998,56	0,00	73.020,00	667.018,56
Centro Integrado de Atenção às Pessoas Vítimas de Violência	205.375,80	0,00	86.400,00	291.775,80
Albergue	220.719,60	0,00	0,00	220.719,60
Casa de Referência para população de Rua	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	194.918,40	0,00	38.400,00	233.318,40
Serviço de Média Complexidade CREAS e PSC	0,00	117.000,00	24.816,00	141.816,00
TOTAL	3.247.011,00	375.660,00	490.898,40	4.113.569,40

4- Esta resolução entrou em vigor na data de sua aprovação pela plenária do CMAS em reunião ordinária realizada em 28/10/2009.

Bauru, 29 de outubro de 2010.

Edemilson Arias Pinotti

Presidente do CMAS

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 115/09 - Processo n.º 10.668/09 - Modalidade: Tomada de Preço n.º 01/09 - **Regime de Empreitada por Preço Global Tipo Menor Preço Global - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO TÉCNICO SOCIAL NO PARQUE REAL, **Interessada:** Secretaria Municipal do Bem Estar Social. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foram devidamente **Homologados em 14/10/09** e seu objeto **Adjudicado em 27/10/09**, ambos pelo Prefeito Municipal, a empresa: **FUNDAÇÃO TOLEDO**. Bauru, 05/11/09 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Dir. Depto de Administração de Materiais

AVISO DE ERRATA DE NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO PUBLICADA NA EDIÇÃO DE 20/10/09 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Edital de Licitação n.º 155/09 - Processo n.º 32069/09 - Modalidade: Convite n.º 026/09 - **Regime Por Preço Unitário - Tipo Menor Preço.**

ONDE SE LÊ: Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TAMPONAMENTO DE 05 (CINCO) POÇOS

LEIA-SE: Objeto: AQUISIÇÃO DE 450(QUATROCENTOS E CINQUENTA) METROS CUBICOS DE AREIA GROSSA

Bauru, 05/11/09 – Ana Carolina de C. Fraga – Diretora do Depto de Administração Materiais.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 165/09 - Processo n.º 25.665/09 - Modalidade: Carta Convite n.º 030/09 - **Tipo Menor Preço Global - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTO EM BR OFFICE “CALC”, VERSÃO 2.4 OU SUPERIOR - **Interessada:** Secretaria Municipal de Economia e Finanças. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foram devidamente **Homologados em 19/10/09** e seu objeto **Adjudicado em 28/10/09**, ambos pelo

Secretario Municipal da Administração, a empresa:

J. S. COMERCIO DE TREINAMENTO LTDA.

Bauru, 05/11/09 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Dir. Depto de Administração de Materiais

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 132/09 Processo n.º 28.021/2009 - Modalidade: Carta Convite n.º 023/09 - **Assunto:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO COMPLETA (HIDRÁULICA E ELÉTRICA) DE 01 (UM) CONJUNTO DE MOTOBOMBA SUBMERSA, VAZÃO DE 15 M³/h A UMA ALTURA MANOMÉTRICA DE 153,2 m c a, 220 V. TRIFÁSICO, COM QUADRO DE COMANDO, CONTENDO CONTATOR, FUSÍVEL, RELÊ TÉRMICO, RELÊ FALTA DE FASE, RELÊ DE NÍVEL COM ELETRODOS, PARA RAIOS DE LINHA, CHAVE COMUTADORA (LIGADO /DESLIGADO AUTOMÁTICO) MONTADO EM ARMÁRIO DE AÇO, HIDROMETRO DE 20 m³, BÓIA AUTOMÁTICA DE MERCURIO SUPERIOR E QUADRO DE ALVENARIA, REBOCADO E PINTADO EM LATEX NA COR VERDE MUSGO, NAS DIMENSÕES DE 2 m DE ALTURA X 1,5m DE LARGURA PARA INSTALAÇÃO DO QUADRO DE COMANDO. **Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foram devidamente **Homologados em 22/10/09** e seu objeto **Adjudicado em 28/10/09**, ambos pelo Secretario Municipal da Administração, a empresa:

HIDROSSOLO SERVIÇOS AMBIENTAIS E POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME.

Bauru, 05/11/09 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Dir. Depto de Administração de Materiais

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 40.094/2009 - Modalidade: Inexigibilidade com fulcro no art. 25 caput, conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos e Secretaria Municipal de Planejamento - **Objeto:** INSCRIÇÕES PARA O CURSO PMCMV - **PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, PROPONENTE:** Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - Valor Total: R\$ 8.750,00 **Ratificação:** 27/10/09 - Prefeito Municipal.

Bauru, 05/11/09 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Dir. Depto de Administração de Materiais

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 189/09 - Processo n.º 31.300/09 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 047/09 - **Pelo Sistema de Registro de Preços - Tipo Menor Preço por Lote - Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS DE HIGIENE (HASTE FLEXIVEL, CURATIVOS, PENTE FINO, TESOURA PEQUENA E PRÓ PÉ TNT) - **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 20/11/09 às 09:00** na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60 - 1º andar - Sala 02, Jardim Santana - CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, até o dia 19 de novembro de 2009, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 05/11/09 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Dir. Depto de Administração de Materiais

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 189/09 - Processo n.º 31.300/09 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 047/09 - **Pelo Sistema de Registro de Preços - Tipo Menor Preço por Lote - Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS DE HIGIENE (HASTE FLEXIVEL, CURATIVOS, PENTE FINO, TESOURA PEQUENA E PRÓ PÉ TNT) - **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 20/11/09 às 09:00** na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60 - 1º andar - Sala 02, Jardim Santana - CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, até o dia 19 de novembro de 2009, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 05/11/09 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Dir. Depto de Administração de Materiais

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/09 - PROCESSO Nº 34.843/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** PORTAL JAU SERVIÇO DE VIGILANCIA LTDA – **EPP – Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE SEGURANÇA EM DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo, fornecimento mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 – FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA:

Item 01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE SEGURANÇA EM DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS **á R\$ 13,80 Hora/Homem;**

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/09 – **ASSINATURA:-** 20/10/2009 – **VALIDADE: 19/10/2010.**

Bauru, 05/11/09 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Dir. Depto de Administração de Materiais

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE

BAURU – Edital n.º 137/09 – Processo n.º 27.720/09 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 27/09 pelo Sistema de Registro de Preço - **Licitação Tipo Menor Preço por Lote- Objeto:** FORNECIMENTO DE 6.000(SEIS MIL) KILOS DE SARDINHA CONGELADA, 2.000(DOIS MIL) KILOS DE PEIXE CURIMBATÁ E 8.000(OITO MIL) KILOS DE CORAÇÃO BOVINO (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL) – **Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Pelos motivos expostos à fl. 377 e documentos anexos, haja vista a licitante Águia Cereais Bauru Ltda – ME não reunir mais as condições de participação/habilitação exigidas no edital, em decorrência da sanção aplicada a mesma **DECIDO** revogar a declaração de vencedora e adjudicação efetuada em 18/09/09 à citada empresa no lote 01 do Pregão Presencial n.º 27/09 – Processo n.º 27720/09, com fulcro no caput do art. 49 da Lei Federal n.º 8666/93 e Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal. Fica assegurado aos interessados o direito de apresentar recurso no prazo legal em relação à presente decisão, conforme previsto no §3º, do art. 49 da Lei Federal n.º 8666/93. Bauru, 05/11/09 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Dir. Depto de Administração de Materiais.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -

Processo n.º 28005/09 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 031/09 – **PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COM TAXA DE EMBARQUE, CLASSE ECONÔMICA, TRECHO BAURU/SÃO PAULO, SÃO PAULO/BAURU, SÃO PAULO/BRASÍLIA E BRASÍLIA/SÃO PAULO, SENDO: 30(TRINTA) PARA CADA LOCALIDADE (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL) – **Interessada:** Gabinete do Prefeito-. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **homologados em 03/11/09** pelo Prefeito Municipal à empresa abaixo:

LOTE 1 – PASSAGENS AÉREAS

Classificada: HANGAR TRAVEL ASSESSORIA EM TURISMO LTDA – **EPP**, percentual de desconto de 5,75%.

Bauru, 05/11/09 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Dir. Depto de Administração de Materiais

NOTIFICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO E PRAZO - PREFEITURA MUNICIPAL DE

BAURU - Edital de Licitação n.º 162/09 - Processo n.º 15562/09 – Modalidade: Carta Convite n.º 028/09 - **Regime Por Preço Unitário - Tipo Técnica e Preço – Objeto:** Contratação de prestação de serviço para capacitação e formação continuada de professores da Educação Básica da Rede de Ensino Municipal de Bauru, na área de matemática com carga horária total de 90 (noventa) horas – **Interessado:** Secretari a Municipal da Educação. A **Comissão Permanente de Licitações**, analisando a proposta técnica apresentada decide **DESCLASSIFICAR** a empresa **SELMA ROSANA SANTIAGO MANECHINE** por ter apresentado documentos sem autenticação, contrariando a exigência contida no subitem 5.3.1 do edital n.º 162/09. Abre-se prazo recursal de 03(três) dias úteis, nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal n.º 8666/93 e subitem 6.5 do edital n.º 162/09 para a licitante apresentar nova documentação/proposta escoimada das causas que ensejaram a desclassificação

Bauru, 05/11/09 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Dir. Depto de Administração de Materiais

NOTIFICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO E PRAZO - PREFEITURA MUNICIPAL DE

BAURU - Edital de Licitação n.º 170/09 - Processo n.º 15.103/09 – Modalidade: Convite n.º 032/09 - **Regime Por Preço Unitário - Tipo Técnica e Preço – Objeto:** Contratação de capacitação na Área de Música, com o Tema: “MUSICALIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO: SUA TRAJETÓRIA HISTÓRICA E LEGAL”, para professores da Educação Básica da Rede de Ensino Municipal de Bauru, com carga horária de 90(noventa) – **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. A **Comissão Permanente de Licitações**, analisando a proposta técnica apresentada decide **DESCLASSIFICAR** a empresa **C.C.G.M. PESSAN - ME** por ter indicado profissional que não possui a qualificação mínima exigida (licenciatura em música e/ou licenciatura em artes com habilitação em música) e por não ter atingido a pontuação mínima exigida no item 7.1.3.7 do edital (não pontuou nos itens II – titulação, III – produção, V – gravação de cd e VI – experiência como docente. Abre-se prazo recursal de 03(três) dias úteis, nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal n.º 8666/93 e subitem 6.5 do edital n.º 170/09 para a licitante apresentar nova proposta escoimada das causas que ensejaram a desclassificação

Bauru, 05/11/09 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Dir. Depto de Administração de Materiais

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Rafael de Almeida Ribeiro
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo Administrativo nº 10932/2008

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 117/2009

Processo Administrativo nº 10932/2008

Modalidade: Convite n.º 003/2009

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Apuã Industria, Comércio e Serviços Ltda.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato nº117/2009 por mais 06 (seis) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 02/11/2009, sendo o seu término previsto para 02/05/2010, nos termos do art. 57, § 1º, II, § 2º e art. 58 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

Assinatura: 13/10/2009

Processo Administrativo nº 6549/2006

1º Termo de Aditamento ao Convênio n.º 001/2007

Processo Administrativo nº 6549/2006

Modalidade: Cooperação – Convênio não oneroso

Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

FUNCRAF – Fundação para o Estudo e Tratamento das Deformidades Crânio-Faciais.

Objeto: A exploração e utilização de poço profundo localizado em propriedade da FUNCRAF, para fornecimento de água para abastecimento público.

Assinatura: 03/09/2009

RESOLUÇÃO Nº 25 DE OUTUBRO DE 2009

Permite ao servidor público municipal do DAE, **Américo Cabrini Neto** o uso de um imóvel de propriedade do Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 1.006, de 24 de dezembro de 1.962, e:

CONSIDERANDO a necessidade em manter os serviços de captação de água do rio Batalha em perfeitas condições de funcionamento;

CONSIDERANDO que a Estação de Captação de Água do rio Batalha opera dia e noite e que há necessidade da presença constante dos servidores que prestem serviço no local;

CONSIDERANDO que o DAE possui imóveis funcionais localizados dentro da Estação de Captação de Água do rio Batalha,

RESOLVE

Art. 1º: Fica permitido ao servidor **Américo Cabrini Neto, matrícula funcional n.º 101429**, o uso de um imóvel de propriedade do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, localizado na Estação de Captação de Água do Rio Batalha, Casa n.º 6, na cidade de Bauru-SP.

Art.2º: Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- prazo determinado de 02 (dois) anos para o uso, podendo ser rescindido o termo de permissão antes desse prazo, conforme conveniência da Administração;
- utilização do imóvel com a exclusiva finalidade de moradia do Permissionário e de seus familiares;
- devolução do imóvel por desvio de finalidade ou interesse do DAE, 30 (trinta) dias depois de notificado o Permissionário;
- manutenção, guarda e conservação do imóvel por parte do Permissionário, o qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;
- toda e qualquer edificação ou benfeitoria a ser introduzida no imóvel será de exclusiva responsabilidade do Permissionário e não poderá ser objeto de indenização por parte do Município quando da devolução do imóvel;
- onerabilidade da permissão.

Art. 3º: Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru em 29 de Outubro de 2009.

RAFAELDEALMEIDARIBEIRO

Presidente do Conselho Administrativo

ANTONIO MARCOS GALVEZ SERRA

Membro do Conselho

ACÁCIO MONTEIRO TEIXEIRA FILHO

Membro do Conselho

COMUNICADO - COMUSAE

O **Conselho Municipal de Usuários dos Serviços de Água e Esgoto – COMUSAE** informa e convida a população, membros e suplentes para a reunião, dia **11/11/2009 (onze de novembro de dois mil e nove)**, quarta-feira próxima, às 18h30min, na Casa dos Conselhos, situada à Rua Manoel Bento Cruz, n.º 7-60, Altos da Cidade.

Regina Gomes da Silva Mello

Presidenta

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA - DAE

Processo Administrativo n.º 2.498/2.009 - DAE

Convite n.º 07/2.009 - DAE

Notificamos aos interessados no convite epigrafado que pelo não comparecimento de participantes, a referida licitação foi julgada deserta.

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 245/2.009 – DAE

Pregão Eletrônico n.º 93R/2.009 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido(s) foi(ram) devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 29/10/2.009 e seu objeto adjudicado à(s) empresa(s) Ferramentas Bonamarck Ltda. ME (lote(s) 01).

Processo Administrativo n.º 4.789/2.009 – DAE

Convite n.º 06/2.009 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido(s) foi(ram) devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 27/10/2.009 e seu objeto adjudicado à(s) empresa(s) Conteste Engenharia e Tecnologia Ltda. (lote(s) 01).

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Rubens Ribeiro de Barros Filho
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
operviaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo n.º 2884/09 - Concorrência Pública n.º 001/09

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura dos envelopes de n.º 01 “Proposta de Preços” das empresas PROVAC SERVIÇOS LTDA, A LIMPADORA E DESENTUPIDORA BRASIL S/C LTDA, MONTE AZUL ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, ROCHAFORTE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA e WUSTENJET - ENGENHARIA, SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA, o qual após análise da Comissão Permanente de Licitação resolveu inabilitar a empresa ROCHAFORTE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, por não ter apresentado o contido no edital, item 6.2.2 – Regularidade Fiscal – “*letra e) Prova de regularidade relativa a Fazenda Municipal (mobiliários e Imobiliários) em que esteja situada a sede, acompanhada de declaração (ANEXO V) que não possui sucursal (filial), imóvel e ainda que não presta serviço na base territorial do Município de Bauru*” e habilitar as demais empresas participantes. Perguntado aos participantes a intenção de interposição de recurso a empresa MONTE AZUL ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, manifestou intenção de interpor recurso, julgando ser o tempo da presente sessão, insuficiente para exame da documentação de habilitação das empresas licitantes. A empresa ROCHAFORTE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, solicita que o envelope de n.º 02 “Propostas de Preços” faça parte dos envelopes das empresas participantes habilitadas. A Comissão resolve suspender a sessão abrindo prazo de cinco dias úteis, conforme previsto na Lei 8.666/93.

Objeto: 01- 3.000 m³ Retirada, transporte e destinação final de chorume, acondicionado nas lagoas do Aterro Sanitário de Bauru.

Bauru, 05 de Novembro de 2009.

Comissão de Licitação

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo n.º 2975/09 - Carta Convite n.º 008/09

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura dos envelopes de n.º 01 “Proposta de Preços” das empresas RONILDO DONEDA ME, LP MORETTI BAURU ME e DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMA DE PONTO E ACESSO LTDA, a Comissão resolveu inabilitar a empresa RONILDO DONEDA LTDA, por não ter apresentado o solicitado no Edital item 5.2.2 - Regularidade Fiscal, *letra f) Prova de regularidade relativa a Fazenda Municipal (Imobiliários) em que esteja situada a sede, acompanhada de declaração (modelo Anexo V) que não possui*

sucursal (filial), imóvel e ainda que não presta serviço na base territorial do Município de Bauru e habilitar as empresas DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMA DE PONTO E ACESSO LTDA e LP MORETTI BAURU ME. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes de nº 02 "Propostas de Preços", após a abertura a Comissão resolveu classificar em primeiro lugar por apresentar menor preço a empresa DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMA DE PONTO E ACESSO LTDA, com o valor unitário de R\$ 1.160,00 (um mil cento e sessenta reais) e em segundo lugar a empresa LP MORETTI BAURU ME, com o valor total de R\$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais). Perguntado aos participantes a intenção de interposição de recurso, a empresa RONILDO DONEDA ME, manifestou interesse de interpor recurso quanto a sua inabilitação, devido o não atendimento do artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93. O Presidente da Comissão concedeu dois dias úteis, conforme previsto no artigo 109 da Lei 8.666/93.

Objeto: 004 un. Relógios de Ponto com leitura biométrica.
Bauru, 05 de Novembro de 2009.
Comissão de Licitação

EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 028214

Processo nº 2004/09 - Pregão Presencial nº 006/09
Compromissária: COMERCIALAGROSERV BAURU LTDA.
Contratante: EMDURB.
Objeto: 010 un. Podador a gasolina.
Valor total: R\$ 16.100,00
Cond. Pcto: 30/60/90 dias da entrega.
Assinatura: 27/10/09.
Bauru, 05 de Novembro de 2009.
Presidente da EMDURB

EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 028215

Processo nº 2004/09 - Pregão Presencial nº 006/09
Compromissária: COMPAC MÁQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA.
Contratante: EMDURB.
Objeto: 010 un. Moto Poda a gasolina.
Valor total: R\$ 23.000,00
Cond. Pcto: 30/60/90 dias da entrega.
Assinatura: 27/10/09.
Bauru, 05 de Novembro de 2009.
Presidente da EMDURB

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/09

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS nº 032/09 – Processo nº 3180/09, regime menor preço. Abertura da sessão em **18/11/2009 às 9h**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas para eventual aquisição de flores naturais para funerais, conforme especificações no item 2.1 do edital.
O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 16, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: licitacao@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.
Bauru, 05 de Novembro de 2009.
Comissão de Licitação

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº **006/2009**, para a função de **MOTORISTA**, torna pública a classificação final dos candidatos. Os candidatos terão três dias úteis a partir do primeiro dia útil seguinte desta data para a interposição de eventuais recursos, que deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Examinadora.

CLAS.	INSCR	NOME	TOTAL
1º	145	Helder Alves Ferreira	91
2º	31	Nilton Cesar Marqui Limeira	90
3º	2	Marcelo Vieira	89
4º	59	Joao Aparecido Fernandes	88
5º	86	Roni De Marco	88
6º	128	Clodoaldo Antonio Huss	88
7º	141	Everson Ribeiro Dos Santos	87
8º	76	Rogério Aparecido Basilio	87
9º	94	Marcelo Gonçalves De Oliveira	86

10º	72	Davi Da Silva Belizario	85
11º	116	Rafael Scatambulo	85
12º	42	Andre Luiz De A Magalhães	84
13º	50	Sebastião Molaia Filho	83
14º	26	Luis Carlos De Souza	82
15º	112	Luis Claudio Pinheiro De Castro	82
16º	111	Dyonatan Luis G. De Freitas	82
17º	41	Marcelo Junqueira Braga	81
18º	22	Evandro Moreira Da Costa	81
19º	36	Horacio Gregorio Xavier Junior	80
20º	87	Jose Renato Dos Santos	80
21º	84	Odair Benedetti De Queiroz	80
22º	97	Leonardo Ferreira Lima	79
23º	1	Daniel Gonsales	79
24º	54	Daniel Pereira Velozo	78
25º	117	Celso Victorio Dos Santos	77
26º	123	Claudio Ribeiro De Castro	77
27º	9	Osmar Rafael Cezar De Araujo	77
28º	129	Ismael Felipe Junior	75
29º	45	Nivaldo Paes	74
30º	25	Mario Da Silva	73
31º	89	Adilson Presmo Ramos	73
32º	136	Edvard João Dias	71
33º	104	Fernando De Souza	69
34º	64	Vagner Luis Correa Silva	66

A Comissão

PROCESSO SELETIVO Nº 005/2009 – AJUDANTE GERAL MASCULINO

INDEFERIMENTOS DE RECURSOS

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 005/2009, para a função de **Ajudante Geral Masculino**, torna público os indeferimentos dos recursos, dos processos conforme abaixo, interpostos pelos candidatos pelas razões ali expostas.

Processo	Inscrição
Nº 3446/09	212
Nº 3485/09	147

Bauru, 05 de novembro de 2.009. A Comissão

PROCESSO SELETIVO 005/2009

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a publicação, no D. O. M. do dia 27/10/2009, da classificação final do Processo Seletivo nº 005/2009 promovido pela EMDURB, para o preenchimento de vaga do cargo de **"Ajudante Geral Masculino"**, e transcorrido o prazo recursal, HOMOLOGO, o presente processo.

Bauru, 05 de novembro de 2.009.
Rubens Ribeiro de Barros Filho
Presidente da EMDURB

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 16/10/2009 a 31/10/2009:

DEFERIDOS

017440/2009	017451/2009	017595/2009	017604/2009
017627/2009	017628/2009	017631/2009	017635/2009
017642/2009	017643/2009	017644/2009	017645/2009
017657/2009	017658/2009	017660/2009	017668/2009
017675/2009	017676/2009		

INDEFERIDOS

000091/2009	000092/2009	000094/2009	000095/2009
000096/2009	000097/2009	000098/2009	000099/2009
000100/2009	000101/2009	000102/2009	000103/2009
000104/2009	000105/2009	000106/2009	000107/2009

000108/2009 000109/2009 000110/2009 000111/2009
 000112/2009 000113/2009 000114/2009 000115/2009
 000116/2009 000117/2009 000118/2009 000119/2009
 000120/2009 017135/2009 017461/2009 017473/2009
 017485/2009 017491/2009 017506/2009 017517/2009
 017558/2009 017559/2009 017560/2009 017573/2009
 017578/2009 017579/2009 017581/2009 017582/2009
 017583/2009 017584/2009 017585/2009 017586/2009
 017587/2009 017588/2009 017589/2009 017590/2009
 017591/2009 017593/2009 017596/2009 017597/2009
 017598/2009 017599/2009 017600/2009 017601/2009
 017602/2009 017603/2009 017605/2009 017606/2009
 017607/2009 017608/2009 017609/2009 017610/2009
 017611/2009 017612/2009 017613/2009 017614/2009
 017615/2009 017617/2009 017619/2009 017621/2009
 017622/2009 017623/2009 017624/2009 017629/2009
 017630/2009 017636/2009 017637/2009 017638/2009
 017639/2009 017641/2009 017647/2009 017651/2009
 017652/2009 017653/2009 017655/2009 017656/2009
 017659/2009 017661/2009 017662/2009 017663/2009
 017664/2009 017665/2009 017666/2009 017667/2009
 017669/2009 017670/2009 017671/2009 017672/2009
 017673/2009 017678/2009 017680/2009 017683/2009
 017684/2009 017685/2009 017686/2009 017688/2009
 017690/2009

Bauru, 04 de novembro de 2009. Presidente 1ª JARI

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO

Divisão Administrativa e Previdenciária

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010
Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460
Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
 - dirfinan@funprevbauru.com.br
 - dirprev@funprevbauru.com.br
 - juridico@funprevbauru.com.br
 - diradm@funprevbauru.com.br
 - cpd@funprevbauru.com.br
 - conselho@funprevbauru.com.br
 - folpag@funprevbauru.com.br
 - servsocial@funprevbauru.com.br
 - economista1@funprevbauru.com.br
 - contabilidade@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2009

A Comissão de Concurso Público, designada pela Presidente da FUNPREV – FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU, Srª Elaine Aparecida Sementille, através da Portaria nº 163/

2009, torna público, por meio deste Edital, o regulamento do Concurso Público, para provimento de cargo efetivo, de carreira de **VIGIA I** no Regime Estatutário, do Quadro de Servidores Efetivos da FUNPREV, criado pela Lei nº 4.998/03, que se fará realizar neste Município, em local, data e horário a serem divulgados através do Diário Oficial do Município de Bauru.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2009

1. DOS CARGOS, DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO.

- 1.1. Este concurso destina-se ao provimento de cargo atualmente vago, que vierem a ocorrer ou forem criados dentro do prazo de validade previsto no Edital.
- 1.2. As atribuições do cargo de Vigia I são estabelecidas no Anexo I deste Edital.
- 1.3. O candidato nomeado cumprirá sua jornada de trabalho em escala de revezamento 12x36 (Diurno/Noturno)
- 1.4. O cargo, as vagas, a jornada, os vencimentos, a formação, os pré-requisitos são estabelecidos a seguir.

CARGO: Vigia I

VAGA: 01 (uma)

JORNADA: 12x36 em escala de revezamento (diurno/noturno)

VENCIMENTOS: Referência 03A – R\$ 497,31 (Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Trinta e Um Centavos) e R\$ 93,83 (Noventa e Três Reais e Oitenta e Três Centavos) - Ref. Abono Salarial não incorporável – R\$ 99,46 Ref. Adicional de Vigia/Telefonia.

REQUISITOS: Ensino Fundamental Completo e aptidão nas atribuições descritas no Anexo I.

1.4.1 Após investido no cargo, fará jus ao recebimento do Vale - Compra no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), Vale Refeição no valor de R\$ 90,00 (Noventa Reais), Vale Transporte - máximo de 32 vales mensais, com desconto de 0.5% sobre o salário base do servidor - no valor de R\$ 61,51 (Sessenta e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos).

2.0. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Para inscrever-se, o candidato deverá estar certo de possuir os seguintes requisitos indispensáveis à investidura no cargo:
 - 2.1.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
 - 2.1.2. Ter, até a data do encerramento das inscrições, idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - 2.1.3. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos, e quites com suas obrigações eleitorais e militares;
 - 2.1.4. Diploma de conclusão do Ensino Fundamental;
 - 2.1.5. Estar em gozo de boa saúde física e mental, e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício do cargo, o que deverá ser averiguado no exame médico pré-admissional;
 - 2.1.6. Não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal em consequência de processo administrativo justa causa ou a bem do serviço público);
- 2.2. Ficará automaticamente anulada a inscrição do candidato que emitir declaração falsa ou omitir fato relevante sobre sua vida atual ou progressa.
- 2.3. O candidato que vier a ser aprovado, nomeado e empossado, estará sujeito ao cumprimento de estágio probatório nos 3 (três) primeiros anos de exercício efetivo do cargo, podendo vir a ser demitido, caso venha a ser apurada falta grave ou desempenho insatisfatório, através de procedimento administrativo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. LOCAL: Prédio da FUNPREV - Rua: Joaquim da Silva Martha nº 13-44

3.2. PERÍODO: de 30/11 a 04/12/2009

3.3. HORÁRIO: Das 09:00 horas às 16:00 horas.

3.4. VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 15,00 (quinze reais), importância não restituível, que deverá ser recolhida na agência da Caixa Econômica Federal, através de Depósito Bancário Identificado na Conta da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV, nº 6.000066-0, Agência 0290 .

3.4.1. Não será aceito pagamento com cheque, nem através de envelope, ficando o deferimento da inscrição vinculada ao depósito bancário que trata o item 3.4.

3.5. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato; cópia legível do documento de identidade do candidato e cópia legível de identidade do procurador, observando o inciso XVI, do artigo 15 da Lei nº 3781/94. Será exigida uma procuração simples por candidato, a qual ficará retida.

3.5.1. O candidato ou seu procurador é responsável pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando o candidato ou seu procurador com as consequências de eventuais erros.

3. Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência.

4. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÕES

4.1 Comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição efetuado exclusivamente nas Agências Bancárias da Caixa Econômica Federal, demonstrando o efetivo pagamento de que trata o item 3.4, ou apresentação de cópia de documentos referente à doação de sangue do que trata o item 5.3 deste Edital;

4.2 Original e Cópia: - da Cédula Oficial de Identidade (R.G), ou outro documento oficial de identidade com foto;

4.2.1. Procuração da forma descrita do item 3.5 (se for o caso);

4.3. O candidato deverá fornecer as informações ao Atendente – da FUNPREV- para preenchimento do formulário de inscrição, a ser fornecido no local, que deverá ser devidamente conferido e assinado, juntamente com os demais documentos;

4.3.1 Estando toda a documentação em conformidade com este Edital, conclui-se a fase de inscrição.

5. INSTRUÇÕES

5.1. A Taxa de inscrição é cobrada a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, e a importância paga não é passível de restituição em nenhuma hipótese.

5.2. O Pagamento da Taxa de Inscrição, não implica a aceitação automática da inscrição do candidato.

5.3. Ficam isentos de pagamentos de Taxa de Inscrição, conforme Lei nº 5.340/06, os candidatos que comprovarem através de documento hábil, terem doado sangue no ano de 2009, em qualquer hospital público ou privado no Município de Bauru.

6. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

6. A pessoa portadora de deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, duração, horário e local de aplicação das provas.

6.1. Aos portadores de deficiência será reservado 5% das vagas de acordo com a Lei 5215/04.

6.2. Quando do preenchimento da ficha de inscrição, o candidato portador de deficiências deverá declarar o tipo e o grau de limitação que apresenta;

6.3. O candidato portador de deficiência ou aquele que necessitar de condições especiais para a realização da prova, deverá, ao se inscrever solicitá-las na própria ficha de inscrição especificando o tipo e o grau de incapacidade que apresenta.

6.4 Para efeito deste Concurso, consideram-se deficiências que asseguram o direito de concorrer às vagas reservadas, somente aquelas conceituadas na medicina especializada e de acordo com os padrões legais.

6.5. Os candidatos declarados deficientes, quando convocados, deverão submeter-se à perícia médica a ser realizada por profissional da FUNPREV e que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência para o exercício do cargo.

7. DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

7.1. O preenchimento do formulário de inscrição é parte integrante do Concurso, motivo pelo qual, a falta ou inexatidão de informações OBRIGATÓRIAS, acarretará o INDEFERIMENTO automático da inscrição.

7.2. As inscrições que não preencherem todas as condições deste Edital serão indeferidas, e serão publicadas no Diário Oficial do Município, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data final das inscrições.

8. DA PROVA E PONTUAÇÃO

8.1. A prova escrita contará com 50 questões objetivas, onde cada questão vale 2,0 (dois) pontos, totalizando 100 (cem) pontos.

8.2. A prova terá caráter eliminatório na seguinte condição:

8.2.1. Quando o candidato não alcançar o mínimo 50 (cinquenta) pontos no total da prova.

8.3. As questões da prova, consistirão em 4 (quatro) alternativas cada (a,b,c,d) e uma única resposta correta, distribuídas da seguinte forma:

a) **Português –015 (quinze) questões;**

b) **Matemática –015 (quinze) questões;**

c) **História, Geografia e Atualidades - 020 (vinte) questões;**

As questões terão como referência o Programa indicado no Anexo II.

9. DA EXECUÇÃO DA PROVA

9.1. PROVA ESCRITA

9.2. O dia, horário e local da prova serão divulgados no Diário Oficial do Município de Bauru.

9.2. O acesso dos candidatos ao local da prova será liberado a partir das 8h (oito horas).

9.3 Após a 8h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos), em hipótese alguma será permitido a entrada de candidatos no local da realização da prova. O CANDIDATO

QUE NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NÃO PODERÁ REALIZAR A PROVA.

9.4 A Prova terá início às 9h (nove horas).

9.5. O tempo de duração da Prova Escrita será de 04 (quatro) horas, e o candidato deverá comparecer no local da prova com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado para início, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

9.6. Os candidatos serão divididos em salas, cujas listagens serão fixadas no local da prova.

9.7. O ingresso na sala onde serão aplicadas as provas e a realização das mesmas, só será permitido ao candidato que apresentar JUNTAMENTE com o Protocolo de Inscrição, qualquer um dos seguintes documentos oficiais no original:

9.7.1. Cédula de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (com foto).

ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NOS ITENS 9.7. e 9.7.1. AINDA QUE AUTENTICADAS. No caso de extravio, deverá ser apresentado o competente Boletim de Ocorrência.

9.7.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

9.8. Durante a realização da prova não será permitido consulta a qualquer tipo de material, bem como, a utilização de bip, celulares, calculadoras ou outros equipamentos de comunicação, bem como, qualquer comunicação entre os candidatos, sob pena de desclassificação.

9.9. Será fornecido apenas 1 (um) cartão resposta por candidato. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de resposta, por motivo de erro ou rasura do candidato.

9.10. O candidato que terminar a prova deverá dar ciência do fato ao responsável pela aplicação, que o instruirá devidamente sobre os procedimentos a serem adotados.

9.11. O não comparecimento na hora, data e local apurado para a realização da prova, implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em hipótese alguma, segunda chamada.

9.12 Não será permitido sob qualquer alegação, prestar prova em dia, hora ou local, diverso do estabelecido neste Edital.

9.13 O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 01 uma hora do seu início.

9.14. Não serão fornecidos exemplares do Caderno de Questões a candidato ou a instituições públicas ou privadas, mesmo após o encerramento do concurso.

9.15. Ao término da prova, será sugerido aos três últimos candidatos que deixem a sala em conjunto para acompanhar a lacração do envelope de provas pelo fiscal.

9.16 Fica o candidato que não observar qualquer uma dessas condições, sujeito a ser excluído do Concurso Público.

10. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA PROVA ESCRITA

10.1. Será considerado habilitado o candidato que obtiver o mínimo de pontuação na Prova Escrita, conforme os critérios estabelecidos no item 8.

10.2. A Prova Escrita a ser aplicada aos candidatos, será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 100 (cem) pontos, atribuindo-se o valor de 2.0 (dois) pontos a cada questão, perfazendo o total de 100 (cem) pontos.

10.3. Será atribuída nota 0,00 (zero) às respostas de questão(ões) que contenha(m):

10.3.1. Emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(eis);

10.3.2. Mais de uma opção de resposta assinalada;

10. 3.3. Espaço não assinalado(s) no cartão-resposta.

11. Na hipótese de igualdade de nota, terá preferência o candidato:

a) Com maior idade (conforme estabelece o art. 27 da Lei 10741 de 01/10/2003);

b) Com maior número de filhos.

11. DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA

11.1. No prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a realização da Prova Escrita, a FUNPREV divulgará através do Diário Oficial do Município, o gabarito da prova e a relação dos candidatos aprovados.

11.2. O gabarito e a relação dos candidatos aprovados serão afixados no mural da FUNPREV e no site www.funprevbauru.com.br, na mesma data da publicação.

11.3. Em hipótese alguma haverá vista ou revisão de prova.

12. DOS RECURSOS

12.1. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis contados, após a publicação da listagem dos candidatos aprovados no Diário Oficial do Município de Bauru.

12.2. No caso de reprovação na Prova Escrita, não serão aceitos pedidos de revisão de prova ou de nota, qualquer que seja a hipótese alegada e nem mesmo o fornecimento de notas.

12.3. Os recursos devidamente identificados e fundamentados deverão ser dirigidos à

Comissão de Concurso e entregues no Protocolo da FUNPREV, sito à Rua Joaquim da Silva Martha, nº 13-44 – Altos da Cidade – Bauru - São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17 horas, com as seguintes especificações:

- a) nome do candidato;
- b) número de inscrição;
- c) número do documento de identidade;
- d) Concurso Público para o qual se inscreveu;
- e) endereço completo;
- f) questionamento;
- g) embasamento do recurso;
- h) local, data e assinatura do candidato.

12.4. O recurso deverá estar digitado ou datilografado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile, telex, internet, e-mail, sedex, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

12.5. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação do Diário Oficial do Município de Bauru.

12.6. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas da Prova Escrita, serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

12.7. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontarem circunstâncias que os justifiquem e interpostos dentro do prazo.

12.8. O recurso interposto por Procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.

12.9. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

12.10. Não haverá, em hipótese alguma, vistas de prova.

13. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

13.1. Transcorrido o prazo para interposição de recursos da Prova Escrita a FUNPREV publicará no Diário Oficial do Município a Classificação Final dos candidatos ao cargo de Vigia I, por ordem decrescente.

14. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

14.1. O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.

14.2. A convocação será feita através do Diário Oficial do Município de Bauru que estabelecerá data e local para apresentação do candidato.

14.3. Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:

- 14.3.1. Não comparecer na data, horário e local estabelecido na convocação;
- 14.3.2. Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo pela FUNPREV;
- 14.3.3. Recusar a nomeação (será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).

14.4. A nomeação do candidato ficará condicionada à apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição contida no item 2 e outros documentos que se julgar necessário, bem como se submeter a exame médico de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental.

14.5. Para provimento do cargo será exigido o cumprimento das seguintes obrigações e a apresentação dos seguintes documentos:

- 14.5.1. Certificado Negativo de Antecedentes Criminais;
- 14.5.2. Exame Médico pré-admissional efetuado por Médico Perito da FUNPREV;
- 14.5.3. Avaliação Psicológica;
- 14.5.4. Certidão da ficha funcional, se servidor ou ex-servidor público municipal;
- 14.5.5. Cartão do PIS ou PASEP (se empregado anteriormente);
- 14.5.6. Comprovante de votação da última eleição;
- 14.5.7. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- 14.5.8. Cópia devidamente autenticada e o Original do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental.

Atenção – A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos, sujeitará a eliminação do candidato.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A inscrição do candidato implicará a completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

15.2. O Edital de Homologação do resultado do concurso será publicado no Diário Oficial do Município de Bauru, com a classificação dos aprovados em ordem decrescente.

15.2.1. As nomeações serão feitas obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da FUNPREV.

15.4. A assinatura do candidato, na ficha de inscrição, implica na plena aceitação de todos os critérios adotados neste Edital.

15.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso - FUNPREV.

15.6. Este Concurso terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, atendendo aos interesses da Fundação.

15.7. Sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, a qualquer tempo, a FUNPREV poderá anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.

15.8. O presente Edital estará disponível na Internet no seguinte endereço:

www.funprevbauru.com.br

Bauru, 27 de outubro de 2009

A COMISSÃO

ANEXO I- ATRIBUIÇÕES DO CARGO VIGIA I

- Zelar pelo patrimônio público.
- Orientar e controlar o fluxo de pessoas
- Olhar as dependências e interiores do estabelecimento público, verificando se há alguma irregularidade antes de assumir o posto do outro vigia.
- Comunicar o supervisor e/ou polícia caso receba o posto com alguma irregularidade.
- Assumir o posto do outro vigia, recebendo as chaves em caso de estabelecimentos públicos fechados.
- Realizar rondas nos estabelecimentos e arredores, notificando irregularidades ao supervisor e/ou polícia.
- Contatar proprietário de veículo estacionado irregularmente.
- Verificar o desligamento de equipamentos, computadores, luzes, ar condicionado, ventiladores, etc.
- Confeccionar relatórios, auxiliando em depoimentos para boletim de ocorrência e investigações, em casos de infrações ocorridas em estabelecimentos públicos.
- Entregar as chaves do estabelecimento (se houver) para o próximo vigia.
- Olhar e manter as câmeras de segurança em funcionamento adequado, trocando as fitas, solicitando reparos (nos estabelecimentos que as têm), quando necessário.
- Abrir as portas do estabelecimento em horário de funcionamento.
- Identificar os funcionários que tenham permissão e abrir as portas do estabelecimento em horários extra funcionamento.
- Prestar informações sobre horários, locais, funcionamento e regimento interno do estabelecimento.
- Advertir sobre infração (trajes inapropriados, utilização de cigarros, circular em locais não autorizados, etc)
- Conduzir à saída caso a pessoa persista no ato infracional.
- Informar os funcionários sobre quaisquer irregularidades no prédio (incêndio, vazamentos, roubos, etc)
- Organizar filas e ou acesso de pessoas.
- Atentar-se para pessoas que apresentem comportamento suspeito (porte de armas, pessoas desconhecidas, etc).

ANEXO II - PROGRAMA

PORTUGUÊS

Ortografia da língua portuguesa e acentos gráficos
Sinônimos e antônimos
Interpretação de textos narrativos, dissertativos e descritivos.

MATEMÁTICA

Problemas envolvendo as propriedades das operações de adição, subtração, multiplicação e divisão.
Conjunto dos números naturais
Proporção de grandezas
Porcentagem
Regras de três simples

HISTÓRIA E GEOGRAFIA

História do Brasil – Colônia, Império e República
Geografia do Brasil – Física e Humana

ATUALIDADES

Fatos e acontecimentos que marcaram a sociedade em nível local e nacional, nos últimos dois anos, nas áreas política, econômica, cultural, ambiental, social e científica.

*** BIBLIOGRAFIA**

A fim de preparar-se para a prova, o candidato poderá lançar mão de toda e qualquer bibliografia que trate dos assuntos de forma sistemática e adequada a seu nível de formação, conforme programa acima.

PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93
AVISO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO - FUNPREV

Processo Administrativo nº 400/2009 – Edital: TOMADA DE PREÇO nº 1/2009 – OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assistência à saúde aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do quadro de pessoal efetivo da FUNPREV, bem como aos seus beneficiários dependentes, conforme preconiza a Lei Municipal 4706/2001 e suas posteriores alterações – Interessado: FUNPREV Bauru. A Comissão Permanente de Licitações – CPL, analisando as documentações da habilitação decide HABILITAR a única empresa participante, a UNIMED DE BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. Não houve recursos, ocorrendo posterior abertura do envelope de Proposta Comercial que, após análise, a CPL resolve CLASSIFICAR a empresa UNIMED DE BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO – Bauru, 27 de outubro de 2009 – Comissão Permanente de Licitação.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO E RATIFICAÇÃO – Processo nº 1935/2006 – Contrato nº 04/2006 – Convite nº 01/2006 – Contratante – FUNPREV – Contratada – PLANINVESTI – Administração e Serviços Limitada. – Objeto – Prestação de serviços visando o fornecimento mensal e administração de sistemas de ticket-refeição em cartões magnéticos - Vigência – de 01/12/2009 à 30/11/2010 – Assinatura – Dia 16/10/2009.

Divisão Previdenciária:

Perícia Médica

Concessão de Auxílio Doença:

Nome	Matrícula	Inicial	Período	Término
			(dias)	
Sandra Cristina Carvalho Souza Martins	23.231	05/11/09	15	19/11/09
Maristela Severino	23.083	09/10/09	30	07/11/09
Florentina da Silva Fernandes	15.930	05/11/09	70	13/01/2010
Monica da Silva Mecheseregian Albano	5.013	14/10/09	30	12/11/09
João Alves Camargo Filho	23.530	29/10/09	10	07/11/09
Olivia Arantes de Souza	15.437	19/10/09	15	02/11/09
Aparecida dos Santos	24.069	07/11/09	14	20/11/09
Sonia Maria Santos Medeiros da Silva	25.745	27/10/09	25	20/11/09
Maria de Fátima Amaral	17.033	29/10/09	15	12/11/09
Paulo Rosseto do Prado	100.817	06/10/09	90	03/01/2010
Luis Carlos Pereira	20.697	30/10/09	04	02/11/09
Luis Carlos Pereira	20.697	03/11/09	10	12/11/09
Olivia Arantes de Souza	15.437	03/11/09	04	06/11/09
José Eduardo Xavier	28.567	29/10/09	90	26/01/2010
José Onofre Silvério	16.630	04/11/09	75	17/01/2010
Neuza Aparecida Tarossi Vitorio	15.719	22/10/09	60	20/12/09
Helena Nakagawa	25.862	23/10/09	15	06/11/09

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Sandra Cristina Carvalho Souza Martins	Secretaria da Educação	20/11/09
Maristela Severino	Secretaria da Saúde	08/11/09
Monica da Silva Mecheseregian Albano	Secretaria da Saúde	13/11/09
João Alves Camargo Filho	SEPLAN	08/11/09
Sonia Maria Santos Medeiros da Silva	Secretaria da Educação	21/11/09

Olivia Arantes de Souza	Secretaria da Saúde	07/11/09
Helena Nakagawa	Secretaria da Educação	07/11/09

Concessão de Salário Maternidade:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Simone Sebastiana Amaral Marques	21.474	14/10/09	120	10/02/2010

Errata

No DOM nº 1733 de 29/10/09 onde se lê:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Leira Mara Dias Pereira Teixeira	045	23/10/09	30	21/11/09

Leia-se:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Leila Mara Pereira Teixeira	045	23/10/09	30	21/11/09

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - Diretoria - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - Divisão de Arrecadação e Cobrança - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - Divisão Jurídico Contencioso - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - Divisão Jurídico Imobiliário- 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - Divisão de Contratos e Transferência - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - Divisão de FCVS - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - Divisão de Recursos Humanos - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - CPD - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - Compras - 3235-9217.
- 10 - Portaria - 3235-9213.
- 11 - Fax - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - Divisão de Engenharia - 3235-9204.
- 13 - Divisão de Contabilidade - 3235-9207 e 3235-9219.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de EVANILDE TAVARES, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **EVANILDE TAVARES** anteriormente domiciliado(a)(s) na Rua Jose Bueno Ciaca, nº 2-89, N.H. Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **06 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 1.296,75**, e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 04 de novembro de 2009.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de WELLINGTON APARECIDO ROCHA BALBO e ALINE BORGES GUERREIRO BALBO, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **WELLINGTON APARECIDO ROCHA BALBO e ALINE BORGES GUERREIRO BALBO** anteriormente domiciliado(a)(s) na Rua Arlindo Pinto Ferreira, nº 2-117, N. H. Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de

compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **08 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 1.345,60**, e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 04 de novembro de 2009.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de MARCELO DOS SANTOS MARIANO e VIVIAN RAMOS MARIANO, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **MARCELO DOS SANTOS MARIANO e VIVIAN RAMOS MARIANO** anteriormente domiciliado(a)(s) na Rua Prof. Mario G. De Castro, nº 2-30, N. H. Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **08 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 1.915,49**, e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 04 de novembro de 2009.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de ALBERTO JOSE DA SILVA e SIMONE CLEMENTE DA SILVA, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **ALBERTO JOSE DA SILVA e SIMONE CLEMENTE DA SILVA** anteriormente domiciliado(a)(s) na Rua Gustavo Soares Schroeder, nº 2-89, N. H. Arlindo Viana, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **07 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 618,55**, e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 04 de novembro de 2009.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de RICARDO EDUARDO DOS SANTOS e KAMILA MARIA MARTINS, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **RICARDO EDUARDO DOS SANTOS e KAMILA MARIA MARTINS** anteriormente domiciliado(a)(s) na Rua Raul Clevelente Guedini, nº 4-102, N.H. Jose Regino, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **11 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 2.156,50**, e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 30 de outubro de 2009.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de JOSE SERGIO MARQUES, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **JOSE SERGIO MARQUES** anteriormente domiciliado(a)(s) na Rua Jose Demarchi, nº 2-72, N. H. Jd. Mary Dota, em Bauru – SP,

comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **08 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 1.654,01**, e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 30 de outubro de 2009.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de ELIAS BENVINDO LUIZ e LOINI VARGAS BUENO LUIZ, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **ELIAS BENVINDO LUIZ e LOINI VARGAS BUENO LUIZ** anteriormente domiciliado(a)(s) na Rua Antonio Crepaldi, nº 2-33, N. H. Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **06 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 1.825,39**, e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 30 de outubro de 2009.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de EVANILDE TAVARES, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **EVANILDE TAVARES** anteriormente domiciliado(a)(s) na Rua Jose Bueno Ciaca, nº 2-89, N. H. Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **05 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 1.085,28**, e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 30 de outubro de 2009.

PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa
Presidente

Atos da Mesa Diretora

PORT. RH-098/2009, EXONERANDO o(a) servidor(a) RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE a partir de 05 de novembro de 2009.

Registrada na Diretoria de Recursos Humanos.
Wilson B. Volpe – D. Rec. Humanos

Atos da Diretoria

PROJETO DE LEI

Cria o programa de aproveitamento de terrenos baldios e dá outras providências
A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica criado o Programa de Aproveitamento de Terrenos Baldios, que consiste em autorização do uso dos mesmos para o cultivo de hortaliças em geral.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal receberá a inscrição dos terrenos baldios e distribuirá as áreas entre os pretendentes, previamente inscritos.

§ 1º - A autorização de que trata o artigo 1º, somente dar-se-á mediante concordância expressa do proprietário do terreno.

§ 2º - A Administração Municipal deverá providenciar o termo de convênio bem como a colocação de placa identificando os terrenos inscritos no programa.

Art. 3º - Terá direito a inscrever-se no Programa, todo o cidadão residente no município, vedada a inscrição de mais de um membro da mesma família.

Parágrafo Único - A área contemplada não poderá exceder uma área de 400 m².

Art. 4º - No convênio entre a Prefeitura e o beneficiário deverá constar os seguintes deveres:

I - manter a área limpa;

II - prevenir a erosão do solo;

III - em caso da comercialização da produção excedente, somente poderá ser feita no limites do Município.

IV - o compromisso de devolução da área até o prazo de 02 (dois) meses a contar do pedido, prorrogáveis por mais 02 (dois) meses, se houver comprovada necessidade de ultimar-se a colheita. Parágrafo único. O não cumprimento dos deveres incorrerá na exclusão do beneficiário do programa.

Art. 5º - Fica proibida a realização de qualquer construção na área cedida.

Art. 6º. Independente do tempo de uso da área inscrita no programa, não incorrerá direito a usucapião.

Art. 7º - Deverá a Prefeitura Municipal incentivar o trabalho cooperativo dos beneficiados com o programa.

Art. 8º - Fica a Prefeitura autorizada a firmar convênio com entidades prestadoras de extensão, visando o fornecimento de mudas e planejamento dos plantios.

Art. 9º - A Prefeitura Municipal está autorizada a conceder vantagens tributárias sobre o imposto predial aos proprietários que inscreverem os seus terrenos no programa.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 03 de novembro de 2009.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O projeto visa garantir a limpeza de terrenos baldios da cidade, através de programa de aproveitamento destes terrenos com o cultivo de hortaliças. Não basta obrigar a limpeza de terrenos sem pensar na possibilidade de sua utilização no sentido de viabilizar o seu aproveitamento para subsistência e a comercialização.

O presente projeto disciplina a matéria de forma a permitir que o Executivo efetue a inscrição dos terrenos baldios e ao mesmo tempo distribua estas áreas entre os pretendentes, que igualmente deverão procurar a Prefeitura para inscrever-se.

É evidente que o pretendente deverá preencher alguns requisitos, que servirão para a sua garantia e garantia do proprietário do terreno, que poderá inclusive, pleitear a redução nos valores do IPTU.

Este é um programa que vem como alternativa para que os cidadãos de baixa renda ou até mesmo desempregados, possam garantir o sustento de suas famílias através de sua própria produção. O que certamente resolveria parte dos problemas dessas famílias para prover sua subsistência.

O compromisso de devolução da área após dois meses de sua solicitação, a limpeza, o controle da erosão do solo, são alguns dos deveres do beneficiário.

Além de ficar obrigado a vender o excedente de sua produção somente nos limites do município. Para garantir o cumprimento desses por parte do usuário do terreno, o Projeto prevê a exclusão do mesmo do programa, caso incorra no não-

cumprimento dos deveres acordados no convênio que será afirmado.

Pela importância desta iniciativa, pela sua abrangência, junto à comunidade mais necessitada, pela possibilidade que ele dará para mantermos a cidade mais limpa.
Bauru, 03 de novembro de 2009.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Acrescenta alínea "d" no Art. 58-A, passando o item 2 da alínea "c" a ser o item 1 da alínea "d", da Resolução nº 263, de 19 de dezembro de 1990. (Regimento Interno – Audiências Públicas).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica acrescentada a alínea "d" no Art. 58-A, passando o item 2 da alínea "c" a ser o item 1 da alínea "d", da Resolução nº 263, de 19 de dezembro de 1990, conforme a seguinte redação:

Art. 58-A - ...

...

d) até o mês de novembro:

1. anualmente, reavaliar os resultados alcançados pelo plano no exercício, bem como avaliar a proposta orçamentária a ser encaminhada à Câmara Municipal para o exercício seguinte. (NR)

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 03 de novembro de 2009.

COMISSÃO INTERPARTIDÁRIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

No sentido de avaliar o Plano Plurianual no transcorrer do próprio exercício em que ele se realiza, é que o presente projeto altera situação em que permite, mesmo estimando seus resultados finais, que ele possa ser avaliado no transcorrer do mês de novembro, atendendo, assim, o seu encaminhamento ao Tribunal de Contas em tempo hábil.

Bauru, 03 de novembro de 2009.

COMISSÃO INTERPARTIDÁRIA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

Proc. nº	Assunto
249	Projeto de Lei nº 128/09, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa COFILUB COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA., em regime de Concessão de Direito Real de Uso. PREFEITO MUNICIPAL
250	Projeto de Lei nº 130/09, que autoriza a transposição de recursos no Orçamento do Município em favor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. PREFEITO MUNICIPAL

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

AMARILDO DE OLIVEIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, o envio de informações

sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida, que registrou 30 mil cadastros em Bauru. Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização das seguintes melhorias no Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa (Bauru 2000): construção de creche, recapeamento asfáltico na quadra 01 da Rua Etelvino Antônio Souza (antiga Rua Seis) e reforma da Praça Adílson Pereira dos Santos, incluindo a arborização.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a capinação e limpeza do terreno localizado no cruzamento da quadra 01 da Rua Vereador Domingos Medina com a quadra 04 da Rua Milton Nascimento Bueno, Residencial Parque Granja Cecília, bem como que o DAE finalize as obras de reparo na caixa de inspeção da rede de galerias de águas pluviais localizada naquela região.

AMARILDO DE OLIVEIRA E MOISÉS ROSSI

MOÇÃO DE APLAUSO ao historiador Irineu Azevedo Bastos pelo lançamento de sua recente obra literária “A Representatividade Política em Bauru e o Poder Municipal”, ressaltando que após um longo período de estudos e árduas, mas gratificantes vigílias feitas no passado documental e fotográfico de Bauru, a publicação hoje pode trazer a todos o conhecimento da história de nossa querida cidade.

CHIARA RANIERI BASSETO

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a realização de estudos técnicos para eliminar o problema de escoamento de água que envolve a tubulação da Rua Rui Barbosa, principalmente na quadra 02, Vila São João da Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão do trecho da Avenida Maria Ranieri que ainda não é pavimentado, Parque Viaduto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 08 da Rua Aviador Marques de Pinedo, Parque Jardim Europa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a capinação e limpeza do terreno localizado no lado ímpar da quadra 01 da Rua Alberto da Silva Leda, Vila Santista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora no campo de futebol localizado na Rua Venezuela, Jardim Terra Branca, atrás da Escola Estadual Plínio Ferraz, conhecido como Campo do Icãõ.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a capinação e limpeza do terreno localizado na quadra 05 da Rua Doutor Wálter Belian, mais precisamente no setor 05, quadra 641, Vila São João do Ipiranga.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição da árvore localizada na quadra 06 da Rua Nilo Peçanha, no cruzamento com a Rua Carlos de Campos, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 03 da Rua Antônio do Espírito Santo e na quadra 05 da Rua Saldanha da Gama, ambas localizadas na Vila Souto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 03 da Rua Antônio do Espírito Santo; quadras 04 a 06 da Rua Altino Arantes; quadras 04 a 07 da Rua Prudente de Moraes e quadras 08 a 13 da Rua Castro Alves, todas localizadas na Vila Souto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação da grade de proteção da rede de galerias localizada na quadra 07 da Rua Gustavo Maciel, mais precisamente defronte à Caixa Econômica Federal, Centro.

FERNANDO MANTOVANI

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o nivelamento do asfalto na quadra 13 da Rua Coronel Alves Seabra, Vila Bom Jesus, nos locais onde foram efetuados reparos na rede de água e esgoto.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo técnico para melhoria das condições de trânsito na Rua Engenheiro Saint Martin, no trecho entre as Ruas Capitão Gomes Duarte e Machado de Assis, Altos da Cidade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização dos serviços de limpeza e

desobstrução das bocas-de-lobo existentes na quadra 11 da Rua Aviador Gomes Ribeiro, esquina com a Rua Virgílio Malta, Altos da Cidade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização dos serviços de capinação, limpeza e retirada de entulhos no cruzamento das Ruas Antônio Zuiani e Célio Daibem, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na Rua Luís Ferrari, Parque das Nações.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo no cruzamento das Ruas Presidente Kennedy e Rio Branco, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 01 da Alameda dos Ciclames, bairro Madureira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento no trecho de terra localizado entre o final da Rua dos Sapateiros, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini e a Rodovia Cezário José de Castilho.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização da praça localizada entre as Alamedas das Azaléias, das Alpinas e das Hortênsias, bairro Madureira/Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta na quadra 04 da Rua Antônio José Parente, Vila Garcia.

GILBERTO DOS SANTOS

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na Rua Aducto de Carvalho, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 04 da Rua João Paulo I, Parque Santa Cecília.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua José Ambrósio, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 02 e 03 da Rua Guarani, Vila Antártica.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Waldomiro Alves de Oliveira, Núcleo Habitacional Mary Dota.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculos de solo nos seguintes locais: quadra 04 da Rua Paraná, Vila Coralina; cruzamento da quadra 03 da Rua Salomão Habib Haddad com a Avenida Cruzeiro do Sul, Parque Júlio Nóbrega; quadra 01 da Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube, Núcleo Residencial Presidente Geisel, defronte ao Hospital Estadual; quadra 26 da Rua Araújo Leite, Vila Santa Tereza, defronte à Maternidade Santa Izabel e quadra 32 da Avenida Castelo Branco, Vila Ipiranga, defronte ao Supermercado Baratão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas a vapor de mercúrio por outras a vapor de sódio em todas as ruas do Núcleo Residencial Beija-Flor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas a vapor de mercúrio por outras a vapor de sódio em todas as ruas do Jardim das Orquídeas.

Solicita ao Senhor Diretor da Concessionária Via Rondon a implantação de iluminação em todas as passarelas da Rodovia Marechal Rondon localizadas no perímetro urbano de Bauru, em especial na que interliga o Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini e o Jardim TV.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o prolongamento da Avenida do Hipódromo, na interligação do Jardim Carolina com o Núcleo Residencial Presidente Geisel.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento das Ruas Aviador Gomes Ribeiro e Piauí, Jardim Brasil.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na Rua Terezinha Bataiola, Tangarás.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 06 da Rua Capitão Alcides, Vila Cardia.

MOÇÃO DE APLAUSO ao Instituto Ana Nery pela comemoração dos dez anos de sua criação e pela realização da 2ª Feira das Profissões.

MOÇÃO DE APLAUSO à bauruense Eline Petroni Caiado Fleury pelo trabalho desenvolvido à frente da Prefeitura de Cachoeira Alta, em Goiás.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que agilize a implantação de rede informatizada nas Unidades Básicas de Saúde.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudos técnicos para a implantação de obstáculo de solo na quadra 03 da Rua Major Fraga, Jardim Estoril.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de material antiderrapante na rampa de acesso ao pátio da EMEI Wilson Monteiro Bonato, localizada no Jardim Europa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas de terra da Vila Rocha.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Maria de Lourdes Almeida Camargo, Parque Bauru.

NATALINO DAVIDA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, o envio de cópia do processo licitatório para compra dos pães que serão destinados às escolas municipais, incluindo informações sobre as exigências para participação no certame.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de faixa para travessia de pedestres na quadra 13 da Avenida Doutor Marcos de Paula Raphael e no cruzamento da via com a Rua Antônio Alcazar, Núcleo Habitacional Mary Dota, bem como a implantação de sinalização de solo no cruzamento da Avenida Rosa Malandrino Mondelli com a Rua César Cruz Ciafrei, Jardim Chapadão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudo técnico para a implantação de Centro Comunitário na área localizada na quadra 04 da Rua Maurícia Pereira Lima, Pousada da Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização dos serviços de limpeza e manutenção nas bocas-de-lobo localizadas nas quadras 09 e 10 da Rua Gérson França, Centro/Vila Mesquita.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 03 a 05 da Rua Professor Noracylde Lima, Vila Nova Paulista e na quadra 04 da Rua Bernardino Gobbi, Parque União.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo nas Ruas Geraldo Teodoro e Rivaldo Fernandes, Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 07 da Rua Pedro Álvares Mansera, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de rede de galerias de águas pluviais e o posterior asfaltamento nas quadras 09 a 12 da Avenida Antônio Requena Nevado, Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura da quadra 14 da Rua Carlos Del Plete, Parque Jardim Europa, incluindo a implantação de guias, sarjetas, calçadas, asfalto e remoção do mato localizado no cruzamento com a quadra 02 da Rua Francisco Gabriele.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento da quadra 10 da Rua Padre Anchieta com a Rua Carlos Marques, Jardim Bela Vista.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que seja refeita a operação tapa-buracos em toda

a extensão das seguintes vias: Rua Santa Terezinha, Jardim Gérson França, principalmente nas quadras 10 a 14 e Avenida Rodrigues Alves, Centro, especialmente na quadra 01.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas do Jardim Pagani, especialmente nas que integram o trajeto do transporte coletivo, bem como em toda a extensão da Avenida Comendador Daniel Pacífico, Vila Martha.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas de terra do Parque das Nações que integram o trajeto do transporte coletivo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que refaça o serviço de passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas de terra do Jardim Celina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização dos serviços de limpeza e manutenção na Praça do Parque das Nações.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na Praça Doutor Albert Sabin, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na Praça Olímpio Afonso Pereira, Jardim Ferraz e na Praça Antônio Moraes, Vila Santista, bem como a reurbanização desses espaços.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo no cruzamento das Ruas Gustavo Maciel e Antônio Garcia, Altos da Cidade, bem como a sincronização do equipamento com os já existentes naquela região.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Doutor Arnaldo Miraglia, Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 04 e 05 da Rua Alexandrino Rodrigues, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão das Ruas Antônio Valderramas D'Aro e João Marques Lontra, ambas localizadas no Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de um campo de futebol na quadra 07 da Rua Mauro Almeida Rocha, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a restauração e conservação da Praça Rui Barbosa, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a capinação e limpeza de toda a área localizada nas quadras 07 a 12 da Rua General Marcondes Salgado, onde funcionava a Companhia Antártica.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Tiradentes, Vila São João da Boa Vista.

TODOS OS VEREADORES

Requer à Mesa Voto de APLAUSO à Senhora Dalva Correa Silva por sua participação no "IV Fórum Mundial de Danza", na Argentina, especialmente pelo estrondoso sucesso da apresentação realizada por ela e seu parceiro José Luis Bortolucci no Teatro Broadway, em Buenos Aires.

Editais e Avisos

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

A Câmara Municipal de Bauru, por determinação do seu Presidente, através da Portaria RH-096/2009, torna pública a abertura das inscrições de processo seletivo para **ESTAGIÁRIOS CURSANDO NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR** em escolas conveniadas com a Câmara, respeitada a legislação federal pertinente para esse fim, concorrendo os candidatos a 07 (sete) vagas imediatas com início em Janeiro de 2010; 01 (uma) vaga para cadastro de reserva e outras a serem preenchidas oportunamente de acordo com as necessidades administrativas, conforme a seguinte descrição:

1. VAGAS E PRÉ-REQUISITOS:

1.1 ENSINO MÉDIO:

a) 1 (uma) vaga - curso regular

PRÉ-REQUISITO: ter 16 anos completos na data de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio e estar cursando o 1º ano do ensino médio regular na data da inscrição, não sendo considerados, para fins de inscrição, matrículas em cursos supletivos ou assemelhados.

PERÍODO DO ESTÁGIO: 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) semanais – tarde.

1.1.1 PRÉ-REQUISITO: os candidatos devem estar cursando o 1º ano do ensino médio na data da inscrição;

1.2 ENSINO SUPERIOR / CURSOS ESPECÍFICOS

a) 1 (uma) vaga – curso de Administração de Empresas

6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais – manhã.

b) 1 (uma) vaga para cadastro de reserva – curso de Sistemas de Informação ou Análise de Sistemas.

6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais – manhã.

c) 3 (três) vagas - curso de Rádio e TV

4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) semanais (vide item 3.3 do edital).

d) 2 (duas) vagas - curso de Letras.

6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais (tarde).

1.2.1 PRÉ-REQUISITO: os candidatos devem estar cursando na data da inscrição:

a) o 2º ano da graduação para cursos de 4 anos de duração.

b) o 3º ano da graduação para cursos de 5 anos de duração.

1.2.2 Não serão aceitas as inscrições de candidatos matriculados em cursos superiores de curta duração.

1.3 A aprovação no processo seletivo para a vaga cadastro de reserva não implica na contratação dos candidatos, a qual se dará conforme o interesse da Administração do Legislativo.

2. REMUNERAÇÃO: 6 horas = R\$ 442,12 (75% do padrão 1A) e 4 horas = R\$ 294,75 (50% padrão 1A).

2.1 OUTROS BENEFÍCIOS: Seguro de acidentes pessoais, vale alimentação mensal, no valor de R\$ 133,33.

3. REGRAS COMUNS A SEREM OBSERVADAS PELOS CANDIDATOS:

3.1 O candidato aprovado terá que aceitar as condições de praticar o estágio durante o horário de expediente da Câmara Municipal, sempre em concordância com a unidade escolar conveniada que estiver cursando e exercer atividades de 6 (seis) ou 4 (quatro) horas diárias.

3.2 A carga horária poderá ser diferente da estabelecida no edital, quando a instituição educacional assim determinar, reduzindo-se de 6 (seis) para 4 (quatro) horas diárias.

3.3 Os estagiários que prestarem serviços na Diretoria de Comunicação poderão ser destacados para estagiar em outros horários, inclusive noturno e final de semana.

4. DAS INSCRIÇÕES (gratuitas)

4.1 Para se inscrever o candidato deverá comparecer à **Sala do Cidadão da Câmara Municipal de Bauru -Praça D. Pedro II nº 1-50 – Centro** preencher o formulário com todas as informações solicitadas, assumindo todos os encargos e deveres pela declaração prestada.

4.1.1 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência serão enquadrados na legislação que regulamenta sua participação em concursos públicos.

4.2 As inscrições, preenchidas no formulário anexo, serão efetuadas nos dias 11, 12, 13, 16 e 17 de novembro de 2009, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.

4.3 Não será aceita inscrição feita por fax, internet ou outro meio que não seja a presença do próprio candidato ou de seu procurador no ato da inscrição.

4.4 O candidato ou seu procurador será responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros.

4.4.1 As inscrições efetuadas por procuração deverão ser formalizadas através de documento digitado / datilografado, no qual deverá constar os dados de identificação do candidato e procurador.

4.4.2 O procurador deverá comparecer no ato da inscrição munido de seu documento de identificação original (R.G).

4.5 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou contratação para estágio de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nos documentos.

4.6 No ato de inscrição, receberá o candidato um comprovante, documento esse que deverá ser apresentado no dia da prova escrita, juntamente com seu RG (identidade) original.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO (PROVAS)

5.1 Serão aproveitados, por ordem de classificação em cada área descrita no edital, os candidatos que obtiverem melhor nota.

5.2 **A data da prova escrita será dia 29 de novembro de 2009 na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Maria, à Rua Presidente Kennedy 19-97.**

5.2.1 A avaliação terá a duração de 3 (três) horas, tendo seu início às 9 (nove) horas da manhã, sendo que os portões da escola serão fechados impreterivelmente às 8h55 (oito horas e cinquenta e cinco minutos).

5.3 A prova escrita será formulada com 30 (trinta) questões de múltipla escolha (português, matemática e atualidades), com peso de 1 (um) ponto cada, enquanto que o Ensino Superior serão acrescentadas 10 (dez) questões específicas da área com peso de mesmo valor:

5.3.1 Ensino Médio Regular: 10 questões de português; 10 questões de matemática e 10 questões de atualidades.

5.3.2 Ensino Superior: 10 questões de português, 10 questões de matemática, 10 questões de atualidades e 10 questões dos cursos relacionados.

5.4 Não será permitido qualquer tipo de consulta ou uso de equipamentos durante a prova, sendo que o candidato deverá portar apenas caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

5.5 O caderno de questões poderá ser levado pelo candidato que se retirar da sala após às 11 (onze) horas da manhã.

5.6 O gabarito da prova e os resultados apurados serão divulgados através do Diário Oficial do Município de Bauru. (www.bauru.sp.gov.br, ícone diário oficial).

5.7 O preenchimento das vagas de estágio obedecerá à ordem de classificação, sendo a convocação do aprovado feita pelo Diário Oficial de Bauru.

5.8 Havendo empate de nota entre candidatos, na prova escrita, o 1º critério de desempate: será a prevalência do candidato casado sobre o solteiro; 2º critério: candidato de maior idade; 3º critério: maior nota obtida na prova de conhecimentos específicos (se houver).

5.9 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.10 Não haverá dia ou local diferente do determinado para realização da prova sob qualquer alegação.

6. REGRAS FINAIS:

6.1 Perderá o direito de firmar o Termo de Compromisso de Estágio com a Câmara Municipal, sendo automaticamente desclassificado, o candidato aprovado que:

- não comparecer no prazo e local estabelecidos na convocação;
- não aceitar as condições ou se recusar aos termos estabelecidos no convênio com a instituição educacional e no termo de compromisso;
- não apresentar a documentação exigida;
- não obtiver da instituição educacional respectiva, autorização para ser efetivado o convênio com esta Edilidade.

6.2 Somente serão aceitos recursos que questionem sobre as notas obtidas, formulação das questões ou impugnem candidatos que falsearam as informações prestadas à Câmara. Esse recurso deverá ser apresentado até cinco dias subseqüentes à prova ou à divulgação da classificação final no Diário Oficial do Município de Bauru.

6.3 Os candidatos contratados assinarão um Termo de Compromisso de Estágio por um ano de duração, renovável por igual período, ou se em prazo menor, até o término do curso, renovação essa conforme conveniência e necessidade da administração da Câmara.

6.4 A documentação exigida para que seja firmado Termo de Compromisso de Estágio com os estagiários é a seguinte: Certidão de Nascimento, RG., CPF., Título de Eleitor (se maior de 18 anos), certificado de reservista (se do sexo masculino e maior de 18 anos), comprovante de residência e declaração de matrícula. A não apresentação da documentação exigida desclassificará o candidato.

6.5 Mesmo que o candidato seja aprovado no processo seletivo, se não for firmado convênio entre a Câmara e a Instituição de Ensino, ou esta não proceder aos trâmites necessários para que sejam firmados tanto o convênio quanto o Termo de Compromisso de Estágio, o aluno será automaticamente desclassificado ou impedido de assumir a vaga correspondente, não cabendo à Câmara qualquer penalidade ou responsabilidade em razão do fato.

6.6 O candidato aprovado poderá ter o Termo de Compromisso de Estágio cancelado nos casos de: término ou desistência do curso, ou quando o candidato não for aprovado para o próximo ano regular.

6.7 Fazem parte integrante deste edital, onde couberem, as normas contidas na Resolução 440, de 27 de abril de 2004.

6.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso, e se houver necessidade, pela Presidência da Casa.

7. PROGRAMA:

- ATUALIDADES – ocorridas nos últimos 12 meses.
- PORTUGUÊS E MATEMÁTICA
- conteúdos referentes até o 1º ano do Ensino Médio
- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Matérias e noções básicas de conhecimento em cada área de atuação:

- Administração de Empresas;
- Informática;
- Letras;
- Rádio e TV;

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS

CONCURSO PÚBLICO

ASSISTENTE LEGISLATIVO I

Conf. item 6.1.4 e 6.1.5 do Edital

Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Classif.
001518	BRUNO GARCIA PEREZ	49	1º
002270	HIROKO YASSUDA SOARES	46	2º
000147	FERNANDO BERTOZO DE GODOY	45	3º
001833	ANA LIGIA CORRÊA DA CONCEIÇÃO	44	4º
000710	EDNALDO MOURA SANTOS	44	4º
002191	FERNANDA PAPASSONI DOS SANTOS	44	4º
001927	CAROLINA BRAVALHIERI DA SILVA	43	7º
001616	CAROLINA FAVINHA	43	7º
001236	DANIELA PACHECO BARREIRO	43	7º
000387	JULIANE ORESTES DE SOUZA	43	7º
001875	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS PINTO	43	7º
000148	EMERSON DE LIMA GUIGUER	42	12º
002794	JOSÉ GOMES PASCHOARELLI JUNIOR	42	12º
000377	ANDRESSA DE BARROS CARPI	41	14º
000231	GUSTAVO BOTELHO DE SOUZA	41	14º
000439	LUCAS VITIVER NOVAES	41	14º
000623	RODRIGO ANTONIO DOS SANTOS	41	14º
000211	THIAGO MAIDA SALOTTI	41	14º
001851	ALINE CARVALHO DE MELO MARTINS	40	19º
001030	GABRIEL BORDIGNON DE LIMA	40	19º
001660	HELOISA NEME MARMONTEL	40	19º
001921	LUCIO ROSA DE ALMEIDA	40	19º
000615	RAFAEL DE OLIVEIRA ALEXANDRE	40	19º
000238	ROBERTA ALESSANDRO BERNARDINO	40	19º
002382	WILLIAN NORBERTO SILVA	40	19º
000464	ANDERSON DE BARROS CARPI	39	26º
001467	DIRCE JANAINA AYALA AZENHA	39	26º
000873	FABIO LEANDRO DE OLIVEIRA	39	26º
001444	JACQUELINE JUNQUEIRA LOPES	39	26º
000122	LIVIA MARIA DE MELO	39	26º
001399	SYMAR JOÃO OLIVEIRA COSTA	39	26º
000355	ABILIO CESAR GANDARA GREGORIO	38	32º
000806	ADABIANA ALVES DE ARAUJO	38	32º
001394	ALEXANDRE RODRIGUES	38	32º
000976	ARTUR CAPPARELLI SILVEIRA DE FARIA	38	32º
002111	CINTIA PIMENTEL DE OLIVEIRA	38	32º
000345	DIEGO MATHEUS CARVALHO KANASHIRO	38	32º
001046	EDEVARD VIOTTO JUNIOR	38	32º
002164	HAMILTON JOSÉ ZANATA	38	32º
001519	JESSICA DE ARAUJO FRANCO	38	32º
000153	JUAN DANIEL BEZERRA JORGE	38	32º
000127	WELLINGTON FRANCISCO DA SILVA	38	32º
000953	ANDRESSA BINATO DE CASTRO MARTINS	37	43º
000204	CLAUDIA REGINA PAIXAO	37	43º
002230	ELAINE FABRICIA UEHARA	37	43º
001360	FRANCIELLE BORTOLOTTI	37	43º
001961	JOSÉ MARIO BONETO PEREIRA	37	43º
000186	LEANDRO SOUZA CANAVEZI	37	43º
000302	LUCAS MARTINS IKEZIRI	37	43º
000605	LUIZA ISABEL BANHARA	37	43º
001051	MARACI LAURIS TORRES	37	43º
000547	MARCIA TAVARES GROSSI BRANCO	37	43º
001373	MICHELE BARONI	37	43º

002088	MICHELLE RODRIGUES NASTASI	37	43°
002104	PAULA TORRES MONTEIRO DA SILVA	37	43°
001773	PEDRO GILLI RODRIGUES	37	43°
000695	RAFAELA MORONO FAVA	37	43°
000035	RAPHAEL LUCAS UNGER	37	43°
000425	SERGIO ROBERTO DIANA DE PAULA	37	43°
000642	SIMONE MARIA AZEVEDO POMPEI NEVES	37	43°
002661	TIAGO LEITÃO DE ASSIS	37	43°
000741	PATRICIA DE OLIVEIRA BASTOS	36	62°
002099	ELIANE JUAREZ RODRIGUES	36	62°
002472	PAULO ROGERIO ROSSI BORGES	36	62°
000212	SIMONE PEREIRA BORGES PAIXAO	36	62°
000987	HELDER FERNANDES TIMPANO	36	62°
000785	CELSO MASSAYUKI MIYOSHI	36	62°
000010	PAULO ALEXANDRE COSTA	36	62°
001554	ANTONIO CARLOS DOMINGUES JUNIOR	36	62°
002109	CASSIA PENNA GOBBO	36	62°
000757	PATRICIA AKEMY ISHII	36	62°
002551	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	36	62°
000686	PEDRO HENRIQUE ZAIA PEREIRA	36	62°
001920	KAMILA DE OLIVEIRA CHAM	36	62°
002612	MARIA FERNANDA BIANCO GUÇÃO	36	62°
002488	VITOR BOLETTI GARCIA	36	62°
000579	IRINA BAPTISTELLO DE AQUINO	36	62°
001120	VINICIUS SANTOS LOUSADA	36	62°
002283	JESSICA CARVALHO CORRÊA	36	62°
001296	DEBORA NALIATI DE VASCONCELOS	36	62°
000214	ISAAC VINICIUS DOS SANTOS MORENO	36	62°
001799	FERNANDO CARMEZINI MALANGE	36	62°

OBSERVAÇÕES:

a) Os candidatos aprovados até a 50ª colocação, em razão de empate, serão convocados para a prova de digitação (item 5.20.1 do edital).

b) Os candidatos que alcançaram 36 pontos não foram classificados, conforme itens 5.20.1 e 6.2.1 do edital.

**LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA
PRÓXIMA FASE**

**CONCURSO PÚBLICO - ASSISTENTE LEGISLATIVO
CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE DIGITAÇÃO
Conf. item 5.20 e 6.2 do Edital**

DIÁ DA PROVA: 22 DE NOVEMBRO DE 2009

ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 7h50

FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 8h30

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Classif.
001518	BRUNO GARCIA PEREZ	49	1°
002270	HIROKO YASSUDA SOARES	46	2°
000147	FERNANDO BERTOZO DE GODOY	45	3°
001833	ANA LIGIA CORRÊA DA CONCEIÇÃO	44	4°
000710	EDNALDO MOURA SANTOS	44	4°
002191	FERNANDA PAPASSONI DOS SANTOS	44	4°
001927	CAROLINA BRAVALHIERI DA SILVA	43	7°
001616	CAROLINA FAVINHA	43	7°
001236	DANIELA PACHECO BARREIRO	43	7°
000387	JULIANE ORESTES DE SOUZA	43	7°
001875	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS PINTO	43	7°

000148	EMERSON DE LIMA GUIGUER	42	12°
002794	JOSÉ GOMES PASCHOARELLI JUNIOR	42	12°
000377	ANDRESSA DE BARROS CARPI	41	14°
000231	GUSTAVO BOTELHO DE SOUZA	41	14°
000439	LUCAS VITIVER NOVAES	41	14°
000623	RODRIGO ANTONIO DOS SANTOS	41	14°
000211	THIAGO MAIDA SALOTTI	41	14°
001851	ALINE CARVALHO DE MELO MARTINS	40	19°
001030	GABRIEL BORDIGNON DE LIMA	40	19°
001660	HELOISA NEME MARMONTEL	40	19°
001921	LUCIO ROSA DE ALMEIDA	40	19°
000615	RAFAEL DE OLIVEIRA ALEXANDRE	40	19°
000238	ROBERTA ALESSANDRO BERNARDINO	40	19°
002382	WILLIAN NORBERTO SILVA	40	19°
000464	ANDERSON DE BARROS CARPI	39	26°
001467	DIRCE JANAINA AYALA AZENHA	39	26°
000873	FABIO LEANDRO DE OLIVEIRA	39	26°
001444	JACQUELINE JUNQUEIRA LOPES	39	26°
000122	LIVIA MARIA DE MELO	39	26°
001399	SYMAR JOÃO OLIVEIRA COSTA	39	26°
000355	ABILIO CESAR GANDARA GREGORIO	38	32°
000806	ADABIANA ALVES DE ARAUJO	38	32°
001394	ALEXANDRE RODRIGUES	38	32°
000976	ARTUR CAPPARELLI SILVEIRA DE FARIA	38	32°
002111	CINTIA PIMENTEL DE OLIVEIRA	38	32°
000345	DIEGO MATHEUS CARVALHO KANASHIRO	38	32°
001046	EDEVARD VIOTTO JUNIOR	38	32°
002164	HAMILTON JOSÉ ZANATA	38	32°
001519	JESSICA DE ARAUJO FRANCO	38	32°
000153	JUAN DANIEL BEZERRA JORGE	38	32°
000127	WELLINGTON FRANCISCO DA SILVA	38	32°
000953	ANDRESSA BINATO DE CASTRO MARTINS	37	43°
000204	CLAUDIA REGINA PAIXAO	37	43°
002230	ELAINE FABRICIA UEHARA	37	43°
001360	FRANCIELLE BORTOLOTTI	37	43°
001961	JOSÉ MARIO BONETO PEREIRA	37	43°
000186	LEANDRO SOUZA CANAVEZI	37	43°
000302	LUCAS MARTINS IKEZIRI	37	43°
000605	LUIZA ISABEL BANHARA	37	43°
001051	MARACI LAURIS TORRES	37	43°
000547	MARCIA TAVARES GROSSI BRANCO	37	43°
001373	MICHELE BARONI	37	43°
002088	MICHELLE RODRIGUES NASTASI	37	43°
002104	PAULA TORRES MONTEIRO DA SILVA	37	43°
001773	PEDRO GILLI RODRIGUES	37	43°
000695	RAFAELA MORONO FAVA	37	43°
000035	RAPHAEL LUCAS UNGER	37	43°
000425	SERGIO ROBERTO DIANA DE PAULA	37	43°
000642	SIMONE MARIA AZEVEDO POMPEI NEVES	37	43°
002661	TIAGO LEITÃO DE ASSIS	37	43°

OBSERVAÇÕES:

a) Os critérios de avaliação e pontuação da prova de digitação serão publicados no Diário Oficial de Bauru dos dias 12, 14 e 17 de novembro de 2009.

b) Conforme item 5.19 do edital, é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso, inclusive quanto às datas das provas e local de realização.

c) Os candidatos classificados deverão trazer um documento de identificação original com foto (RG, carteira de habilitação – modelo novo – conforme item 5.5 do edital) no dia da prova.

ATENDIMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL NAS UBS'S DO NÚCLEO GASPARINI E VILA FALCÃO

Nesta quinta-feira (05/11), das 17h às 19h, as Unidades Básicas de Saúde do Núcleo Gasparini e Vila Falcão prosseguem com o trabalho de intensificação de atendimento ao público para alguns serviços, em horários especiais, com intuito de ampliar e facilitar o acesso da população em horários, que geralmente, não coincidem com horário de expediente da maioria dos usuários.

Na sexta-feira (06/11) os usuários das regiões das Unidades Básicas de Saúde do Núcleo Geisel (das 19 às 21h) e Jd Europa (das 17h às 19h) receberão os mesmos atendimentos.

Em novembro, além da coleta

de material para o exame papanicolau, as Unidades passarão a oferecer também, orientações quanto à prevenção do câncer de mama, verificação dos dados antropométricos (peso e altura) das crianças atendidas pelo programa "Viva Leite", bem como intensificação da vacinação contra a Febre Amarela.

A iniciativa teve início em julho e até outubro já foram atendidas cerca de 2.200 pessoas. Segundo a Secretaria Municipal de Saúde só em outubro foram registrados 919 atendimentos.

Confira a programação de novembro nas Unidades Básicas de Saúde.

DATA	UNIDADE DE SAÚDE	HORÁRIO ATENDIMENTO
05/11/2009 (quinta-feira)	NS. GASPARINI	17:00 às 19:00h
05/11/2009 (quinta-feira)	NS. FALCÃO	17:00 às 19:00h
06/11/2009 (sexta-feira)	NS. GEISEL	19:00 às 21:00h
06/11/2009 (sexta-feira)	NS. EUROPA	17:00 às 19:00h
07/11/2009 (sábado)	NS. BELA VISTA	08:00 às 12:00h
09/11/2009 (segunda-feira)	PSF. VILA SÃO PAULO Equipe Pousada I	19:00 às 21:00h
09/11/2009 (segunda-feira)	NS. TIBIRIÇÁ	17:00 às 19:00h
09/11/2009 (segunda-feira)	MARY DOTA	19:00 às 21:00h
	NS. OCTÁVIO RASI	17:00 às 19:00h
10/11/2009 (terça-feira)	PSF. VL. SÃO PAULO Equipe Pousada II e Nova Bauru	19:00 às 21:00h
10/11/2009 (terça-feira)	NS. NOVA ESPERANÇA	17:00 às 19:00h
11/11/2009 (quarta-feira)	NS. CARDIA	17:00 às 19:00h
11/11/2009 (quarta-feira)	PSF. VILA SÃO PAULO Equipe Vila São Paulo e Jd. Ivone	19:00 às 21:00h
13/11/2009 (sexta-feira)	NS. DUTRA	17:00 às 19:00h
17/11/2009 (terça-feira)	NS. CENTRO	17:00 às 19:00h
17/11/2009 (terça-feira)	NS. OCTÁVIO RASI	17:00 às 19:00h
18/11/2009 (quarta-feira)	NS. REDENTOR	19:00 às 21:00h
21/11/2009 (sábado)	NS. IPIRANGA	8:00 às 12:00
24/11/2009 (terça-feira)	NS. BEIJA FLOR	17:00 às 19:00h
28/11/2009 (sábado)	NS. GODOY	17:00 às 21:00h
30/11/2009 (segunda-feira)	NS. PVA	17:00 às 19:00h
30/11/2009 (segunda-feira)	NS. IPIRANGA	8:00 às 12:00

APLICADAS EM BAURU MAIS DE 2 MIL DOSES DA VACINA CONTRA A FEBRE AMARELA

Até esta terça-feira (03/11), a Secretaria Municipal de Saúde registrou a aplicação de 2.119 doses da vacina contra a febre amarela, desde o dia 26/10, quando foi dado início ao Trabalho de Intensificação de Vacinação contra doença, de acordo com determinação da Secretaria de Saúde do Estado.

Esse número é resultado do trabalho desenvolvido em todas as unidades básicas de saúde, pelas equipes volantes no Calçadão e Bauru Shopping e de uma parceria com o curso de Enfermagem da Universidade do Sagrado Coração.

Nesta quinta-feira (05/11), as equipes do Departamento de Saúde Coletiva, coordenador do serviço no município, permanecerão disponibilizando as doses da vacina, na quadra 04 do

Calçadão da rua Batista de Carvalho, das 9h00 às 11h30, bem como no Bauru Shopping, no Piso 2, próximo ao acesso à Praça de Alimentação, das 16h às 20h.

As doses da vacina contra a febre amarela também estão disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde, dentro do horário de atendimento de cada uma delas, na maioria das 8h às 17h.

VACINA CONTRA FEBRE AMARELA

A vacina será liberada a todos aqueles com idade a partir de 09 meses e que não tenham recebido a dose antes de um prazo de 10 anos. As pessoas que apresentarem doenças agudas febris moderadas ou graves deverão adiar a vacinação até a resolução do quadro.

O DSC também alerta que a vacina é contra-indicada para as pessoas que se apresentem nas seguintes

condições:

- Com Imunodeficiência congênita ou adquirida (imunodeficiência grave associada à infecção pelo HIV), transplantados, imunodepressão secundária a neoplasia, quimioterapia, radioterapia, corticoterapia (doses maiores ou iguais a 2mg/Kg/dia de prednisona ou equivalente, para crianças e maiores ou iguais a 20mg/dia, para adultos, por um período maior que 14 dias);
- Indivíduos soropositivos para HIV e que se desloquem para áreas de risco de transmissão de febre amarela deve ser indicada a vacinação levando-se em conta a contagem de CD4 e carga viral, devendo ser avaliado cada caso;
- Indivíduos que possuam histórico de reação anafilática relacionada a ovo de

galinha e seus derivados;

- Gestantes em qualquer fase constituída contra-indicação relativa, devendo ser avaliado cada caso.

De acordo com o Ministério da Saúde, no Brasil, a série histórica de Febre Amarela no período entre 1982 a 2009 evidencia um número anual muito variável de casos, observando-se surtos intercalados com anos de transmissão esporádica.

No período de fevereiro a abril de 2009, na região sudoeste do Estado de São Paulo, foram confirmados 28 casos humanos e 11 óbitos, por febre amarela, segundo a Secretaria de Saúde do Estado.

Em Bauru nunca houve registro de febre amarela, informou a Divisão de Vigilância Epidemiológica, da Secretaria Municipal de Saúde.

Diário Oficial de Bauru